

GEOPOLÍTICA DO MEDITERRÂNEO

ANA OLIVEIRA E PINHEIRO Desafios Geopolíticos no Mediterrâneo Oriental: Implicações para a Segurança da União Europeia

ANTÓNIO ALEXANDRE, JOÃO SIMÕES E AMÉLIA COSTA Segurança Energética Europeia: O Papel da Bacia Mediterrânica

FAUSTO BRITO E ABREU Maritime Migrations to Europe and the EU Asylum Policy – Building a Protection-Sensitive Entry System

ANGÉLICA LIMA Entre a Humanidade e a Segurança: O Direito Humanitário e Marítimo face à Crise Migratória no Mediterrâneo

CARLOS SOUSA CORDEIRO Reconfiguração Geopolítica no Mediterrâneo: O Indo-Mediterrâneo e a Ascensão do IMEC

NÁDIA LOUREIRO A Diplomacia Parlamentar Portuguesa no Mediterrâneo: O Papel das Organizações Parlamentares Internacionais face aos Desafios Geopolíticos

GEOPOLÍTICA DO MEDITERRÂNEO

ANA OLIVEIRA E PINHEIRO Desafios Geopolíticos no Mediterrâneo Oriental: Implicações para a Segurança da União Europeia

ANTÓNIO ALEXANDRE, JOÃO SIMÕES E AMÉLIA COSTA Segurança Energética Europeia: O Papel da Bacia Mediterrânica

FAUSTO BRITO E ABREU Maritime Migrations to Europe and the EU Asylum Policy – Building a Protection-Sensitive Entry System

ANGÉLICA LIMA Entre a Humanidade e a Segurança: O Direito Humanitário e Marítimo face à Crise Migratória no Mediterrâneo

CARLOS SOUSA CORDEIRO Reconfiguração Geopolítica no Mediterrâneo: O Indo-Mediterrâneo e a Ascensão do IMEC

NÁDIA LOUREIRO A Diplomacia Parlamentar Portuguesa no Mediterrâneo: O Papel das Organizações Parlamentares Internacionais face aos Desafios Geopolíticos

NAÇÃO E DEFESA

Diretora: Isabel Ferreira Nunes

Editor: Luís Cunha

Assistente Editorial: Filipa Teles

Estatuto Editorial

<https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao>

Conselho de Redação

Isabel Ferreira Nunes, Luís Cunha, Rui Garrido, Patrícia Daehnhardt, Pedro Seabra

Conselho Editorial Nacional

André Barrinha (Universidade de Bath), Ana Paula Brandão (Universidade do Minho), Ana Santos Pinto (FCSH, Universidade Nova de Lisboa), António Horta Fernandes (FCSH, Universidade Nova de Lisboa), Armando Marques Guedes (Faculdade de Direito, Universidade Nova de Lisboa), Bruno Cardoso Reis (Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), Carlos Branco (IPRI), Daniel Pinéu (Universidade de Amsterdão), Francisco Proença Garcia (Universidade Católica Portuguesa), João Vieira Borges (Comissão Portuguesa de História Militar), José Luís Pinto Ramalho (Exército Português), José Manuel Freire Nogueira (Universidade Autónoma de Lisboa), Luís Leitão Tomé (Universidade Autónoma de Lisboa), Manuel Ennes Ferreira (ISEG), Maria do Céu Pinto (Universidade do Minho), Maria Francisca Saraiva (Instituto da Defesa Nacional e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa), Mendo Castro Henriques (Universidade Católica Portuguesa), Miguel Monjardino (Universidade Católica Portuguesa), Paulo Jorge Canelas de Castro (Universidade de Macau), Paulo Viegas Nunes (Academia Militar), Raquel Freire (Universidade de Coimbra), Sandra Balão (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa), Teresa Ferreira Rodrigues (FCSH, Universidade Nova de Lisboa), Vasco Rato (Universidade Lusíada), Vítor Rodrigues Viana (Exército Português).

Conselho Consultivo Nacional

Abel Cabral Couto (Exército Português), António Martins da Cruz (Universidade Lusíada), António Vitorino, António Silva Ribeiro (Armada Portuguesa), Carlos Gaspar (IPRI), Celso Castro (Fundação Getúlio Vargas), José Manuel Durão Barroso (Goldman Sachs International), Luís Valença Pinto (Universidade Autónoma de Lisboa), Manuel Braga da Cruz (Universidade Católica Portuguesa), Nuno Severiano Teixeira (FCSH, Universidade Nova de Lisboa).

Conselho Consultivo Internacional

Bertrand Badie (Sciences Po, Paris), Christopher Dandeker (King's College, London), Christopher Hill (University of Cambridge), Josef Joffe (Hoover Institution), Ken Booth (Aberystwyth University), Lawrence Freedman (King's College, London), Robert Kennedy (US Army War College), Todd Sandler (University of Texas at Dallas).

Editorial Board

André Barrinha (University of Bath), Ana Paula Brandão (University of Minho), Ana Santos Pinto (Faculty of Social and Human Sciences, Nova University of Lisbon), António Horta Fernandes (Faculty of Social and Human Sciences, Nova University of Lisbon), Armando Marques Guedes (Law Faculty, Nova University of Lisbon), Bruno Cardoso Reis (ISCTE-University Institute of Lisbon), Carlos Branco (Portuguese Institute of International Relations), Daniel Pinéu (University of Amsterdam), Francisco Proença Garcia (Portuguese Catholic University), João Vieira Borges (Portuguese Commission of Military History), José Luís Pinto Ramalho (Portuguese Army), José Manuel Freire Nogueira (Autónoma University), Luís Leitão Tomé (Autónoma University), Manuel Ennes Ferreira (Lisbon School of Economics and Management), Maria do Céu Pinto (University of Minho), Maria Francisca Saraiva (National Defence Institute and Institute of Social and Political Sciences), Mendo Castro Henriques (Portuguese Catholic University), Miguel Monjardino (Portuguese Catholic University), Paulo Jorge Canelas de Castro (University of Macau), Paulo Viegas Nunes (Military Academy), Raquel Freire (University of Coimbra), Sandra Balão (Institute of Social and Political Sciences), Teresa Ferreira Rodrigues (Faculty of Social Sciences, Nova University of Lisbon), Vasco Rato (Lusíada University), Vítor Rodrigues Viana (Portuguese Army).

National Advisory Board

Abel Cabral Couto (Portuguese Army), António Martins da Cruz (Lusíada University), António Vitorino, António Silva Ribeiro (Portuguese Navy), Carlos Gaspar (Portuguese Institute of International Relations), Celso Castro (Foundation Getúlio Vargas), José Manuel Durão Barroso (Goldman Sachs International), Luís Valença Pinto (Autónoma University), Manuel Braga da Cruz (Portuguese Catholic University), Nuno Severiano Teixeira (Faculty of Social and Human Sciences, Nova University of Lisbon).

International Advisory Board

Bertrand Badie (Sciences Po, France), Christopher Dandeker (King's College, UK), Christopher Hill (University of Cambridge, UK), Josef Joffé (Hoover Institution, USA), Ken Booth (University of Aberystwyth, UK), Lawrence Freedman (King's College, UK), Robert Kennedy (US Army War College, USA), Todd Sandler (University of Texas at Dallas, USA).

Capa

Nuno Fonseca/nfdesign

Normas de Colaboração

Consultar final da revista.

Propriedade, Edição e Sede da Redação

Instituto da Defesa Nacional

Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa

NIPC: 600014002

Tel.: 21 392 46 00 Fax: 21 392 46 58 E-mail: idn.publicacoes@defesa.pt Sítio eletrónico: www.idn.gov.pt

Paginação, Pré-Impressão, Impressão e Acabamento

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Estrada de Mem Martins, 4, São Carlos — Apartado 113 – 2726-901 Mem Martins

Tel.: 219 266 600 Fax: 219 202 765 E-mail: geral@emec.gov.pt



Esta publicação está licenciada sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

This publication is licensed under the Creative Commons Attribution 4.0 International License. To view a copy of this license, visit <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

ISSN 0870-757X Publicação Eletrónica ISSN 2183-9662

Depósito Legal 54 801/92

Tiragem 400 exemplares

ERC 127782 Registada na Latindex – Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas Científicas da América Latina, Caraíbas, Espanha e Portugal; MIAR, RedAlyC e JSTOR.
Disponível no RCAAP – Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal

As opiniões livremente expressas nas publicações do Instituto da Defesa Nacional vinculam apenas os seus autores, não podendo ser vistas como refletindo uma posição oficial do Instituto da Defesa Nacional ou do Ministério da Defesa Nacional de Portugal.

Editorial	5
<i>Isabel Ferreira Nunes</i>	
Desafios Geopolíticos no Mediterrâneo Oriental: Implicações para a Segurança da União Europeia	9
<i>Ana Oliveira e Pinheiro</i>	
Segurança Energética Europeia: O Papel da Bacia Mediterrânica	31
<i>António Alexandre, João Simões e Amélia Costa</i>	
Maritime Migrations to Europe and the EU Asylum Policy – Building a Protection-Sensitive Entry System	63
<i>Fausto Brito e Abreu</i>	
Entre a Humanidade e a Segurança: O Direito Humanitário e Marítimo Face à Crise Migratória no Mediterrâneo	91
<i>Angélica Lima</i>	
Reconfiguração Geopolítica no Mediterrâneo: O Indo-Mediterrâneo e a Ascensão do IMEC	111
<i>Carlos Sousa Cordeiro</i>	
A Diplomacia Parlamentar Portuguesa no Mediterrâneo: O Papel das Organizações Parlamentares Internacionais Face aos Desafios Geopolíticos	133
<i>Nádia Loureiro</i>	

O número 170 da revista *Nação e Defesa* é dedicado às variáveis geopolíticas e geoeconómicas do Mediterrâneo, uma região com crescente relevância estratégica no quadro das relações internacionais.

No artigo “Desafios Geopolíticos no Mediterrâneo Oriental: implicações para a Segurança da União Europeia”, Ana Oliveira e Pinheiro aborda a disputa pela exploração de recursos naturais por parte de alguns atores regionais. A recente descoberta de reservas consideráveis de gás natural veio aumentar as tensões entre contendores.

“Segurança energética europeia: o papel da bacia mediterrânica”, assinado por António Alexandre, João Simões e Amélia Costa, reflete sobre a nova estratégia energética da União Europeia e a importância da bacia mediterrânica como fonte alternativa de fornecimento.

Com o título “Maritime migrations to Europe and the EU asylum policy – building a protection-sensitive entry system”, Fausto Brito e Abreu analisa o fenómeno da migração por via marítima para a Europa, a evolução das políticas da União Europeia e o novo Pacto da UE em matéria de Migração e Asilo.

Por sua vez, Angélica Lima analisa a relação entre as políticas de segurança e a proteção humanitária no contexto da crise migratória no Mediterrâneo. Neste contexto, no artigo “Entre a Humanidade e a Segurança: O Direito Humanitário e Marítimo Face à Crise Migratória no Mediterrâneo”, são analisados os principais instrumentos jurídicos referentes a esta temática.

Carlos Cordeiro escreve sobre a crescente importância do Indo-Mediterrâneo e do corredor Índia-Médio Oriente-Europa. No artigo “Reconfiguração Geopolítica no Mediterrâneo: O Indo-Mediterrâneo e a Ascensão do IMEC” são aprofundadas algumas das tensões regionais.

Finalmente, Nádía Loureiro examina o papel da Assembleia da República na vertente da diplomacia para o Mediterrâneo, sendo nesse sentido que o artigo “A diplomacia parlamentar portuguesa no Mediterrâneo: o papel das organizações parlamentares internacionais face aos desafios geopolíticos” aborda o papel de Portugal nas organizações parlamentares internacionais.

Isabel Ferreira Nunes

Geopolítica do Mediterrâneo

Desafios Geopolíticos no Mediterrâneo Oriental: Implicações para a Segurança da União Europeia

Ana Oliveira e Pinheiro

Licenciada em Ciência Política (ISCSIP) e pós-graduada em Gestão de Informações e Segurança (NOVA IMS – Information Management School). Auditora do 47.º Curso de Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional). Desempenha funções na área da cooperação internacional, na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Resumo

O Mediterrâneo Oriental é uma região de enorme importância estratégica e económica, devido à recente descoberta de reservas significativas de gás natural. A disputa pela exploração desses recursos coloca a Turquia em conflito direto com a Grécia e com o Chipre, além de envolver países como Israel e o Egito, sendo uma questão primordial para a Europa, após o afastamento europeu dos combustíveis fósseis russos. Este artigo analisa o conflito e as suas implicações, colocando em relevo a postura assertiva da Turquia, os mecanismos jurídicos e diplomáticos invocados e as repercussões para as relações entre a Turquia e a União Europeia. O estudo aborda ainda as reivindicações marítimas face ao Direito Internacional e as posições dos Estados envolvidos. Também em relevo a importância dos recursos energéticos, as dinâmicas que os rodeiam e os cenários futuros para a região do Mediterrâneo Oriental, incluindo a escalada do conflito, a manutenção do *status quo* e/ou a resolução pacífica.

Palavras-chave: Turquia; Mediterrâneo Oriental; Geopolítica; Segurança Regional; Recursos Energéticos.

Artigo recebido: 30.03.2025

Aprovado: 05.05.2025

<https://doi.org/10.47906/ND2025.170.01>

Abstract

Geopolitical challenges in the eastern Mediterranean: implications for safety of the European Union

The Eastern Mediterranean is a region of great strategic and economic importance due to the recent discovery of significant natural gas reserves. The dispute over the exploitation of these resources puts Türkiye in direct conflict with Greece and Cyprus and involves countries such as Israel and Egypt. It has become a key issue for Europe, particularly following its shift from Russian fossil fuels. This article analyses the conflict and its implications, highlighting Türkiye's assertive stance, the legal and diplomatic mechanisms invoked, and the repercussions for Türkiye-EU relations. The study also examines maritime claims and the conflict between international law and the positions of the states involved; the significance of energy resources and the dynamics surrounding them; and future scenarios for the Eastern Mediterranean region, including conflict escalation, the maintenance of the status quo, and peaceful resolution.

Keywords: Türkiye; Eastern Mediterranean; Geopolitics; Regional Security; Energy Resources.

1. Introdução

De relevância estratégica, a região do Mediterrâneo Oriental tem sido palco de tensões geopolíticas, nos últimos 50 anos, entre a Turquia, a Grécia e o Chipre. A região tornou-se foco de renovado interesse devido à descoberta de reservas significativas de gás natural.

As razões tradicionais da disputa estão relacionadas com questões de identidade nacional e histórica, de soberania e militarização grega de algumas ilhas no mar Egeu e a disputa pelo Chipre. Após a descoberta de hidrocarbonetos, a disputa adquiriu novos contornos relacionados com a exploração e extração de gás natural e petróleo, no ar Egeu e na região do Mediterrâneo Oriental, sobreposição de Zona Económica Exclusiva ZEE e reivindicações territoriais entre a Grécia, o Chipre e a Turquia, atividades de sondagem e perfuração de petróleo e gás natural, e competição geopolítica e energética pelo controlo de recursos estratégicos. A disputa coloca a Turquia em conflito direto com a Grécia e o Chipre, além de envolver países, como Israel e o Egito, tornando-se numa questão de segurança energética para a Europa. O conflito na região do Mediterrâneo Oriental é um dos principais obstáculos nas relações entre a Turquia e a União Europeia (UE). A abordagem agressiva da Turquia, nas suas reivindicações marítimas, e os exercícios militares na região aumentaram as tensões, gerando sanções e ameaças de embargo económico por parte da UE. O artigo reflete, assim, a complexa posição da Turquia entre o Ocidente e os seus interesses nacionais. O conflito encerra ainda a interpretação do Direito Internacional, em particular o Direito do Mar, na qual a Turquia contesta a delimitação das ZEE) da Grécia e do Chipre.

A escolha do tema justifica-se pela crescente importância do Mediterrâneo Oriental no campo da segurança europeia, seja no que diz respeito à segurança energética, seja à estabilidade geopolítica. Neste âmbito, são analisados os principais desafios geopolíticos presentes no Mediterrâneo Oriental e discutem-se as suas implicações para a Segurança da UE, assim como as causas das tensões regionais, os interesses dos principais atores envolvidos e as estratégias adotadas pela UE para proteger os seus interesses políticos, económicos e militares na região.

A análise desta questão é ainda fundamental para o entendimento dos mecanismos jurídicos e diplomáticos que a Turquia utiliza para justificar as suas ações. O governo turco não reconhece as ZEE cipriotas e gregas, pois não é membro signatário da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM (*United Nations Convention on Law and Sea - UNCLOS*), nem aceita que os governos destes países delimitem as suas fronteiras marítimas unilateralmente. A Turquia considera que a exploração de hidrocarbonetos nas áreas disputadas se tornou um instrumento importante para a demonstração de poder e um exercício de pressão sobre a Grécia. Apesar do reinício das conversações bilaterais, em janeiro de 2021, a relação entre

os dois países continua tensa, sendo expectável uma nova escalada do conflito. A disputa na região do Mediterrâneo Oriental não ameaça apenas a segurança regional, mas também coloca aliados da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em posições divergentes, pois envolve diretamente a Grécia e a Turquia, ambos membros da aliança. A falta de consenso dentro da OTAN sobre como lidar com estas tensões reflete a importância e a complexidade do tema.

A metodologia utilizada é dedutiva e comparativa, tendo por base a análise documental de artigos científicos, documentos oficiais, Tratados e relatórios de organizações internacionais, procurando identificar os fenómenos que permeiam a geopolítica do Mediterrâneo Oriental, e que podem ser determinantes para as estratégias adotadas pela UE para este espaço regional.

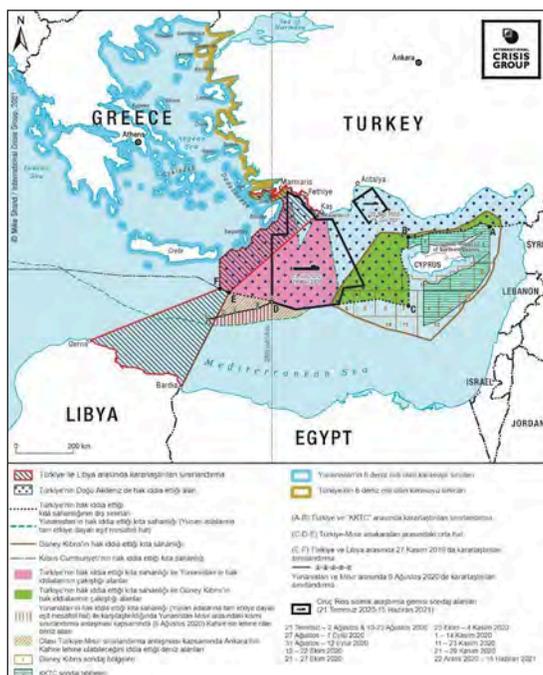
No que respeita à fundamentação teórica, este artigo assenta em quatro eixos principais: a Geopolítica, a Segurança Internacional e Regional, a Segurança Energética e as Teorias das Relações Internacionais. A geopolítica concentra-se no estudo da relação entre os fatores geográficos e as políticas externas dos Estados, com ênfase em elementos como o território e os recursos naturais e no modo como estes afetam e influenciam questões estratégicas. No contexto do Mediterrâneo Oriental, a geopolítica revela que a região não é apenas uma área de disputas territoriais e de conflitos energéticos, mas também de confluência de interesses geopolíticos regionais e globais, onde competem potências como a Turquia, a Rússia, os EUA e a UE. Quanto à Segurança Internacional e Regional, a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS) de Barry Buzan e Ole Wæver, parte da premissa que a segurança regional é definida pela interação entre múltiplos fatores militares, políticos, económicos, ambientais e sociais - num espaço geográfico específico. A sua aplicação no Mediterrâneo Oriental possibilita compreender a complexidade da região e a sua interligação com os interesses da UE, especialmente no que respeita à estabilidade regional, migrações e questões de soberania. Relativamente à segurança energética, esta foca a capacidade de garantir o fornecimento estável, contínuo e acessível de energia, minimizando vulnerabilidades políticas e estratégicas. No caso da UE, e no que respeita à importação de gás natural, o Mediterrâneo Oriental representa uma oportunidade de diversificação das fontes energéticas, especialmente face à necessidade de reduzir a dependência do gás proveniente da Rússia. A energia sempre esteve no centro das disputas geopolíticas. O controlo sobre os recursos energéticos e as rotas de transporte revela um fator estratégico de primeira ordem (Yergin, 2011). As descobertas de gás *offshore*, na região do Mediterrâneo Oriental, contribuem para a intensificação das tensões entre a Grécia, a Turquia, o Chipre, o Egito e Israel, e repercutem-se diretamente na estratégia energética e de segurança da UE. Por fim, as dinâmicas entre os Estados requerem também uma ancoragem nas Teorias das Relações Internacionais. Neste caso, o realismo é particularmente relevante, uma vez que enfatiza o papel dos interesses nacionais, da soberania e da competição entre

Estados – como a Turquia, a Grécia e o Chipre – elementos centrais no contexto do Mediterrâneo Oriental, região em que as fronteiras marítimas e os recursos energéticos são tratados como questões de segurança nacional. Em complemento, a Escola de Copenhaga oferece uma visão abrangente e complexa do conceito de Segurança, que contrasta como o enfoque militar e tradicional do realismo, permitindo integrar aspetos multidimensionais da segurança contemporânea - incluindo ameaças não convencionais como fluxos migratórios e instabilidade política regional. A UE enquanto ator internacional opera na região do Mediterrâneo Oriental com múltiplas preocupações securitárias numa combinação de *soft power* e *hard power*, que não podem ser analisadas apenas sob a ótica tradicional do poder militar.

2. Contexto Geopolítico no Mediterrâneo Oriental

a. Conflito marítimo e as reivindicações da Turquia

Figura 1
Mapa com as Áreas de Delimitação Marítima da Turquia e da Grécia



Fonte: International Crisis Group, 2021.

O Mediterrâneo Oriental é uma sub-região do mar Mediterrâneo, que abrange países como a Turquia, a Grécia, o Chipre, Israel, o Líbano, a Síria e o Egito (e também a Palestina). Situa-se entre a Europa, a Ásia Ocidental e o Norte de África. As áreas disputadas entre a Grécia e a Turquia incluem as águas a sul e sudeste das ilhas de Rodes, Karpathos, Kasos e Creta e a ilha de Kastellorizo a apenas 1,25 milhas náuticas da costa turca (ver figura 1). A Turquia afirma que a sua plataforma continental se estende diretamente até aos limites exteriores do mar territorial de 6 milhas náuticas (Schaller, 2022).

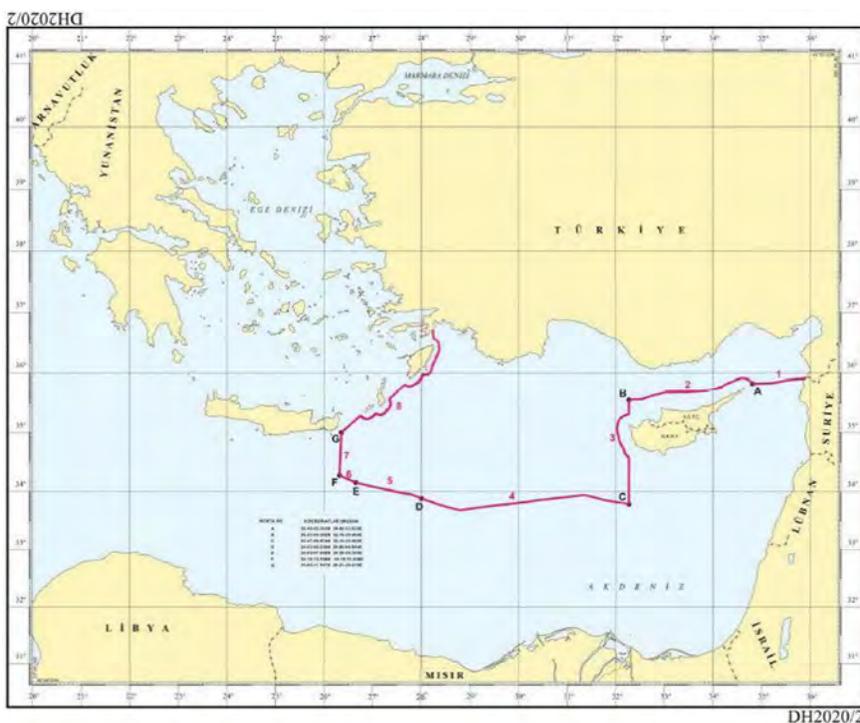
A disputa entre a Grécia e a Turquia aborda os direitos de soberania e jurisdição na região do Mediterrâneo Oriental, centrada na delimitação da plataforma continental e da ZEE¹. A Turquia defende que a sua plataforma continental se estende até aos limites das águas territoriais gregas e sustenta que a delimitação nesta zona deve “ser efetuada por acordo de todas as partes relacionadas com base no princípio da equidade, de modo a não prejudicar os direitos de soberania e jurisdição dos Estados” (UN, 2020). Por outro lado, a Grécia considera que todas as ilhas, independentemente do tamanho, têm direito a uma plataforma continental e a uma ZEE, que lhes confere capacidade de sustentar condições de habitabilidade e uma atividade económica, fundamentando que, enquanto uma determinada área marítima estiver “pendente de delimitação” entre dois Estados, a fronteira de delimitação provisória deverá situar-se na linha equidistante entre as costas relevantes, incluindo as ilhas. A posição da Grécia para este efeito está consagrada na sua legislação nacional.² A Jurisprudência internacional, por norma segue uma abordagem em três etapas: (i) traça uma linha provisória de equidistância; (ii) considera as circunstâncias relevantes como fatores geográficos, económicos ou históricos que possam contribuir para ajustar a linha e alcançar equidade; (iii) verifica a proporcionalidade entre o comprimento da costa e as áreas marítimas atribuídas. As grandes ilhas gregas de Rodes, Creta, Karpathos e Kasos formam uma cadeia linear que projeta uma ZEE significativa para a Grécia. A jurisprudência sugere que ilhas grandes e habitadas, como Rodes e Creta, têm maior probabilidade de uma ZEE na delimitação, devido à sua extensão costeira e importância económica. No entanto, a aplicação da delimitação nas ilhas é inconsistente e imprevisível, uma vez que varia conforme a situação. Alguns tribunais internacionais consideram fatores como o tamanho da ilha, o impacto no equilíbrio das projeções costeiras e o facto de a ilha se encontrar ou não do outro lado da linha provisória. Um exemplo de disputa entre a Turquia

1 Artigo 121.º, sob a epígrafe “Regime das ilhas”, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) (Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 1998).

2 Consagrada no artigo 156.º da Lei 4001/2011 (Diário do Governo A179: “Para o funcionamento dos mercados de energia elétrica e de gás, para redes de exploração, produção e transporte de hidrocarbonetos e outras disposições” (Government Gazette of Greece, 2011).

e a Grécia é o caso de Kastellorizo³, próximo da Turquia, em que esta argumenta que a ilha não deve ter ZEE devido à sua pequena dimensão e à proximidade ao continente turco. Conclui-se que os métodos de delimitação marítima, como o princípio de equidistância e o ajuste por fatores geográficos, refletem interesses divergentes: enquanto a Turquia procura equidade ao considerar proximidade geográfica, a Grécia insiste na aplicação do Direito Internacional para proteger os direitos das suas ilhas, contribuindo para a discordância jurídica e intensificação do confronto político. O acordo⁴ de delimitação marítima entre a Turquia e a Líbia, em 2019, ignorou a existência das ilhas gregas, traçando uma linha direta entre as áreas costeiras dos dois países (ver figura 2).

Figura 2
Limites exteriores da plataforma continental turca delineados pela Turquia



Fonte: UN A/74/757, 2020.

3 Pequena ilha da Grécia localizada no mar Egeu, a apenas 3 km da costa da Turquia, com 11.98 km².
4 *Memorandum of Understanding between the Government of the Republic of Turkey and the Government of National Accord-State of Libya on delimitation of the maritime jurisdiction areas in the Mediterranean* I-56119-080000028056605a.pdf (United Nations, 2019).

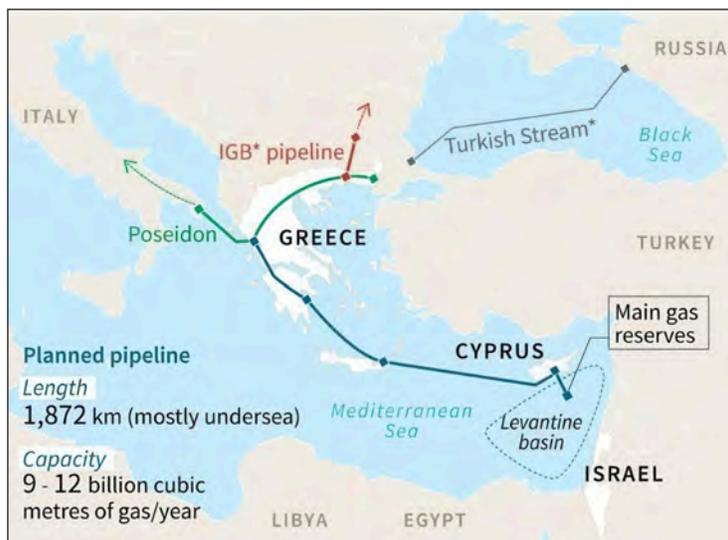
Este acordo foi amplamente criticado pela Grécia e por outros países como o Chipre, o Egito, os EUA, Israel e até a UE, que condenaram o acordo, considerando-o “nulo e sem efeito” por não se encontrar alinhado com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (United Nations, 2019). A França e a Itália também expressaram preocupações relacionadas com a segurança e a estabilidade da região do Mediterrâneo Oriental.

Em resposta, a Grécia firmou um acordo⁵ com o Egito, fundamentando-se na equidistância e reconhecendo a influência das suas ilhas. Contudo, o acordo atribui um impacto reduzido a algumas ilhas gregas, como, por exemplo Creta, para integrar as reivindicações egípcias. Contudo, e conforme manifestado, “a Turquia não irá permitir qualquer atividade na área em questão e irá continuar a defender resolutamente os seus direitos e interesses legítimos, bem como os turco-cipriotas na região do Mediterrâneo Oriental” (Ministry of Foreign Affairs Republic of Türkiye, 2020). A disputa marítima entre a Grécia e a Turquia reflete as profundas divergências sobre direitos territoriais e soberania marítima na região do Mediterrâneo Oriental. Enquanto a Grécia privilegia o respeito pelo Direito Internacional e defende a plena inclusão das suas ilhas na delimitação, a Turquia procura uma abordagem mais equitativa que tenha em consideração as especificidades geográficas e os seus interesses estratégicos. A delimitação da região do Mediterrâneo Oriental irá depender de um equilíbrio entre considerações jurídicas e políticas. O governo turco não exclui a possibilidade de resolução pacífica, incluindo o recurso para o Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), com o consentimento mútuo de ambos os Estados e com um acordo prévio das questões a serem submetidas. Contudo, a falta de consenso sobre metodologias e direitos cria uma barreira significativa para soluções rápidas e contribui para elevar o risco de novas tensões na região. Para aprofundarmos a temática apresentada, iremos desenvolver no próximo capítulo a importância da descoberta de recursos energéticos na região do Mediterrâneo Oriental e a sua importância e impacto nas relações entre a Turquia, a Grécia e o Chipre.

5 *Agreement between The Government of the Arab Republic of Egypt and the Government of the Hellenic Republic on The Delimitation of the Exclusive Economic Zone between the two countries* <https://www.un.org/depts/los/LEGISLATIONANDTREATIES/PDFFILES/TREATIES/GRCEGY.pdf> (United Nations, 2020).

b. Energia e Geopolítica no Mediterrâneo Oriental

Figura 3
Proposta de gasoduto EastMed, 2012-2021



Fonte: Wharton Energy Group e AFP (2020).

A descoberta de hidrocarbonetos (gás natural e petróleo) na região do Mediterrâneo Oriental, no final da década de 2000, pelo consórcio *Isramco-Delek-Chevron*, em Tamar (2009) e *Leviathan*⁶ (2010), ao largo da costa de Israel, e a descoberta, em 2011, de um depósito de gás no campo de *Aphrodite*⁷, no bloco 12 da ZEE da República do Chipre, com uma reserva estimada de 129 mil milhões de metros cúbicos, pelo consórcio *Noble Energy-Shell-Delek*, contribuiu para aumentar os interesses e as tensões na região do Mediterrâneo Oriental, com a Turquia a assumir um papel central na disputa por esses recursos.

As reservas no Campo *Aphrodite* assinalaram uma reviravolta para os países da região, particularmente para o Chipre, Israel, o Líbano e o Egito. Após a assinatura de acordos de delimitação da ZEE com o Egito, em 2003, com o Líbano, em 2007, e com Israel, em 2010, a República do Chipre, no sul da ilha, iniciou o processo de exploração de gás natural liquefeito (GNL), concedendo, para o efeito, licenças a

6 Leviathan Natural Gas Field, disponível em: <https://newmedenergy.com/operations/leviathan/> (NewMed Energy, 2024).

7 Aphrodite Natural Gas Field, disponível em: <https://newmedenergy.com/operations/aphrodite/> (NewMed Energy, 2024).

empresas petrolíferas internacionais, como a *ENI-KOGAS*, *Chevron*, *Total*, *Exxon Mobil* e *Qatar Petroleum*, entre 2013 e 2019, para perfuração e produção de GNL *offshore*.

As reservas combinadas de recursos de gás natural na bacia do Levante, que inclui países como o Chipre, Israel, Líbano e Síria, ascendem aos 3,5 mil milhões de metros cúbicos. O delta do Nilo, na ZEE do Egito, tem um potencial adicional de 6,2 mil milhões. A viabilidade económica da produção em grande escala, nestes campos *offshore* depende das partes em disputa, Turquia-Grécia-Chipre e Israel-Líbano-Síria, superarem as questões relacionadas com as delimitações equitativas das fronteiras marítimas e dos recursos energéticos existentes. Chipre é uma peça importante no tabuleiro geopolítico, caso haja necessidade de uma intervenção militar em crises do Médio Oriente. A nível económico, conta com uma vasta área marítima com recursos energéticos e poderá servir de plataforma para o fornecimento de energia a nível regional e europeu com as reservas estipuladas para o Campo *Aphrodite*.

No que respeita à realização deste projeto de exportação de GNL, foram consideradas algumas opções, destacando-se a construção de uma central de gás natural liquefeito, em Vassilikos. “A vantagem nesta opção seria o acesso aos mercados sem a intervenção de um terceiro interveniente com maior flexibilidade na produção e fornecimento e tendo em desvantagem o elevado custo de construção de infraestruturas” (Demiryol, 2018). Uma segunda opção previa a construção de um gasoduto com 340 km com ligação a Idku, no Egito. Neste âmbito, “a desvantagem seria que essas infraestruturas apenas seriam capazes de produzir gás natural para consumo interno” (Demiryol, 2018). Uma terceira opção viável seria a construção de um gasoduto para o continente europeu (ver figura 3), funcionando a Grécia como país de trânsito (Demiryol, 2018). Considerando a importância que a República do Chipre poderá alcançar no panorama energético regional e europeu, o governo turco estabeleceu como objetivo ampliar a sua influência regional, aliando-se à Líbia, ao Catar e aos cipriotas turcos.

Para este efeito firmou, em 2019, um acordo com o governo líbio que incluiu a delimitação de novas fronteiras marítimas, expandindo, alegadamente, a sua ZEE de forma a englobar as ilhas gregas de Creta e Rodes. Importa recordar que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), “defende que todos os recursos marítimos têm de ser distribuídos de forma igualitária e equitativa, designando as delimitações marítimas” (Jornal das Comunidades Europeias, 1998). As ambições expansionistas turcas foram fortemente criticadas pela comunidade internacional e entraram em colisão com as estratégias da UE e da OTAN, contribuindo para aumentar o nível de instabilidade na região para dificultar a atribuição de licenças de perfuração a empresas internacionais, “uma vez que a Turquia considera que o governo cipriota não tem a legitimidade para atribuir licenças sem um acordo político entre as partes” (Ratner, 2016).

Com a finalidade de ultrapassar estes obstáculos e de coordenar políticas de energia entre os vários Estados da região do Mediterrâneo Oriental, foi criado o *Eastern Mediterranean Gas Forum*, integrando o Chipre, a Grécia, Israel, a Itália, a Jordânia, a Autoridade Palestiniana e o Egito, e isolando estrategicamente Ancara, contribuindo para refletir as tensões geopolíticas subjacentes na região. Esta organização facilitou ainda a integração de França e dos EUA, que ingressaram como observadores, ampliando o alcance político e económico do referido fórum. Um dos projetos-chave deste Fórum inclui “o *Interconnector Israel-Cyprus-Greece* que visa a ligação dos campos de gás neste espaço regional aos mercados europeus, reduzindo a dependência do gás russo e sírio” (Stergiou, 2017).

A estratégia *Mavi Vatan* simboliza as aspirações da Turquia, país que procura expandir a sua influência marítima e garantir o controlo das águas circundantes ao seu território no mar Egeu, na região do Mediterrâneo Oriental e no mar Negro. Este conceito estratégico integra objetivos de segurança, controlo territorial e recursos energéticos, reflete a postura agressiva da Turquia neste espaço regional, marcada pela realização de exercícios navais e aéreos, a atribuição de licenças de exploração a empresas turcas de energia, nas novas áreas de jurisdição marítima, e a suspensão de atividades de perfuração e exploração de hidrocarbonetos por consórcios internacionais, contestando, por um lado, os interesses e direitos gregos, israelitas, egípcios e cipriotas e capacitando, por outro, o Estado turco para limitar todos os projetos em que não se encontra envolvido, ao mesmo tempo que as vitórias diplomáticas de Atenas dão menos motivos à Turquia para seguir pela via diplomática.

Em síntese, no início de 2010, prevaleceu o otimismo de que a implementação do gasoduto da região do Mediterrâneo Oriental poderia funcionar como catalisador para resolver as disputas entre os vários Estados. Porém, permanecia a dúvida sobre a viabilidade económica e política do projeto. O conflito na Ucrânia e a necessidade de a Europa diversificar os seus fornecedores geraram curiosidade sobre as reservas na região do Mediterrâneo Oriental, em alternativa ao gás proveniente da Rússia e da Síria, e aumentaram a possibilidade de exploração energética partilhada neste espaço regional.

No entanto, a realização do projeto no campo *Aphrodite* enfrenta obstáculos técnicos, financeiros e políticos, “devido à instabilidade regional, à inexistência de infraestruturas, no Chipre, que possibilitem a exploração e exportação de Gás Natural Liquefeito (GNL), bem como a escassez de investimento direto” (Demiryol, 2018). Sendo que as reservas combinadas de GNL na região do Mediterrâneo Oriental poderão não ser suficientes para substituir os 155 mil milhões de metros cúbicos/ano que a Europa necessitaria para substituir o gás da Rússia a curto prazo. Se ponderarmos ainda a disputa entre a Turquia e a Grécia, que dura há mais de cinco décadas, e que se traduz em:

- conflitos pela soberania de ilhas no mar Egeu;
- questão do Chipre, em 1974, ocupada pela Turquia, em resposta a um golpe apoiado por nacionalistas gregos, que contribuiu para a divisão da ilha entre a República do Chipre (reconhecida internacionalmente) e a República Turca do Norte do Chipre (reconhecida apenas pela Turquia), que encerra, além da luta pela soberania, uma panóplia de questões como a delimitação dos direitos de pesca, a exploração dos recursos naturais marinhos disponíveis do leito do mar e subsolo, nas áreas sob soberania ou jurisdição nacionais, até disputas recentes como a gestão da migração e dos recursos energéticos (International Crisis Group, 2021);
- o Acordo Marítimo entre a Turquia e a Líbia, em 2019, que isolou Ancara;
- os esforços de reaproximação da Turquia, primeiro com Israel, em 2016, e depois com o Egito, em 2021, que se revelaram infrutíferos.

É plausível concluir que o gasoduto na região do Mediterrâneo Oriental não se afigura uma alternativa imediata ao fornecimento de gás russo à Europa. Neste âmbito e para melhor entendermos o futuro deste espaço regional, desenvolvemos no próximo capítulo as implicações deste constrangimento para a Segurança da UE, bem como alguns cenários que poderão sistematizar as possíveis evoluções das dinâmicas na região do Mediterrâneo Oriental.

3. Implicações para a Segurança da União Europeia

A intensificação das disputas no Mediterrâneo Oriental coloca a Segurança da UE perante um duplo desafio. Por um lado, a questão dos recursos energéticos, e, por outro, as questões jurídicas. No que respeita aos recursos energéticos, as recentes descobertas de gás natural na região conferem à UE a oportunidade de diversificar as suas fontes de abastecimento e de reduzir a dependência do gás proveniente da Rússia, reforçando, assim, a sua autonomia estratégica neste domínio. Quanto às questões jurídicas, a contestação turca às delimitações das ZEE da Grécia e do Chipre compromete a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e gera vulnerabilidades económicas, uma vez que projetos de infraestruturas — como gasodutos e terminais de gás natural liquefeito — poderão ser adiados ou inviabilizados por bloqueios políticos ou outro tipo de ameaças. Esta conjugação de riscos exige da UE uma resposta coordenada, a nível diplomático e a nível jurídico, no âmbito do Direito Internacional Público, sob pena de fragilizar a sua coesão interna e/ou colocar em causa os seus interesses económicos. O contexto geopolítico no Mediterrâneo Oriental acarreta ainda implicações significativas a

nível da segurança militar e da gestão dos fluxos migratórios, dimensões que não podem ser subvalorizadas pela UE.

As tensões navais entre a Turquia e a Grécia — membros da OTAN — evidenciam a fragilidade da aliança, face a eventuais cisões internas e coloca em causa o princípio de Defesa Coletiva. Em simultâneo, potenciais conflitos ou instabilidade política no Chipre e nas zonas costeiras adjacentes poderão desencadear novos fluxos migratórios em direção à Europa, exercendo pressão sobre as fronteiras externas da UE. Neste contexto, a UE poderá ser obrigada a reforçar os mecanismos de segurança regional — através de parcerias estratégicas com o Egito, Israel e o próprio Chipre — recorrendo, para o efeito, a instrumentos de *hard power* (por exemplo, um destacamento naval no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente — PESCO⁸), ou recorrendo a políticas de *soft power* (por exemplo, no âmbito da cooperação económica e diplomática), de modo a preservar a estabilidade e salvaguardar os seus interesses estratégicos.

a. Cenários futuros para a região do Mediterrâneo Oriental

Atendendo à complexidade do panorama geopolítico no Mediterrâneo Oriental foram delineados três cenários futuros para esta região, considerando as implicações para a segurança e a estabilidade regional: (i) a escalada do conflito, (ii) a manutenção do *statu quo*, (iii) e a resolução pacífica e cooperação. Foram ainda ponderadas variáveis, como (a) as mudanças nas políticas externas dos Estados deste espaço regional, (b) a evolução das dinâmicas de segurança regional, e (c) os avanços na cooperação energética.

Num cenário de escalada do conflito:

- a. Alterações nas políticas externas que possam reforçar nacionalismos, a competição por recursos energéticos e afirmações unilaterais de soberania podem intensificar os conflitos. Por exemplo, se a Turquia continuar a desafiar o Direito Internacional com acordos bilaterais controversos (como o caso da Líbia, em 2019), ou se a Grécia ampliar a sua ZEE sem negociações multilaterais, o risco de incidentes militares aumentaria consideravelmente. A entrada de novos atores, como a Rússia ou os Emirados Árabes Unidos, poderia agravar ainda mais a situação, polarizando a região.

8 PESCO – A *Permanent Structured Cooperation* é um mecanismo de cooperação em matéria de Defesa e Segurança estabelecido pela UE. Presentemente, 26 dos 27 Estados-membros da UE aderiram a este mecanismo, comprometendo-se a trabalhar em conjunto para desenvolver e reforçar as capacidades de Defesa da União (EDA, 2025).

- b. Quanto à evolução das dinâmicas de segurança regional, estas seriam potencialmente militarizadas e voláteis. A continuação das disputas territoriais e a sobreposição de interesses estratégicos — especialmente entre a Turquia, a Grécia e o Chipre — poderiam aumentar o risco de militarização, com exercícios militares e alianças regionais antagónicas (como uma aliança entre a Grécia, o Chipre, o Egito e Israel *versus* a Turquia). O envolvimento crescente de potências como a França, os EUA ou a Rússia, teriam potencial de transformar a região do Mediterrâneo Oriental num espaço de competição estratégica permanente. A OTAN, da qual fazem parte a Grécia e a Turquia, teria dificuldades em evitar uma escalada direta entre dois dos seus Estados-membros.
- c. Neste cenário, os recursos energéticos deixariam de ser um vetor de cooperação e passariam a ser um instrumento de poder unilateral. Projetos como o gasoduto *EastMed* ou os campos de gás cipriotas seriam considerados por Ancara como ameaças diretas aos seus interesses estratégicos, aprofundando divisões e originando ações de bloqueio ou intimidação. Os consórcios internacionais poderiam recuar, perante um clima de instabilidade, afetando a exploração de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) e a atração de investimentos, o que contribuiria para aumentar as disputas entre os Estados da região.

Num cenário de manutenção do *statu quo*:

- a. Se os Estados da região do Mediterrâneo Oriental optassem por adotar políticas externas cooperantes, seriam capazes de contribuir para uma redução das tensões bilaterais, especialmente entre a Grécia, a Turquia, o Egito, Israel e o Chipre. A abertura para o diálogo sobre delimitação de fronteiras marítimas e exploração conjunta de hidrocarbonetos poderia favorecer acordos multilaterais e iniciativas de mediação internacional.
- b. As dinâmicas de segurança na região do Mediterrâneo Oriental poderiam evoluir para um cenário de maior cooperação entre Estados, incluindo a criação de mecanismos regionais, como fóruns de defesa aérea e naval, além de acordos de não agressão, reduzindo o risco de confrontos.
- c. Os avanços na cooperação energética contribuiriam para a estabilidade regional. A exploração dos hidrocarbonetos poderia traduzir-se num incentivo à cooperação, se os países reconhecessem o interesse mútuo em projetos conjuntos como gasodutos regionais. A integração energética — como o Fórum do Gás da região do Mediterrâneo Oriental — poderia funcionar como plataforma de diálogo político e económico, mitigando as rivalidades.

Num cenário de resolução pacífica e cooperação:

- a. A adoção de políticas externas que se centrem na resolução dos conflitos, poderia contribuir para a redução das tensões diplomáticas e o início de um diálogo

estruturado sobre a delimitação marítima, os recursos energéticos e a segurança regional. Alterações nesse sentido favoreceriam a normalização das relações bilaterais (entre a Turquia e o Egito ou entre a Turquia e Israel), promoveriam um espaço para a mediação internacional e tornariam possível a assinatura de acordos multilaterais sobre partilha de recursos e cooperação estratégica.

- b. Num ambiente político de cooperação, as dinâmicas de segurança regional poderiam contribuir para a mitigação do conflito, naval e aéreo, e estabilização dos equilíbrios geoestratégicos. Criar mecanismos de gestão de crises e linhas de comunicação permanentes entre os Estados para evitar escaladas involuntárias do conflito. A OTAN e a UE também teriam um papel mais ativo e dinamizador na segurança regional, promovendo exercícios conjuntos e diálogo técnico entre países aliados.
- c. A cooperação energética, neste cenário, tem um potencial transformador para a região. A exploração e exportação de hidrocarbonetos poderiam estimular a interdependência económica, diluindo o conflito. A criação de infraestruturas comuns como gasodutos ou instalações de liquefação poderia exigir coordenação técnica e política entre Estados. No entanto, essa cooperação só poderia ser viável se fossem estabelecidos acordos claros de delimitação marítima e respeito mútuo pela soberania. O Fórum do Gás da região do Mediterrâneo Oriental (do qual a Turquia se encontra ausente) poderia ser expandido ou reformulado para incluir todos os atores relevantes, promovendo uma abordagem mais inclusiva e equilibrada.

Cada um dos cenários projetados acarreta implicações significativas para a segurança e a estabilidade regional. O primeiro, escalada do conflito, teria consequências devastadoras, nomeadamente um confronto militar entre membros da OTAN, destabilização regional, impactos económicos, incremento da presença militar internacional na região, crise humanitária, aumento dos fluxos migratórios e um bloqueio na cooperação energética e ambiental.

O segundo cenário, manutenção do *statu quo*, apesar de apresentar aparentemente um risco menor face ao cenário anterior, manteria a região num impasse diplomático, sem avanços significativos, manutenção da tensão militar com cooperação limitada no setor energético. Finalmente, o terceiro cenário, de resolução pacífica e cooperação, representaria a melhor solução para a estabilidade e prosperidade da região, benefícios para a segurança e para o desenvolvimento económico, redução do conflito, estabilização das relações bilaterais e multilaterais, criação de fóruns regionais permanentes, integração energética e económica e fortalecimento do papel da UE e da OTAN na região.

4. Respostas e Estratégias da União Europeia

Face aos múltiplos desafios no Mediterrâneo Oriental, a UE tem recorrido a vários instrumentos políticos e diplomáticos para gerir o conflito no Mediterrâneo Oriental, apesar de algumas limitações que afetam a eficácia da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), nomeadamente no que respeita ao processo de decisão por unanimidade, não garantindo uma resposta rápida e eficaz perante uma situação de escalada rápida do conflito.

A UE e a OTAN, apesar de serem cruciais para a manutenção da estabilidade na região do Mediterrâneo Oriental, enfrentam desafios estruturais e políticos que limitam a sua eficácia na mediação do conflito entre a Grécia e a Turquia. Ambas as organizações lidam com o paradoxo de tentar equilibrar os interesses dos seus Estados-membros e aliados estratégicos, enquanto preservam a unidade política e institucional. A complexa relação entre a UE e a OTAN, no que se refere a operações internacionais, interoperabilidade e a alocação de capacidades dos Estados-membros, é explicada pela fraca articulação institucional e política entre as duas instituições, o que dificulta a criação de sinergias operacionais duradouras para um futuro quadro de cooperação institucional, operacionalmente eficaz, principalmente na vizinhança da UE (Daehnhardt, 2014).

A UE está profundamente dividida em relação à abordagem que deve adotar para mediar o conflito, tendendo a favorecer a perspectiva dos seus Estados-membros mais diretamente envolvidos, como a Grécia e o Chipre.

No plano político, tanto a Comissão Europeia como o Conselho Europeu emitiram declarações conjuntas sublinhando a necessidade de respeito pelo Direito Internacional e convidando as partes a retomar o diálogo. A UE promoveu iniciativas de mediação, apoiando conversações bilaterais entre Atenas e Ancara e encontros tripartidos com representantes do Chipre, sob a égide da CNUDM.

A UE impôs sanções⁹, válidas até ao final de novembro de 2025, dirigidas a pessoas singulares e coletivas, responsáveis ou envolvidas na atividade de perfuração não autorizada da *Türkiye* no Mediterrâneo Oriental. Presentemente, as medidas restritivas abrangem Mehmet Ferruh Akalin, vice-presidente e membro do Conselho de Administração da *Turkish Petroleum Corporation* (TPAO), e Ali Coscum Namoglu, diretor-adjunto do departamento de exploração da TPAO.

No plano militar, a Operação da Força Naval da UE para o Mediterrâneo IRINI¹⁰ (EUNAVFOR MED IRINI), em vigor até 31 de março de 2027, tem como missão

9 Ver o Mapa de Sanções da UE – Lista de Pessoas, Entidades e itens; atos legais e Diretrizes, disponível em: <https://www.sanctionsmap.eu/#/main/details/49/?search=%7B%22value%22:%22%22,%22searchType%22:%7B%7D%7D>

10 IRINI significa «paz» em grego. A Operação IRINI foi lançada em 31 de março de 2020.

principal contribuir para a aplicação do embargo ao armamento imposto pelas Nações Unidas à Líbia. No entanto, o Conselho da UE decidiu acrescentar uma nova missão ao mandato da operação IRINI, que, para além do tráfico de armas e material conexo, combate as exportações ilícitas de petróleo provenientes da Líbia, fornece informações úteis para a proteção das infraestruturas marítimas críticas e para o planeamento de contingência, contribuindo para o conhecimento situacional marítimo na zona de operações e na zona comum de operações, reforçando, desta forma, a presença europeia no Mediterrâneo Oriental.

Outros Estados-membros, como é o caso de França, favorecem uma postura mais rígida em relação à Turquia, incluindo a aplicação de sanções, devido às atividades de exploração de recursos em águas disputadas. Em contrapartida, países como a Alemanha preferem uma abordagem mais diplomática, enfatizando a importância de manutenção de laços económicos e geopolíticos com Ancara. A Turquia é um parceiro estratégico da OTAN, pela sua posição geográfica privilegiada, pelo desempenho no combate ao terrorismo e gestão dos fluxos migratórios, sobretudo os provenientes da Síria, do Afeganistão, do Iraque e do Irão. Neste âmbito, a OTAN enfrenta um desafio singular na gestão da disputa entre dois Estados-membros, enquanto procura não comprometer a coesão e eficácia da Aliança.

Face ao exposto, e com a finalidade de aumentar a eficácia na mediação do conflito, a UE poderia adotar estratégias como promover a inclusão da Turquia em fóruns regionais, designadamente o *Eastern Mediterranean Gas Forum*, incentivando a cooperação económica e energética; poderia investir em iniciativas que promovessem a partilha dos recursos energéticos e poderia criar incentivos económicos e financeiros para apoiar o diálogo entre a Turquia e a Grécia sobre as delimitações marítimas e a exploração conjunta de hidrocarbonetos. A OTAN atendendo à sua natureza essencialmente militar e defensiva, direcionada para a segurança coletiva, poderia reforçar os canais de comunicação para evitar a escalada do conflito entre os dois Estados; e promover exercícios militares conjuntos com foco no reforço da cooperação bilateral, entre a Grécia e a Turquia, na região do Mediterrâneo Oriental.

A evolução da dinâmica geopolítica da região do Mediterrâneo Oriental dependerá das estratégias dos atores envolvidos, do grau de mediação internacional e do papel das organizações multilaterais, como a OTAN, a UE e as Nações Unidas (ONU). O futuro da região está, em grande parte, nas mãos da diplomacia e da vontade política dos líderes para transformar as disputas em oportunidades de cooperação.

5. Considerações Finais

As disputas geopolíticas e energéticas na região do Mediterrâneo Oriental refletem a complexidade da região, onde questões históricas, jurídicas e estratégicas se entrelaçam, criando um ambiente de tensão permanente. A descoberta de reservas de gás natural, na última década, elevou a importância estratégica na região do Mediterrâneo Oriental, tornando-o um ponto central para a segurança energética da Europa e para as pretensões dos Estados envolvidos. No entanto, os conflitos persistentes entre a Turquia, a Grécia e o Chipre dificultam a cooperação regional e a exploração dos recursos de forma pacífica e equitativa.

A Turquia, com uma postura agressiva e a estratégia *Mavi Vatan*, procura consolidar a sua influência na região, contestando os limites marítimos estabelecidos pela Grécia e pelo Chipre. Por um lado, a exclusão da Turquia de iniciativas regionais, como o *Eastern Mediterranean Gas Forum*, reforça o seu isolamento estratégico, levando a ações unilaterais que exacerbam as tensões. Por outro lado, a Grécia e o Chipre fundamentam as reivindicações no Direito Internacional, especialmente na CNUDM, ainda que a aplicação deste Tratado seja contestada pela Turquia, que não é signatária do mesmo. Esta divergência é um dos maiores entraves para uma solução consensual.

A UE enfrenta desafios significativos ao tentar equilibrar os interesses do seu Estado-membro, a Grécia, com parceiros estratégicos, como é o caso da Turquia – que, apesar de não integrar a UE, é membro da OTAN – num cenário de crescente instabilidade regional. A incapacidade de alinhar posições dentro da Aliança Atlântica reflete as implicações geopolíticas mais amplas do conflito, que afetam não apenas os Estados envolvidos, mas também a segurança energética e a estabilidade na região do Mediterrâneo Oriental. A escalada do conflito pode comprometer projetos estratégicos, como o gasoduto na região do Mediterrâneo Oriental, dificultando a diversificação das fontes de gás natural para a Europa, num momento de crise energética global.

Apesar de as reservas de gás natural na região representarem uma oportunidade única para impulsionar o desenvolvimento e a integração económica regional, o aproveitamento desses recursos requer um ambiente de cooperação e estabilidade política. A exploração conjunta dos campos de gás, mediada por acordos bilaterais ou multilaterais, poderia reduzir tensões e beneficiar todos os países envolvidos. Contudo, as divisões profundas entre os Estados e a falta de consenso sobre questões centrais, como a delimitação de fronteiras marítimas, comprometem as perspetivas de progresso a curto prazo.

Em síntese, a região Mediterrâneo Oriental continuará a ser um palco de rivalidades e negociações sensíveis no futuro próximo. A busca de soluções pacíficas e diplomáticas, possivelmente mediadas por organismos internacionais,

será essencial para evitar novas escaladas do conflito e assegurar a estabilidade regional. A região possui potencial para se transformar num centro estratégico de energia para a Europa, mas isso dependerá da capacidade dos Estados, neste espaço regional, superarem as divergências históricas, conferindo prioridade aos interesses comuns de desenvolvimento e segurança energética.

Bibliografia

- Adar, S., 2024. Turkey's Geostrategy: Opportunism and Dissonance. *Internationale Politik Quarterly*, 10 de janeiro.
- Agneska, B. e Israa, S., 2021. What's Driving the Conflict in the Eastern Mediterranean?. *Lawfare - Foreign Relations & International Law*, 25 de janeiro.
- Bardakçı, M., 2022. "Turkey and the Major Powers in the Eastern Mediterranean Crisis from the 2010s to the 2020s". *Comparative Southeast European Studies*, 70(3), pp. 516-539.
- Bourekba, M., 2023. Navigating the Mediterranean: Rethinking Priorities for EU-Southern Neighbourhood Relations. *CIDOB - Barcelona Centre for international Affairs*, Junho.
- Cagaptay, S., 2020. Turkey In The Eastern Mediterranean Crisis. *Hoover Institution - Strategika*.
- Conselho da UE e do Conselho Europeu, 2025. *Mar Mediterrâneo: Conselho prorroga o mandato da operação IRINI até 2027*. [Online] Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2025/03/11/mediterranean-sea-council-prolongs-the-mandate-of-operation-irini-until-2027/>
- Council of the European Union, 2024. *Restrictive measures (Sanctions) - Update of the EU Best Practices for the effective implementation of restrictive measures*, Bruxelas: Council of the European Union.
- Daehnhardt, P., 2014. A Parceria União Europeia-NA TO: A Persistência de uma Relação Complexa. *Nação e Defesa*, N.º 137, pp. 45-73.
- Daily Sabah, 2023. EU calls Türkiye 'key' partner amid thaw with Greece. *Daily Sabah*, 13 de dezembro.
- Dalay, G., 2023. How will geopolitics shape Turkey's international future?. *Chatham House*, 6 de junho.
- Dalay, G., 2024. Turkish Foreign Policy in an Unhinged World. *Middle East Council on Global Affairs*, 30 de maio.
- Demiryol, T., 2018. Between Security and Prosperity: Turkey and the Prospect of Energy Cooperation in the Eastern Mediterranean". *Turkish Studies*, 21 de outubro, 20(3), pp. 442-464.
- Eissler, E. R. e A. G., 2014. "Maritime Boundary Delimitation in the Eastern Mediterranean: A New Conflict between Cyprus, Turkey, Greece and Israel?. *The RUSI Journal*, 159(2), pp. 74-80.

- Ellinas, C., 2022. Energy geopolitics in the Eastern Mediterranean: Challenges and opportunities. *Atlantic Council*, 16 de fevereiro.
- European Defence Agency, 2025. *PESCO Projects Adapt and Accelerate Amid Shifting European Security Landscape, EU Report Finds*, Bélgica: s.n.
- Fernandes, J. P. T. e Rodrigues, D., 2020. A Transformação da Turquia na Era Erdoğan: Implicações sobre a Segurança Euro-Atlântica. *Nação e Defesa*, Agosto, N.º 156, pp. 103-122.
- Flouros, F., 2022. *Energy Security in the Eastern Mediterranean Region*. Suíça: Palgrave Macmillan Cham.
- Government Gazette of Greece, 2011. *For the operation of Electricity and Gas Energy Markets, for Exploration, Production and transmission networks of Hydrocarbons and other provisions*, Grécia: Government Gazette.
- Grigoriadis, I. N., 2014. Energy Discoveries in the Eastern Mediterranean: Conflict or Cooperation?. *Middle East Policy*, Vol. XXI(3).
- Hardly, S. C., 2022. Hardly predictable and yet an equitable solution: Delimitation by judicial process as an option for Greece and Turkey in the Eastern Mediterranean. *Leiden Journal of International Law*, 26 de maio, pp. 549-568.
- IISS, 2021. Turbulence in the Eastern Mediterranean - Geopolitical, Geopolitical, Security and Energy Dynamics. *The International Institute for Strategic Studies*.
- Insight Turkey, 2023. Turkish Foreign Policy at the Turn of the 'Century of Türkiye': Challenges, Vision, Objectives, and Transformation. *Insight Turkey*, 4 de outubro, 25(3).
- International Crisis Group, 2021. Turkey-Greece: From Maritime Brinkmanship to Dialogue. *International Crisis Group*, 31 de maio, p. 37.
- International Crisis Group, 2023. An Island Divided: Next Steps for Troubled Cyprus. *International Crisis Group*, 17 de abril, N.º 268.
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 1998. *Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar e acordo relativo à aplicação da parte XI da convenção*, Bruxelas: Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- Kaymak, E. e Isachenko, D., 2024. Turkey's Strategic Autonomy in the Black Sea and the Eastern Mediterranean. *Stiftung Wissenschaft und Politik - German Institute for International and Security Affairs*, Setembro.
- Leite, J. M. S., 2022. *A Turquia no Mediterrâneo Oriental: A disputa pelos recursos energéticos*. Minho: s.n.
- Ministry of Foreign Affairs Republic of Türkiye, 2020. *Regarding the Signing of a So-Called Maritime Delimitation Agreement between Greece and Egypt*, Türkiye: s.n.
- NewMed Energy, 2024. *Aphrodite Natural Gas Field*. [Online] Disponível em: <https://newmedenergy.com/operations/aphrodite/>
-

- NewMed Energy, 2024. *Leviathan*. [Online] Disponível em: <https://newmedenergy.com/operations/leviathan/>
- Ozay Mehmet, V. Y., 2020. *Modern Geopolitics of Eastern Mediterranean Hydrocarbons in an Age of Energy Transformation*. Suíça: Springer.
- Ramos, G. A., 2020. Mediterrâneo Oriental. Gás sob pressão a leste da Europa. *RTP*, 3 de setembro.
- Ratner, M., 2016. *Natural Gas Discoveries in the Eastern Mediterranean, USA*: s.n.
- Santoro, D., 2024. Ultimate Goal of Turkish Geopolitics: Get the US out of the Way. *Geopolitical Futures*, 23 de outubro.
- Stergiou, A., 2017. Energy Security in the Eastern Mediterranean. *International Journal of Global*, 40(5), p. 320.
- Sultan AlRubaei, S. S. C., 2023. End of an era? The Eastern Mediterranean and geopolitics of natural gas. *Trends Research & Advisory*, 23 de junho.
- Tanchum, M., 2021. The Geopolitics Of The Eastern Mediterranean Crisis: A Regional System Perspective on the Mediterranean's New Great Game. *JSTOR*.
- Tocci, N., 2020. Unpacking the Conflict in the Eastern Mediterranean. *Istituto Affari Internazionali*, 4 de outubro.
- TRT, 2021. Türkiye avalia os estilos diplomáticos de Trump e Biden com o aproximar das eleições nos EUA. *TRT*.
- Tsakiris, T. S. U. a. A. K. H., 2018. "Gas Developments in the Eastern Mediterranean: Trigger or Obstacle for EU-Turkey Cooperation?". *Online Paper*, Maio, Issue 22.
- Türmen, R., 2020. Whose Sea? A Turkish International Law Perspective on the Greek-Turkish Disputes. *Institute Montaigne*, 10 de outubro.
- Tzimitras, H., 2025. Reconceptualizing conflict and cooperation over energy in the East Mediterranean. *KAS Multinational Development Policy Dialogue (MDPD)* Bruxelas, Fevereiro.
- U.S. Department of State, 2015. Energy and Geopolitics in the Eastern Mediterranean. 15 de outubro.
- União Europeia - Eur-Lex, 2023. *Operação militar da União Europeia no Mediterrâneo*. [Online] Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/a-european-union-military-operation-in-the-mediterranean-european-union-naval-force-mediterranean-operation-irini.html?fromSummary=25>
- United Nations, 2019. *Memorandum of Understanding between the Government of the Republic of Turkey and the Government of National Accord-State of Libya on delimitation of the maritime jurisdiction areas in the Mediterranean*. [Online] Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/Publication/UNTS/No%20Volume/56119/Part/I-56119-080000028056605a.pdf>
-

- United Nations, 2020. *Address by Mr. Recep Tayyip Erdoğan, President of the Republic of Turkey, UN General Assembly, Seventy-fifth Session, 4th Plenary Meeting*, Nova Iorque: s.n.
- United Nations, 2020. *Agreement between The Government of the Arab Republic of Egypt and the Government of the Hellenic Republic on the Delimitation of The Exclusive Economic Zone between two countries*. [Online] Disponível em: <https://www.un.org/depts/los/LEGISLATIONANDTREATIES/PDFFILES/TREATIES/GRCEGY.pdf>
- United Nations, 2020. *Letter dated 18 March 2020 from the Permanent Representative of Turkey to the United Nations addressed to the Secretary-General*. [Online] Disponível em: <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n20/071/59/pdf/n2007159.pdf>
- Wæver, O. e B. B., 2003. *Regions and Powers The Structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Wasilewski, K., 2020. Changes in the EU's Policy Towards Turkey. *The Polish Institute of International Affairs (PISM)*, 20 de agosto, N.º 180.
- Yergin, D., 2011. *The Quest: Energy, Security, and the Remaking of the Modern World*. Nova Iorque: Penguin Books.

Segurança Energética Europeia: O Papel da Bacia Mediterrânea

António Alexandre

Capitão de mar e guerra, na reserva. Doutorado em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH/NOVA). Investigador integrado no Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI-NOVA) e investigador associado no Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Universitário Militar (CIDIUM) e no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

João Simões

Investigador colaborador do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos, Internacionais e Ambientais (CEJEIA) da Universidade Lusíada. Doutorando em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Mestre em Segurança e Justiça e Licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Amélia Costa

Colaboradora no Observare – Observatório de Relações Exteriores Janus.net – e-journal of International Relations, Universidade Autónoma de Lisboa.

Resumo

Por incapacidade de produção própria, a União Europeia tem vindo a confrontar-se com uma dependência de combustíveis fósseis, ainda que a sua política energética preveja a transição para as chamadas “energias limpas”. Todavia, desde fevereiro de 2022 – com o início do conflito na Ucrânia – que a configuração geopolítica global da energia tem estado em constante mudança. A intenção da Comissão Europeia de diminuição da dependência da energia proveniente da Rússia tem levado a que outros mercados sejam privilegiados. É nestas circunstâncias que a bacia mediterrânea emerge como uma solução alternativa para o aprovisionamento do cabaz energético europeu. Seguindo uma estratégia de investigação qualitativa e um raciocínio indutivo, este artigo analisa, a partir de um estudo de caso, o papel da bacia mediterrânea na segurança energética europeia. Os resultados mostram que a energia proveniente daquela região pode garantir a diversificação do cabaz energético europeu e contribuir para a almejada segurança energética.

Palavras-chave: União Europeia; Bacia do Mediterrâneo; Combustíveis Fósseis; Segurança Energética; Dependência Energética.

Artigo recebido: 26.03.2025

Aprovado: 28.04.2025

<https://doi.org/10.47906/ND2025.170.02>

Abstract

European energy security: The role of the Mediterranean Basin

Due to its inability to produce its own energy, the European Union has been dependent on fossil fuels, even though its energy policy envisages a transition to so-called “clean energies”. However, since February 2022 – with the start of the conflict in Ukraine – the global geopolitical configuration of energy has been constantly changing. The European Commission’s intention to reduce dependence on energy from Russia has led to other markets being privileged. It is in these circumstances that the Mediterranean basin has emerged as an alternative solution for supplying the European energy package.

Following a qualitative research strategy and inductive reasoning, this article analyses the role of the Mediterranean basin in European energy security using a case study. The results show that energy from this region can guarantee the diversification of the European energy supply and contribute to the desired energy security.

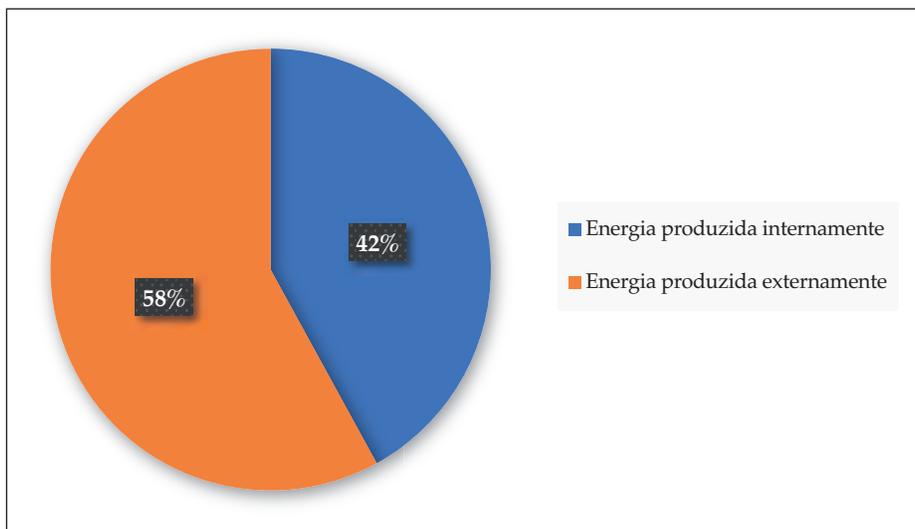
Keywords: European Union; Mediterranean Basin; Fossil Fuels; Energy Security; Energy Dependence.

Introdução

Os combustíveis fósseis assumiram, desde a segunda metade do século XX, um importante papel na geopolítica global. Com o desenvolvimento das preocupações ecológicas, uma maior consciencialização da finitude dos recursos fósseis e o esgotamento de diversas reservas mundiais, a segurança energética – conceito que será desenvolvido no capítulo 1 – tem vindo a ganhar novos contornos na geopolítica global e nas relações económicas internacionais (Boniface, 2003).

À medida que o panorama energético global vai evoluindo, a União Europeia (UE) vê-se cada vez mais envolvida numa conjuntura crítica no que diz respeito à sua dependência face a fontes de energia externas, transformando-a numa relevante importadora líquida de energia. A título de exemplo, em 2020, cerca de 58% da energia disponível na UE foi produzida fora dos espaços dos seus Estados-membros. Nesse mesmo ano, a taxa de dependência face à energia produzida fora dos seus espaços foi de 57,5%, variando de Estado para Estado (figura 1).

Figura 1
Percentagem de energia produzida dentro e fora da UE

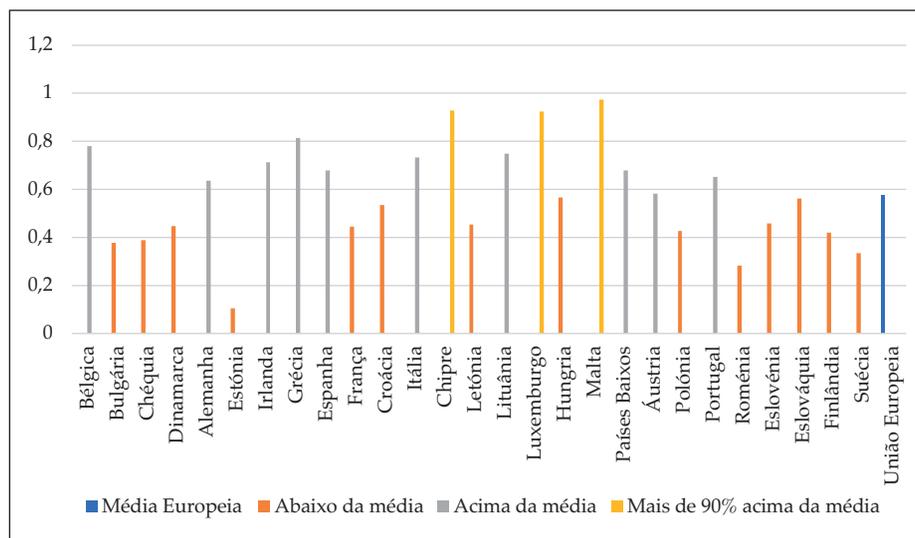


Fonte: Elaboração dos autores.

A Estónia, por exemplo, registou uma taxa de 10,5%, tendo sido a mais baixa (figura 2). Entre os Estados com taxas abaixo da média europeia estão a Bulgária, a Chéquia, a França, a Croácia, a Letónia, a Hungria, a Roménia, a Eslovénia, a Finlândia e a Suécia. Já outros Estados – como a Bélgica, a Alemanha, a Irlanda,

a Grécia, a Espanha, a Itália, a Lituânia, os Países Baixos, a Áustria e Portugal – apresentaram taxas de dependência acima da média europeia. Por fim, Chipre, Luxemburgo e Malta apresentaram taxas de dependência acima dos 90% (Conselho Europeu, s.d.).

Figura 2
Taxas de dependência energética na UE em 2020



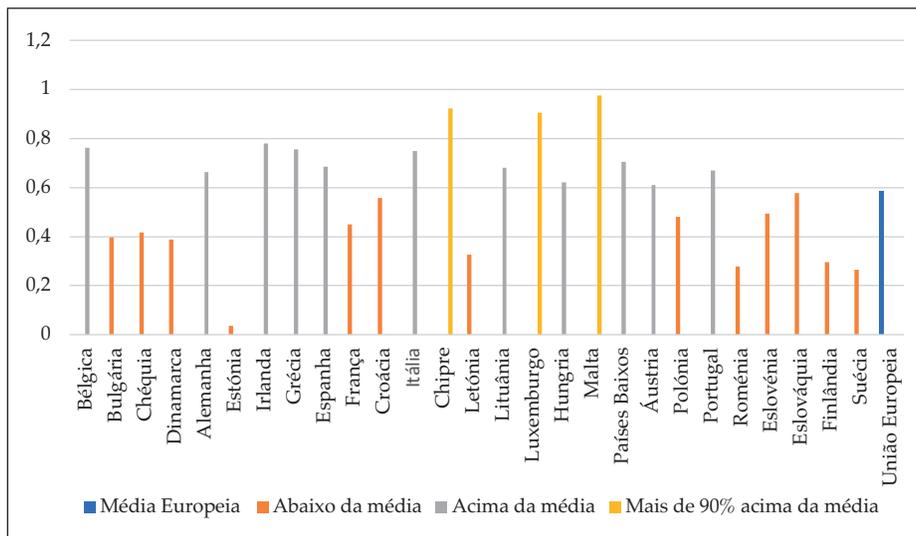
Fonte: Adaptado de Conselho Europeu (s.d.).

A UE, com as economias dos seus Estados-membros integradas e as necessidades energéticas diversificadas, está cada vez mais preocupada em garantir um abastecimento energético fiável e sustentável, que evite a constituição de redes de dependência acentuada. Este último aspeto assume ainda maior preponderância se considerarmos que nas últimas décadas a UE manteve uma significativa dependência no fornecimento de energia com origem no Médio Oriente, no Norte de África e na Rússia (Czapla, 2019; Leal e Ribeiro, 2015; Ribeiro, 2015). O vasto quadro de desafios atuais inclui aspetos como tensões geopolíticas, designadamente da parte da Rússia, mas também potenciais perturbações nas cadeias de abastecimento e a necessidade de transitar para energias renováveis.

Justamente neste sentido, a UE tem procurado colmatar as suas fragilidades relativas à dependência da Rússia. Por exemplo, em 2024, metade da energia produzida dentro do espaço da UE teve origem em fontes renováveis e a dependência face às importações de gás russo caiu de 45%, em 2021, para 18%, em junho de 2024, sendo substituída por importações com origem nos EUA e Noruega, entre outros

Estados. Apesar dos esforços para reduzir a dependência externa e do aumento da produção interna de energias renováveis, a UE continua fortemente dependente das importações, tendo estas representado 58% da energia consumida em 2023. Também em 2023, as taxas de dependência face às importações de recursos energéticos variaram dentro do espaço da UE, conforme mostra a figura 3.

Figura 3
Taxas de dependência energética na UE em 2023



Fonte: Adaptado de Eurostat (2025)

No que diz respeito à dependência energética da UE dos EUA, a promoção da aproximação europeia ao setor energético africano¹ poderá ter como efeito imediato a diversificação das fontes de abastecimento de gás natural liquefeito (GNL). A dependência da UE do fornecimento de GNL americano, embora sirva fins estratégicos (tendentes a reduzir a dependência face à Rússia), contribui também para aumentar a vulnerabilidade europeia às decisões da política externa norte-americana. Países como a Nigéria, Angola, Guiné Equatorial e Argélia são importantes produtores de petróleo e gás natural, enquanto Marrocos e a África do Sul têm procurado assumir-se como importantes atores na produção de energia renovável. Se conseguir acordos energéticos de longo prazo com aqueles Estados, a

1 O continente africano possui uma pléiade de recursos naturais significativos, incluindo reservas de petróleo, gás natural, metais de transição e energias renováveis, como a energia solar, eólica e hidroelétrica, cada vez mais valiosos (Agoundedemba et al., 2023; Ali et al., 2024).

UE pode diminuir a sua dependência face ao petróleo e GNL americanos e reforçar a sua segurança e autonomia energéticas².

Ainda no que respeita ao continente africano, o seu papel no setor energético não se limita ao fornecimento de energia, mas também ao de eventual parceiro no processo de transição ecológica, já que tem um enorme potencial para a exploração das energias renováveis, em particular a energia solar e eólica (Agoundedemba et al., 2023; Ali et al., 2024). Adicionalmente, a colaboração com a UE no setor energético oferece a possibilidade de transferência de tecnologia, reforço de capacidades e investimento em infraestruturas energéticas, o que poderá catalisar o desenvolvimento do próprio setor energético africano, pelo que pode estar-se perante um cenário *win-win* (Deirmentzoglou et al., 2024).

Importa sublinhar, no entanto, que esta parceria não é isenta de complexidades e desafios, sendo possível agrupá-los em dois níveis. No primeiro nível, encontram-se os desafios técnico-estruturais, que dizem respeito ao facto de o setor energético africano apresentar diferentes graus de desenvolvimento, capacidades e infraestruturas – que variam de região para região e de Estado para Estado. No segundo nível encontram-se os desafios político-institucionais que dizem respeito ao elevado grau de instabilidade política em África e, outrossim, à competição europeia com outros concorrentes externos – como os EUA, a China e a Rússia – que procuram garantir e/ou expandir a sua influência naquele continente (Deirmentzoglou et al., 2024; Pavia, 2024).

Neste estudo foi seguida uma perspetiva ontológica que encara a realidade como uma construção social e uma perspetiva epistemológica interpretativista. Foi usada uma estratégia de investigação eminentemente qualitativa (por se tratar de um estudo essencialmente descritivo, constituindo-se os investigadores os elementos-chave para a sua consecução) e um raciocínio indutivo (por se partir da observação de factos particulares para, através da sua associação, se formular uma teoria). Este artigo utilizou como desenho de pesquisa o estudo de caso, em que se procura recolher informação detalhada sobre a unidade de estudo, para analisar o potencial da bacia mediterrânica para contrariar a dependência energética da UE face a atores como a Rússia, os EUA e os países produtores do Médio Oriente e, simultaneamente, reforçar a sua segurança e autonomia energéticas. A técnica de recolha de dados utilizada neste estudo foi a observação não estruturada e não participante (uma vez

2 A autonomia energética da UE deve ser entendida no quadro mais amplo da sua política externa e estar ligada à garantia da sua resiliência económica e à concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Por isso, a segurança energética europeia já não se limita à garantia do acesso a fornecimentos estáveis e a preços acessíveis, mas inclui um conjunto de objetivos e pressupostos mais exigentes associados aos esforços globais de descarbonização, da luta contra as alterações climáticas e da promoção da utilização de energias e tecnologias “limpas” (Czapla, 2019; Elbassoussy, 2019).

que não houve interferência dos investigadores na situação em análise), tendo sido consultadas diversas fontes documentais (primárias e secundárias).

Assim, definiu-se a seguinte pergunta de partida que serviu de orientação à investigação desenvolvida: de que forma a energia proveniente dos países produtores da bacia mediterrânica pode influenciar a segurança energética da UE? A investigação foi delimitada nos usuais domínios do tempo, espaço e conteúdo. Temporalmente, cinge-se aos anos mais recentes do século XXI, particularmente a partir da segunda década. Espacialmente, foca-se na bacia mediterrânica. Em termos de conteúdo, a investigação centra-se no modo como pode a segurança energética da UE ser influenciada pelos países produtores da bacia do Mediterrâneo.

Além da presente introdução, o artigo é composto por três capítulos e pelas conclusões. O primeiro capítulo aborda os conceitos de energia e de segurança energética. O segundo capítulo analisa a dependência energética da UE, centrando-se, em particular, na sua política energética e nas principais carências e desafios que se colocam no futuro próximo. O terceiro capítulo foca-se nas dinâmicas de produção de energia na bacia mediterrânica e na sua eventual alternativa ao abastecimento à Europa.

1. Energia e Segurança Energética

Este capítulo aborda os dois conceitos estruturantes da investigação: a energia (diferenciando as fontes não renováveis das fontes renováveis); e a segurança energética.

1.1. Energia

Em termos conceptuais, a energia pode ser entendida como o que é necessário para realizar ações do nosso quotidiano, como andar, comer, aquecer água, conduzir ou ligar qualquer aparelho eletrónico. Pese embora tais atividades remetam para a ideia de energia, refletem, na verdade, os propósitos de uso de energia, ou seja, o que se designa por serviços de energia (Seixas, 2018, p.184). De resto, a energia em si mesma é interpretada como uma grandeza física abstrata que se relaciona com a capacidade de produzir uma ação ou movimento. A mesma autora explica que estes serviços “obtem-se a partir de múltiplas transformações através de tecnologias tão variadas como caldeiras na indústria, ar condicionado ou frigoríficos nas nossas casas” (Seixas, 2018, p.184) e acrescenta “muitas vezes é necessário mais do que uma transformação energética para a produção de um serviço de energia. O petróleo tem primeiro de ser transformado em gasolina e só depois é transformado em movimento” (Seixas, 2018, p.184).

Importa salientar que a energia pode ser obtida a partir de dois tipos de fontes: renováveis e não renováveis. Entre as fontes não renováveis encontram-se o petróleo, o gás natural, o carvão e o urânio. Já no que diz respeito às fontes renováveis, destacam-se a energia eólica, a energia hídrica, a biomassa, a energia solar, a energia marinha e a energia geotérmica. Atualmente, assistimos à terceira transição energética, a transição do petróleo como fonte energética principal para outras fontes. Esta transição sucede-se a uma primeira transição da madeira para o carvão e a uma segunda do carvão para o petróleo (Seitz, 1995).

O petróleo, enquanto recurso finito e não renovável, tem sido a pedra angular do consumo global de energia durante muitas décadas. No entanto, a sua oferta é limitada e os preços têm sofrido flutuações dramáticas, impulsionados por fatores como tensões geopolíticas, mudanças na procura e nas dinâmicas dos mercados. Apesar de o atual modelo energético continuar a depender, em larga medida, de combustíveis fósseis, as consequências ambientais do consumo daqueles combustíveis – como as alterações climáticas – têm levado governos, indústrias, grupos e indivíduos a reconsiderar as suas opções de consumo energético.

A par das implicações ambientais, podem listar-se diversas outras razões pelas quais o atual sistema energético está em crise. Em primeiro lugar, para além de se tratar de um sistema assente em recursos limitados, as reservas facilmente acessíveis e de elevada qualidade estão a ser consumidas, pelo que à medida que recursos como o petróleo são gastos, torna-se mais difícil e caro aceder às restantes reservas. Em segundo lugar, a flutuação dos preços cria uma sensação de incerteza, tanto nos produtores como nos consumidores. Em terceiro lugar, as tensões geopolíticas e o risco da dependência têm amiúde contribuído para colocar acrescida pressão no atual sistema energético. As tensões entre as nações ricas em petróleo, a par de disputas comerciais e de sanções económicas, podem perturbar as cadeias de abastecimento, conduzindo à sua escassez nos mercados e ao aumento dos preços, enquanto a dependência de muitos países face ao petróleo importado de regiões instáveis tem suscitado preocupações acrescidas quanto à sua segurança energética. A situação de dependência energética – ou o risco de cair numa situação de dependência energética – tem levado diversos Estados a investir em tecnologias de energias renováveis, energia nuclear e mesmo em outras alternativas (como o hidrogénio), criando uma concorrência a longo prazo para a indústria petrolífera.

1.2. Segurança energética

Relativamente ao conceito de segurança energética, que figura no artigo 103.º do Tratado de Roma e no artigo 100.º do Tratado de Maastricht, o foco é colocado na segurança do abastecimento de petróleo e gás (Silva, 2005; Silva, 2016). No entanto, a conjuntura da segurança energética é na atualidade significativamente diferente

da existente na década de 1970. Hoje, o quadro geral da segurança energética é francamente mais complexo, abrangendo uma vasta gama de ameaças tais como, terrorismo, pirataria, eventos climáticos extremos e ciberataques. É justamente por isso que, segundo o mesmo autor, "... hoje uma das questões essenciais de Segurança Energética é questionar o modelo prevalecente excessivamente dependente dos combustíveis fósseis e que repousa em infraestruturas rígidas e pesadas de produção e distribuição" (Silva, 2016, p. 180).

A sustentabilidade dos sistemas energéticos pressupõe três características basilares (Högselius, 2018; Santos, 2010): a segurança de acesso à energia; a acessibilidade económica dos serviços de energia; e a compatibilidade ambiental. Por outro lado, não podendo falar de sustentabilidade e ignorar a insustentabilidade, é necessário traçar a linha que separa uma situação de estabilidade, bem-estar e, acima de tudo, sustentabilidade, de uma situação de instabilidade, imprevisibilidade, medo, risco e insustentabilidade. De acordo com Santos (2009a,b, 2010), existem vários sintomas da insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento onde se insere o paradigma energético. Refere o mesmo autor que "os principais são as profundas iniquidades de desenvolvimento e a pobreza extrema ou severa que lhes estão associadas, a insustentabilidade dos sistemas de energia, as alterações climáticas antropogénicas e a insegurança alimentar. Há ainda outros fatores condicionantes como a escassez de água e a perda de biodiversidade" (Santos, 2010, p. 44). Estes sintomas interagem entre si e estão ligados, influenciando-se como se de um círculo vicioso de agravamento das condições de insegurança humana se tratasse, pelo que o seu conjunto constitui o cerne do desafio do modelo de desenvolvimento sustentável.

A forma como se interpreta a segurança energética varia conforme se trata de um país produtor e exportador (considerando aqui a produção de fontes de energias fósseis), ou se trata de um país importador (Orttung e Perovic, 2010). Por isso, o conceito de segurança energética deriva dos interesses nacionais, traduzindo-se, frequentemente, naquilo que pode descrever-se como a segurança da estabilidade de uma rede de relações de procura e oferta. Segundo os mesmos autores, no que diz respeito à perspectiva dos importadores, o conceito de segurança energética deve orbitar em torno de aspetos como o fornecimento constante (em qualidade e quantidade), preços acessíveis, infraestruturas adequadas e diversidade de produtores. Já do lado dos exportadores, encontram-se preocupações relativas à procura constante, diversidade de clientes, controlo total sobre a indústria, diversificação económica e investimento externo (Orttung e Perovic, 2010). Não obstante as diferentes interpretações do conceito de segurança energética, adota-se como definição preferencial a seguinte proposta de Raphael e Stokes: "existe segurança energética quando há recursos energéticos suficientes para satisfazer as necessidades da comunidade política (necessidades energéticas), o que inclui toda a atividade militar, económica e social. Esses recursos devem ser capazes de

fornecer essas quantidades de energia de forma confiável, estável e para o futuro previsível” (Raphael e Stokes, 2013, p. 308).

Ainda assim, o atual conceito de segurança energética continua a estar fortemente focado na segurança do abastecimento de combustíveis fósseis, designadamente gás natural e petróleo. Porém, esta perspectiva acarreta diversos problemas, sendo certo que o mais significativo está relacionado com os elos de dependência assimétrica que se estabelecem entre os petro-Estados e os países com reservas de combustíveis fósseis escassas ou inexistentes.

Silva (2005, p.10) considera, ainda, que a luta pelas fontes energéticas deve levar em consideração “o impacto do crescimento demográfico no consumo de energia, a crescente dependência energética das grandes potências e as suas estratégias de sobrevivência e domínio, o novo fator de competitividade introduzido pela emergência dos gigantes asiáticos como a China e a Índia (...) e a luta multidimensional pelo controlo da Eurásia”. Justamente por isso, considera-se que se justifica falar hoje sobre um *Great Game* energético à escala global. De facto, a emergência de novos gigantes no Sistema Internacional (SI), como a China e Índia, tem contribuído para uma mudança profunda do paradigma geopolítico, influenciando a economia, os modelos energéticos globais, o próprio SI e o equilíbrio de poderes (Silva, 2005). A China é atualmente a maior consumidora de matérias-primas. Os seus projetos de ascensão pacífica e expansão de influência global têm-na guindado à condição de grande potência, ainda que muito dependente da importação de recursos fósseis. Também o seu acentuado desenvolvimento industrial, militar, económico, entre outros setores críticos, está fortemente dependente do consumo de energia (Ribeiro et al., 2008; Santos, 2010; Silva, 2005).

A segurança energética é, sem dúvida, uma das mais significativas ameaças do século XXI. No espaço europeu, um dos grandes desafios é o “défice de liderança política para engendrar uma nova visão e um novo caminho” (Silva, 2016, p.193).

2. Dependência Energética Europeia

Este capítulo aborda a dependência energética da UE, centrando-se, em particular, na análise da sua política energética (incluindo as principais carências com que se depara) e nos desafios que se colocam a curto prazo.

2.1. A política energética da União Europeia

Um dos pilares da política energética da UE diz respeito à necessidade de garantir a segurança energética dos seus Estados-membros. Para isso, torna-se fundamental

reduzir, a prazo, a dependência das importações (principalmente de países com regimes autocráticos, com é, por exemplo, o caso da Rússia) e diversificar a origem dos fornecedores, sobretudo de petróleo e de gás natural. Internamente, importa melhorar a infraestrutura energética da UE (designadamente ao nível das ligações entre os Estados-Membros e da capacidade de armazenamento de energia), incrementar a eficiência energética (procurando descarbonizar a economia, avançando para um modelo com baixas emissões de carbono) e promover a investigação em tecnologias energéticas limpas (Ciucci, 2024).

Relativamente à redução da dependência de importações de combustíveis fósseis, a UE tem adotado vários programas, sobretudo após a invasão da Ucrânia pela Rússia, em fevereiro de 2022, alinhados com o corte do fornecimento de gás russo. Um desses programas é o *REPowerEU*³, que pretende, simultaneamente, pôr término à dependência da UE dos combustíveis fósseis russos, mas também poupar energia, diversificando o aprovisionamento e acelerando a transição para as energias limpas, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu⁴ (European Council, 2025). Neste âmbito, em 2022, as energias renováveis representaram 23% do consumo energético da UE. Em 2023, foi aumentada a meta relativa à quota das fontes de energia renovável no consumo bruto de energia de 32% para 42,5% até 2030 (European Parliament, 2024). De entre os projetos da UE para acelerar a implementação das energias renováveis, destaca-se a expansão da energia solar e eólica, do hidrogénio verde e do biogás (Ciucci, 2024).

Todavia, a UE necessita, ainda, de obter combustíveis fósseis nos anos mais próximos. Depara-se com enormes carências que invariavelmente tem colmatado com recurso à importação de energia do exterior. Com o propósito de diversificar os fornecedores, houve, em 2023, um reforço das importações de petróleo de diferentes origens, desde países (como os EUA), até regiões (como o Médio Oriente e o Golfo da Guiné). O quadro 1 evidencia os principais movimentos de crude, em 2023, com destino à Europa (onde estão incluídos todos os Estados-membros da UE, com exceção da Croácia, Chipre, Eslovénia, Estónia, Letónia, Luxemburgo e Malta).

3 O *REPowerEU* tem por base a execução do pacote “Objetivo 55”, cujo propósito consiste em reduzir, em pelo menos 55%, as emissões de gases com efeito de estufa, até 2030, e em alcançar a neutralidade climática, até 2050 (European Council, 2025).

4 Este pacto veio redefinir o compromisso da Comissão Europeia de enfrentar os desafios climáticos e ambientais. Visa transformar a UE, dotando-a de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, atinja zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e na qual o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos (European Commission, 2019, p. 2).

Quadro 1
Principais movimentos de crude com destino à Europa em 2023

Movimentos interzonas de crude – 2023	
Origem	Destino – Europa
EUA	80,4 milhões de toneladas (mt)
Comunidade de Estados Independentes (exceto Rússia)	72,7 mt
Costa Ocidental de África	56,9 mt
Norte de África	56,5 mt
Iraque	49,2 mt
Arábia Saudita	40,7 mt
Rússia	32,4 mt
América Central e do Sul	18,2 mt

Fonte: Adaptado de (Energy Institute, 2024).

Em 2023, os oito maiores exportadores de crude para a Europa (incluindo Estados e regiões geográficas), que estão elencados no Quadro 1, representaram cerca de 93% do total registado. O quadro 1 mostra, igualmente, uma significativa dispersão de fornecedores de crude, claramente alinhada com a política de diversificação definida pela UE, e um peso das exportações da Rússia ainda com algum significado (aproximadamente 7%), pese embora as restrições impostas.

Já em relação à importação de produtos refinados, os oito principais fornecedores representaram, em 2023, perto de 84% do total registado. O quadro 2 mostra os principais movimentos relativos a esse ano, sendo importante realçar a posição cimeira (ainda) ocupada pela Rússia.

Quadro 2
Principais movimentos de produtos refinados para a Europa em 2023

Movimentos interzonas de produtos refinados – 2023	
Origem	Destino – Europa
Rússia	37,5 milhões de toneladas (mt)
EUA	37 mt
Índia	29,8 mt
Arábia Saudita	13,3 mt
Comunidade de Estados Independentes (exceto Rússia)	12,8 mt
Norte de África	11,9 mt
Koweit	11 mt
Emirados Árabes Unidos	9 mt

Fonte: Adaptado de (Energy Institute, 2024).

Relativamente ao gás natural, em 2023, a Europa produziu, globalmente, menos de metade das suas necessidades, ficando, portanto, muito dependente do exterior (Energy Institute, 2024, p. 36). A opção principal foi feita na aquisição de gás natural liquefeito (GNL)⁵, tendo os EUA assumido, de forma muito destacada, o lugar de principal exportador, seguido, a grande distância, pelo Catar e Rússia, e, mais abaixo, pela Nigéria e Noruega. O quadro 3 mostra os principais movimentos registados naquele ano.

5 Trata-se de gás natural, predominantemente metano, convertido em forma líquida para facilitar o seu armazenamento e transporte por via marítima. O processo de liquefação envolve o arrefecimento do gás até cerca de -162 °C e a remoção de impurezas, como poeiras e dióxido de carbono (European Commission, 2025a).

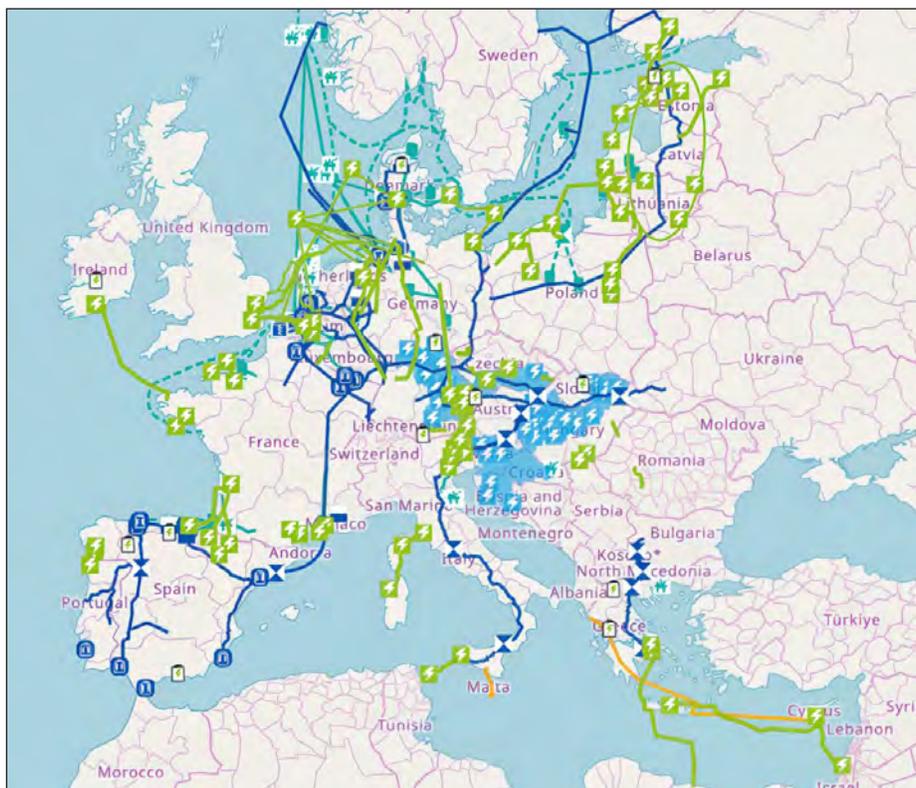
Quadro 3
Movimentos de GNL para Estados-Membros da UE em 2023

Movimentos interzonas de produtos refinados – 2023						
Origem	Bélgica	França	Itália	Espanha	Outros países da UE	Total
EUA	2,6	13,2	5,3	7,4	32,4	60,9
Catar	4,6	2,3	6,7	1,3	3,2	18,1
Rússia	3,9	4,8	0,3	6,5	2,5	18
Nigéria	0,1	0,6	0,3	4,8	2,5	8,3
Noruega	0	1,2	0	0,3	3,2	4,7
Total	11,2	22,1	12,6	20,3	43,8	110

Fonte: Adaptado de (Energy Institute, 2024).

Outro ponto relevante da política energética da UE está relacionado com a necessidade de melhorar a infraestrutura energética existente. Neste âmbito, é impulsionado o investimento em energias renováveis para redução da pegada de combustíveis fósseis e o cumprimento das metas climáticas definidas. Para isso, foram desenvolvidas políticas para apoiar essa transição energética. A legislação da UE estabelece objetivos para as energias renováveis – no consumo, na eficiência energética e na renovação dos edifícios. Promove, outrossim, transportes sustentáveis, rotulagem energética dos produtos e utilização de tecnologias limpas. O quadro de governação inclui planos nacionais de longo prazo para a energia e o clima elaborados por todos os Estados-membros, para reforçar a sua contribuição para os objetivos comuns naquele âmbito (Widuto, 2023). Por outro lado, a UE apoia projetos de infraestruturas energéticas diversificadas (e frequentemente transfronteiriças) que produzem, armazenam e distribuem energia de forma eficiente (European Commission, 2025b). A figura 4 permite visualizar, em traços gerais, os projetos de interesse comum e mútuo implementados.

Figura 4
Projetos energéticos de interesse comum e mútuo



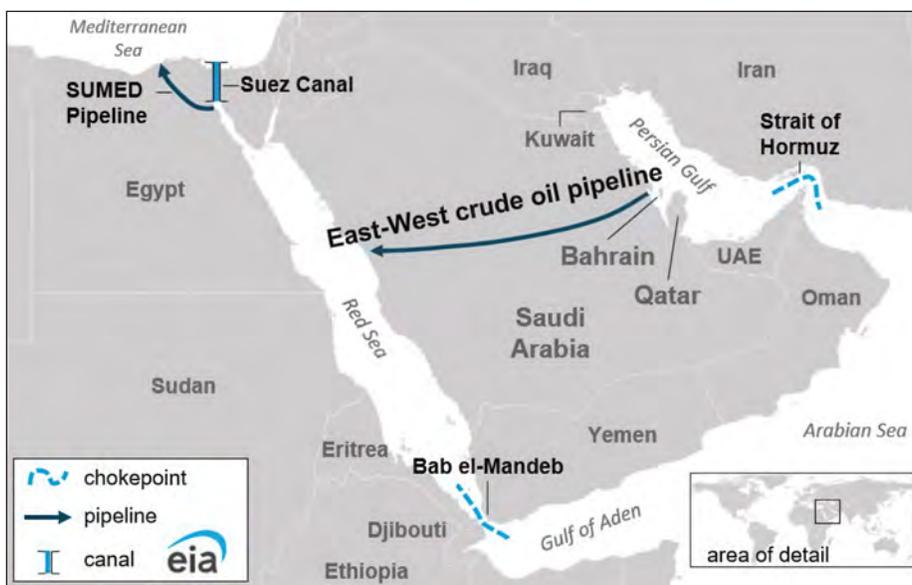
Fonte: Adaptado de (European Commission, 2025c).

Em concreto, a figura 4 mostra, a azul-escuro, os gasodutos para hidrogénio, bem como os terminais, locais de armazenamento e demais equipamentos com eles relacionados. A azul mais claro estão localizadas as subestações de redes elétricas inteligentes. A verde estão representadas as linhas de eletricidade, subestações e locais de armazenamento. A amarelo estão identificados os gasodutos de gás natural e os terminais de GNL. A UE contribui, assim, para um sistema energético mais integrado, essencial para se alcançar os objetivos em matéria de política energética e de clima definidos. Para além de interligar as infraestruturas energéticas e de integrar as energias renováveis e as tecnologias limpas no seu sistema energético, os projetos supramencionados destinam-se, outrossim, a ajudar a reduzir a dependência da UE das importações de energia de países terceiros (European Commission, 2025b).

2.2. Desafios

A UE importa cerca de 60% da energia de que necessita, ficando particularmente vulnerável a crises geopolíticas e a flutuações de preços nos mercados internacionais. Uma parte significativa da energia importada é proveniente dos países produtores do Golfo Pérsico, com destaque para a Arábia Saudita, o Catar, os Emirados Árabes Unidos, o Iraque e o Kuwait, e é transportada regularmente pela rota do Canal do Suez e pelo oleoduto existente no Egito, nomeadamente o *SUMED Pipeline*, que liga o Mar Vermelho ao Mar Mediterrâneo, conforme mostra a figura 5.

Figura 5
Espaços marítimos utilizados no transporte de energia do Golfo Pérsico

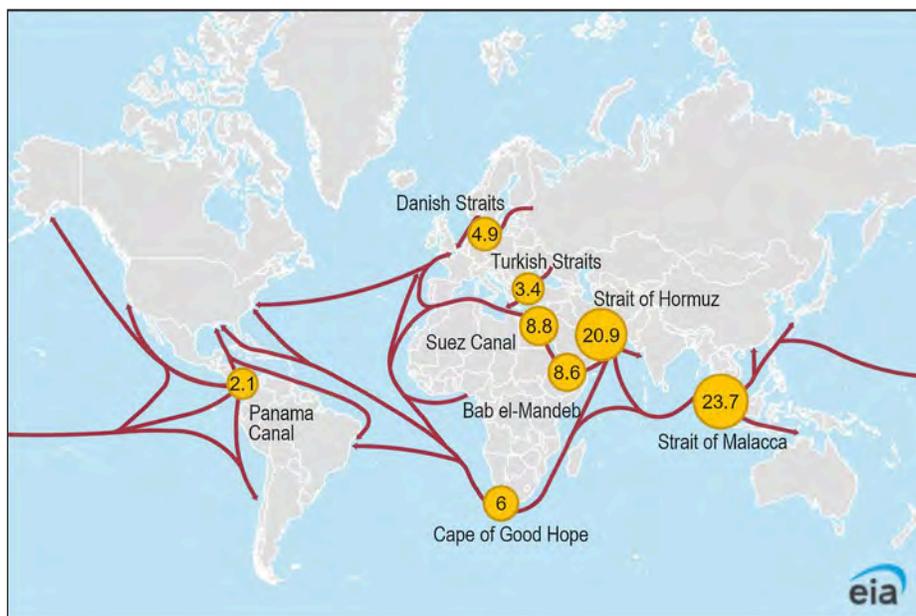


Fonte: (U.S. Energy Information Administration, 2019).

Focando a análise em 2023, a figura 6 mostra o volume de petróleo transportado através dos *chokepoints*⁶ críticos para o comércio internacional de energia, em milhões de barris por dia.

⁶ Os *chokepoints* podem ser definidos como pontos de estrangulamento no domínio marítimo de elevado valor geoestratégico e geoeconómico que ligam importantes vias navegáveis e causam congestionamento natural ao tráfego marítimo que através deles transita (Popescu, 2016).

Figura 6
Transito diário de petróleo e produtos derivados pelos
diferentes *chokepoints* em milhões de barris/dia, em 2023



Fonte: (U.S. Energy Information Administration, 2024).

A figura 6 permite perceber, de igual modo, a relevância de alguns desses *chokepoints* para o abastecimento de energia à Europa e para a sua própria segurança energética, sobretudo os Estreitos de Ormuz e Bab el-Mandeb e o Canal do Suez. Um desafio colocado à UE diz respeito, por conseguinte, à necessidade de garantir a segurança das rotas marítimas globais, em particular a da rota abordada neste artigo, a qual liga o Golfo Pérsico à Europa, precisamente através dos Estreitos de Ormuz e Bab el-Mandeb e do Canal do Suez⁷. No Mar Mediterrâneo, a única operação naval da UE, no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), foi a EUNAVFOR MED IRINI. Teve início em 31 de março de 2020 e estendeu-se até 31 de março de 2025. Constituiu-se

⁷ Foi, aliás, a necessidade de garantir a segurança dessa rota marítima que levou a UE a lançar, no final de 2008, a operação Atalanta, a primeira operação naval no âmbito da PCSD, para o combate à pirataria somali (European Union, 2016). A instabilidade sentida naquela região, crítica para o abastecimento energético da Europa, levou não só a que a operação Atalanta se mantenha ativa (pelo menos até fevereiro de 2027) (EUNAVFOR ATALANTA, 2025), mas também que tenha sido lançada uma nova operação, a EUNAVFOR ASPIDES, com o propósito de contribuir para a proteção da liberdade de navegação e para a salvaguarda da segurança marítima no Mar Vermelho, no oceano Índico e no Golfo Pérsico (EUNAVFOR ASPIDES, 2025).

como um contributo da UE para que fosse alcançada a paz e a estabilidade na Líbia⁸. Não são expectáveis desenvolvimentos supervenientes, a menos que a segurança energética da Europa possa ficar comprometida por via de qualquer interrupção do fornecimento de energia através das rotas marítimas que cruzam o Mar Mediterrâneo. Relativamente à transição energética, e embora esse assunto dentro da UE tenha avançado (apesar das alterações na geopolítica da energia provocadas pelo conflito em curso na Ucrânia), subsistem vários desafios. Desde logo, a transformação do cabaz energético da UE implica ter em conta a necessidade de garantir a segurança energética (evitando falhas no regular abastecimento de energia), de impulsionar a independência energética (tornado a União mais resiliente a possíveis falhas), de incrementar a produção interna de energias limpas e tornar os preços mais acessíveis. Para este ambicioso projeto, os investimentos em energia na UE terão de atingir 396 mil milhões de euros por ano entre 2021 e 2030, e 520 a 575 mil milhões de euros por ano nas décadas seguintes até 2050. O orçamento da UE estabelece um objetivo de 30% de despesas com o clima, grande parte das quais inclui ações no domínio da energia (como a eficiência energética e a implantação de energias renováveis) e de infraestruturas e sistemas energéticos inteligentes. A maioria das despesas da UE no domínio da energia é canalizada através do mecanismo de recuperação e resiliência, dos fundos da política de coesão e do fundo de modernização, entre outros (Widuto, 2023). No entanto, as significativas mudanças geopolíticas que se perspetivam em todo o continente europeu (em resultado do processo de negociação que eventualmente será implementado, a curto prazo, tendente a pôr termo ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia) podem influenciar as metas definidas para a alteração da matriz energética da UE – menor dependência das importações, transição para fontes renováveis e redução de emissões de carbono – por eventual necessidade de alocação de verbas que permitam robustecer a segurança coletiva da Europa. Resta saber o impacto de tais mudanças geopolíticas na política energética da UE.

3. A Energia da Bacia do Mediterrâneo e a Segurança Energética Europeia

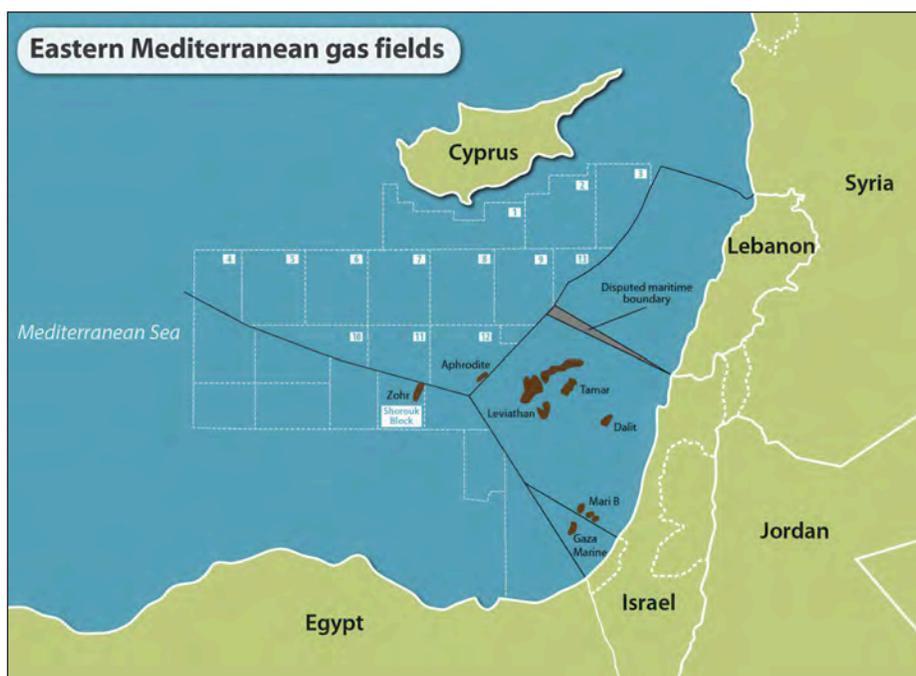
Este capítulo aborda as dinâmicas de produção e comercialização de energia – petróleo e gás natural – no Mar Mediterrâneo (Oriental, Ocidental e Central), e de que forma podem ter impacto na segurança energética europeia.

8 A principal tarefa consistiu na aplicação do embargo de armas imposto à Líbia pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Porém, a operação também monitorizou (e recolheu informações sobre) as exportações ilícitas de produtos petrolíferos a partir da Líbia, tendo contribuído para o desmantelamento do modelo de negócio das redes de contrabando e tráfico de seres humanos, através da recolha de informações e do patrulhamento por meios aéreos (EUNAVFOR MED IRINI, 2025).

3.1. O Mediterrâneo Oriental

A descoberta relativamente recente (no final da primeira década deste século) de importantes reservas de gás natural na bacia do Mediterrâneo Oriental, em especial nos campos *offshore* de *Gaza Marine* (Palestina), de *Leviathan* e *Tamar* (Israel), de *Aphrodite* (Chipre) e de *Zohr* (Egito) – que a figura 7 mostra –, mudaram a paisagem energética daquela região (Joseph e Peedikayil, 2022).

Figura 7
Campos de gás do Mediterrâneo Oriental



Fonte: (Nakhle, 2016).

De facto, a produção de gás natural aumentou significativamente no Mediterrâneo Oriental, sobretudo a partir de 2010, logo após as grandes descobertas *offshore* no Egito e em Israel terem iniciado as respetivas operações comerciais. As descobertas de gás natural no Chipre estão ainda em fase de desenvolvimento e poderão aumentar significativamente o crescimento regional, quando a sua produção comercial tiver início.

De qualquer forma, o desenvolvimento de infraestruturas para acomodar o comércio do gás natural no Mediterrâneo Oriental está ainda em curso. Desde

outubro de 2022, o Egito é o único país da região com capacidade de exportação de GNL – infraestrutura que Israel também utiliza para o comércio do seu gás natural. Já a Jordânia e o Líbano consideram a possibilidade de desenvolver infraestruturas que permitam maior flexibilidade de importação de gás natural. A Grécia e a Turquia pretendem, de igual modo, desenvolver capacidades adicionais de importação de GNL, o que a acontecer reforçará o seu papel de países de trânsito, permitindo-lhes importar maiores volumes de gás natural que poderão depois ser entregues, por gasoduto, a outros países da Europa (U.S. Energy Information Administration, 2022).

A Europa tem encarado, com efeito, cada vez mais o gás do Mediterrâneo Oriental como uma opção válida para a redução da dependência do abastecimento proveniente da Rússia. Diversas empresas europeias têm estado envolvidas na exploração de gás daquela região⁹ e a UE apoiou a ideia de um novo gasoduto (*EastMed*, mostrado na figura 8) que permitirá estabelecer uma ligação à Europa continental¹⁰.

Figura 8
Projeto de gasoduto do Mediterrâneo Oriental



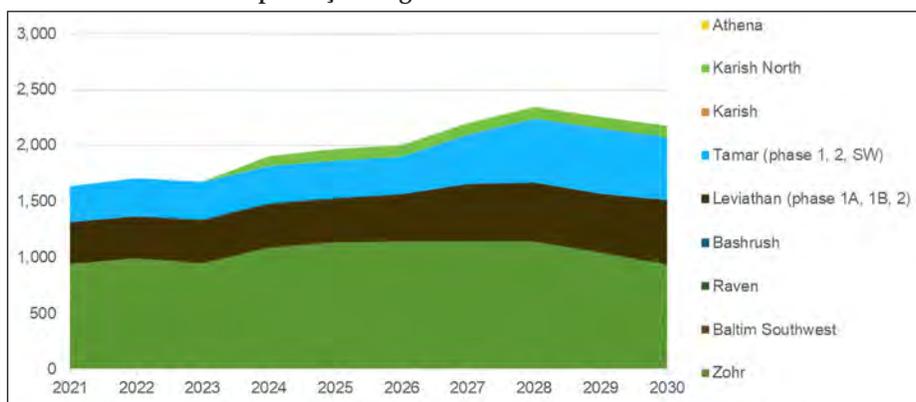
Fonte: (Bernard, 2023).

⁹ Destacando-se, entre outras, a *Eni*, a *Energean*, a *Total* e a *Chevron* (Connelly, 2023).

¹⁰ O gasoduto *EastMed*, com cerca de 2000 quilómetros, poderá transportar entre 9 e 12 mil milhões de metros cúbicos de gás por ano das reservas *offshore* de Israel e do Chipre para a Grécia e, posteriormente, para Itália e outros países do sudeste europeu (Agence France-Presse, 2020).

No entanto, esta solução enfrenta alguns desafios de elevado grau de complexidade. O mais importante diz respeito ao facto de o projeto explorar as jazidas entre Chipre e Israel e o subsequente transporte do gás para oeste, através da Grécia e da Itália, mas contornando a Turquia¹¹. Em todo o caso, os futuros corredores de energia que irão desenhar uma nova geografia do gás em todo o Mediterrâneo estão a acelerar. O eixo move-se de leste para sudeste, sul e sudoeste, levando o Mediterrâneo a tornar-se o centro de novas rotas a partir de África, dos países do Levante e da Península Ibérica, que não está ligada à rede de gasodutos (Chiesa, 2022). Importa referir, ademais, que dado o recente excesso de oferta mundial de GNL não russo¹² e as disputas em curso na região¹³, a importância do gás proveniente do Mediterrâneo Oriental para a Europa parece ter estabilizado. Em qualquer caso, é expectável que a produção global de gás natural se mantenha em níveis elevados, pelo menos até 2030, conforme mostra a figura 9, o que poderá contribuir para que possa assumir, a prazo, maior peso no cabaz energético europeu.

Figura 9
Previsão de produção de gás natural no Mediterrâneo Oriental



Fonte: (Connelly, 2023).

11 O acordo – assinado em Atenas, em janeiro de 2020 – veio alimentar as tensões que já se faziam sentir na região. Ancara vê o gasoduto como parte de um projeto mais vasto para isolar a Turquia dos vizinhos europeus e acusou mesmo o Chipre de conspiração para partilhar o Mediterrâneo Oriental com outras potências regionais (Attack, 2020).

12 Para isso muito contribuiu o GNL importado dos EUA. De facto, o incremento na obtenção do gás de xisto, associada a avultados investimentos em instalações de liquefação, transformou significativamente os EUA, país que transitou de um importador líquido de GNL para um exportador de topo, em menos de uma década (Institute for Energy Research, 2022).

13 Devido a reivindicações da Turquia, da Grécia e do Chipre sobre os limites das respetivas zonas económicas exclusivas (ZEE) e os subsequentes direitos de exploração do gás da região (Bowlus, 2020).

3.2. O Mediterrâneo Ocidental e Central

Nos últimos anos, a geopolítica do Mediterrâneo Ocidental tornou-se francamente mais dinâmica. As mudanças ocorridas nas realidades nacionais de alguns Estados do Magrebe, as políticas externas e as alterações a nível global, acrescentaram complexidade à região (Fakir, 2023). Importa, assim, compreender a interação das dinâmicas nesta região entre dois dos seus atores principais: Marrocos e Argélia.

Historicamente, Marrocos tem sido um parceiro ideológico mais próximo da Europa do que a Argélia, mas a sua abordagem à questão do Sara Ocidental tem sido vista como agressiva por parte de alguns Estados europeus, abrindo brechas em antigas parcerias. A Argélia, por outro lado, tem sido um exportador de energia fiável, ainda que menos amigável quando cotejado com Marrocos. Partilha várias prioridades com a Europa, incluindo a segurança e os laços comerciais (em particular relacionados com a energia), mas entre a Europa e a Argélia existem divergências que vão do plano ideológico à política externa e da transição energética às prioridades internas dos próprios Estados (Fakir, 2023). O grau de complexidade cresce, mais ainda, com o facto de a interação entre ambos os Estados magrebinos ter vindo a ser orientada pelo afastamento e por recusa mútua de promoção de boa vontade mútua¹⁴. Não tem sido fácil, por conseguinte, para a Europa, lidar com esta conjuntura no Mediterrâneo Ocidental. E a situação piorou quando Marrocos fez um anúncio surpreendente, a 5 de julho de 2022, no qual afirmou que o gasoduto *Maghreb-Europe*, que até então havia transportado milhares de milhões de metros cúbicos (bcm) de gás natural todos os anos (da Argélia para Espanha, através de Marrocos), seria invertido, ou seja, parte do GNL importado da América do Norte, via Espanha, serviria para abastecer Marrocos através daquele gasoduto¹⁵ (Rosenthal, 2023).

A região do Magrebe e a Europa estão ligadas por cinco gasodutos que atravessam o Mediterrâneo. O maior (e mais antigo) é o *Trans-Mediterranean*, que liga Argélia, Tunísia e Itália, com uma capacidade de 30 bcm/ano. Segue-se o *Maghreb-Europe*, que liga a Argélia a Espanha (através de Marrocos) e tem uma capacidade de 12 bcm/ano, e o *Medgaz*, que liga a Argélia diretamente a Espanha com uma

14 Importa ter em conta que ambos os Estados são estruturalmente bastante diferentes no que às questões da energia diz respeito. Marrocos, ao contrário da maioria dos seus vizinhos do Norte de África, tem uma produção interna limitada de gás natural e de petróleo. A Argélia, pelo contrário, possui grandes reservas de petróleo e de gás natural. Neste domínio, em concreto, é detentora da décima maior reserva comprovada de gás natural do mundo. (Rosenthal, 2023).

15 Esta decisão ocorreu num momento crítico para a política energética Magrebe-Europa, uma vez que a Europa estava interessada em importar muito mais gás natural do Norte de África do que até então (para fazer face ao declínio das importações de gás natural russo), e os terminais espanhóis de GNL, assim como o gasoduto Magrebe-Europa, passaram, ao invés, a ser utilizados para exportar gás natural da Europa (Rosenthal, 2023).

capacidade de 10,5 bcm/ano (Rosenthal, 2023). A figura 10 mostra os gasodutos de gás natural existentes e projetados¹⁶ no Mediterrâneo Ocidental.

Figura 10
Gasodutos do Mediterrâneo Ocidental

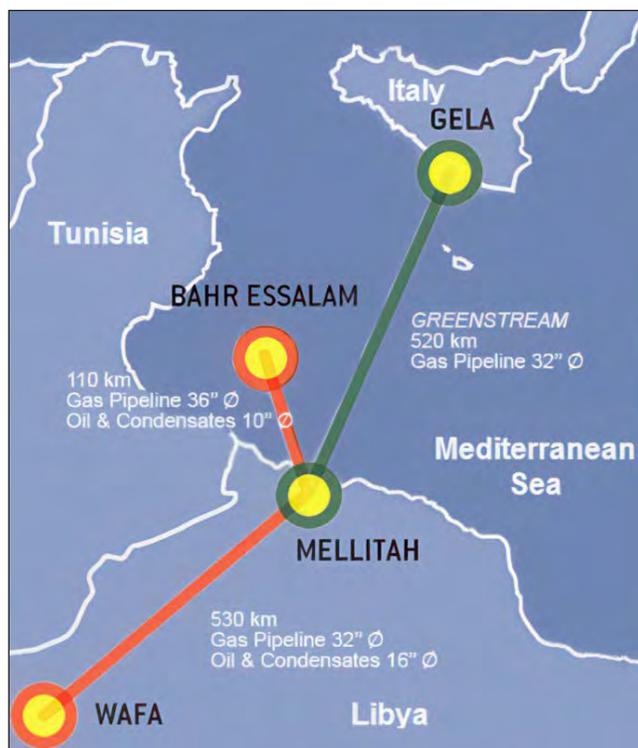


Fonte: (Eunews, 2024).

16 O gasoduto *Trans-Sharan* é um projeto bastante ambicioso que pretende ligar a Nigéria (maior produtor de gás natural do Golfo da Guiné) à Argélia, através do Níger (Thisday, 2025).

Importa, por fim, abordar o *Western Libya Gas Project*, uma iniciativa integrada no setor petrolífero no Mediterrâneo e que permite aumentar o valor do gás natural líbio através da exportação e do comércio com a Europa, por via da ligação a Itália. O gás produzido no campo de *Wafa*, no deserto, e em *Bahr Essalam*, ao largo da costa, é enviado para *Mellitah* e depois transportado para Itália através do gasoduto *Greenstream* (figura 11), que tem uma capacidade de transporte de 11,5 bcm anualmente. A *Eni North Africa* (com 50%) e a *National Oil Corporation of Libya* (com os restantes 50%) são as proprietárias do gasoduto *Greenstream* (NS Energy, 2024).

Figura 11
Gasoduto Greenstream



Fonte: (U.S. Energy Information Administration, 2011).

A Líbia mantém-se, contudo, como um palco de disputas geopolíticas de potências regionais e internacionais. As duas facções oponentes no conflito interno – *Government of National Accord* (GNA) e *Libyan National Army* (LNA) – permanecem longe de um entendimento, sendo que ambas têm apoios importantes, que lhes

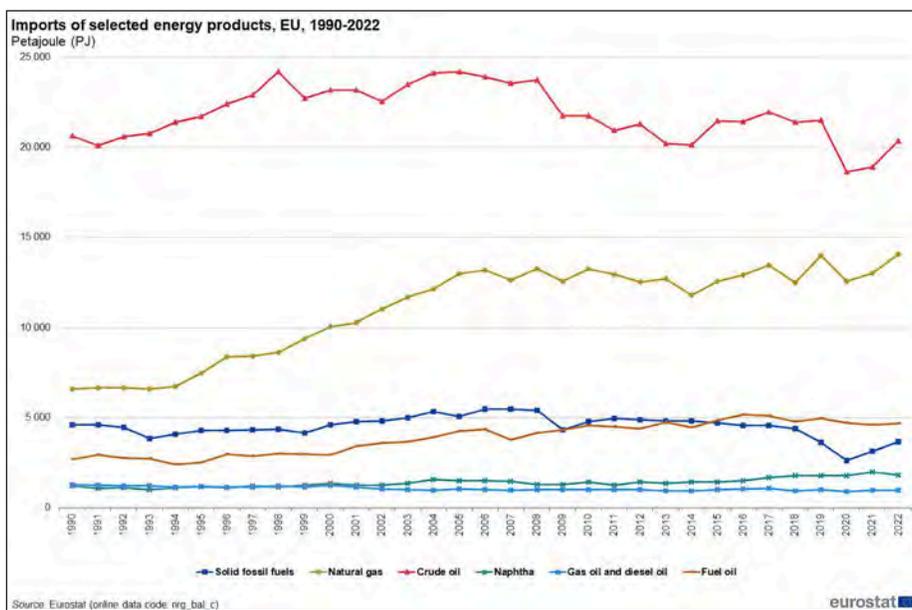
permitem prolongar as hostilidades¹⁷. Esta instabilidade pode ser transportada para o fornecimento de gás a Itália e levar a potenciais interrupções no seu fornecimento, como, aliás, já aconteceu em 2011.

3.3. Impacto da energia oriunda da bacia mediterrânica na segurança energética europeia

A UE está muito dependente das importações de energia. Alberga algumas das maiores economias do mundo, mas a procura de energia excedeu durante muito tempo as capacidades de produção locais. O esgotamento das reservas dos seus Estados-membros e uma maior atenção à transição para as energias limpas fizeram com que a dependência das importações de energia na UE atingisse, globalmente, os 60%. Apesar de uma maior sensibilização para as alterações climáticas ter levado muitos governos a abordar mais seriamente a transição energética, os combustíveis fósseis permanecem como uma parte crucial do setor da energia. O petróleo e o gás natural continuam a ser, de forma muito significativa, os combustíveis de energia primária mais consumidos na UE (Statista, 2024). A figura 12 mostra as importações de energia da UE desde 1990. Focando a análise nos anos mais recentes (em linha com a delimitação temporal definida) é visível que a obtenção daqueles produtos abrandou em 2020, devido à menor procura causada pela pandemia de COVID-19, mas voltou a aumentar em 2021 e 2022 (Eurostat, 2024).

¹⁷ Do lado do GNA, reconhecido pela ONU, estão a Turquia (que detém relevantes interesses em todo o Mediterrâneo), a Itália e o Catar. Já o Egito, os Emirados Árabes Unidos e a Rússia apoiam o LNA (Pantano e Bozzo, 2020).

Figura 12
 Importações de produtos de energia na UE



Fonte: (Eurostat, 2024).

Antes do atual conflito na Ucrânia, o comércio europeu de gás natural dependia, em grande medida, dos diversos gasodutos existentes. Embora alguns países – como Espanha ou França – tivessem construído uma sólida infraestrutura para o GNL, os gasodutos e, por consequência, os países produtores vizinhos, eram a principal fonte de importação de gás na Europa. A Rússia era, de entre todos, o mais proeminente¹⁸. Após a invasão da Ucrânia, os esforços da UE para diversificar as suas fontes relativamente ao gás russo aumentaram significativamente. Entre janeiro e novembro de 2022, as importações de gás canalizado e de GNL da Rússia representaram pouco menos de um quarto de todas as importações de gás da UE. Outro quarto veio da Noruega e 11,6% da Argélia. As importações de GNL, excluindo a Rússia, representaram, no total, 25,7%, oriundas principalmente dos EUA, Catar e Nigéria (Euronews, 2023).

Porém, a continuada predisposição para reduzir o peso do gás natural proveniente da Rússia no cabaz energético da UE, tem remetido para a procura de novas importações de diferentes proveniências. E o facto é que os EUA e alguns países produtores

¹⁸ Em 2021, a UE importou 83% do seu gás natural. Antes do conflito na Ucrânia, as importações de gás natural da UE, provenientes da Rússia, representavam quase 50% do total (Euronews, 2023).

do Golfo da Guiné aumentaram significativamente as exportações de GNL para a Europa. É neste quadro de diversificação das importações de gás natural que tanto Israel como os países produtores do Norte de África podem ter um papel relevante na segurança energética da UE. A geopolítica do Mediterrâneo remete, todavia, para relações de oposição entre potências regionais – como no caso de Marrocos e Argélia –, e para disputas entre o Egito e a Turquia pela preponderância regional (bem patente, aliás, no conflito interno na Líbia, em que apoiam partes distintas). Caberá à Europa criar as pontes necessárias para alcançar, de forma substantiva, o apaziguamento das diversas tensões existentes em toda a bacia do Mediterrâneo e daí retirar os dividendos que melhor sirvam o propósito de garantir a sua própria segurança energética.

Conclusão

A dependência energética da UE permanece como um desafio central para o seu desenvolvimento económico, especialmente à luz das recentes tensões geopolíticas e das mudanças no mercado global de energia. A política energética da UE tem avançado no sentido de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, impulsionar a transição para fontes de energia limpas e aumentar a segurança energética, com iniciativas como o *REPowerEU* e o Pacto Ecológico Europeu. A UE deverá continuar a trilhar o caminho de conciliação das ambições climáticas próprias com a garantia da obtenção da sua segurança energética, o que exigirá uma abordagem integrada, que combine inovação tecnológica, cooperação internacional e um financiamento robusto para os projetos de energias renováveis.

Nesse sentido, a transição para energias limpas deve ser acompanhada de uma maior colaboração com países do Norte de África produtores de petróleo e gás natural, uma vez que isso é vital para garantir a resiliência energética do continente europeu. A energia proveniente da bacia mediterrânica desempenha, por conseguinte, um papel cada vez mais crucial na segurança energética da UE. A crescente produção de gás natural no Mediterrâneo Oriental e a exploração de novos projetos, como o gasoduto *EastMed*, oferecem oportunidades para a diversificação das fontes de abastecimento de gás natural para a Europa, que, a serem aproveitadas, contribuirão para reduzir, mais ainda, a dependência do fornecimento oriundo da Rússia.

Todavia, tais projetos enfrentam desafios significativos, sobretudo de natureza geopolítica, exigindo uma coordenação eficaz entre os países da região para garantir a viabilidade e a estabilidade dessas rotas energéticas. De facto, o conflito interno na Líbia e as tensões entre Marrocos e a Argélia, aliados às disputas sobre o gás natural em diferentes espaços da bacia mediterrânica, ilustram os riscos geopolíticos que podem afetar o fornecimento de energia à Europa. A UE deve, portanto, investir na construção de pontes diplomáticas que permitam suavizar as tensões regionais,

promover a cooperação entre os países do Mediterrâneo e garantir a continuidade da implementação de projetos energéticos essenciais. Nestas circunstâncias, a segurança energética da Europa, no futuro próximo, dependerá de uma combinação de inovação tecnológica, com estabilidade geopolítica e com uma capacidade de estabelecer parcerias estratégicas com os diferentes fornecedores do Mediterrâneo.

Considera-se, assim, ter sido dada resposta à pergunta de partida, designadamente “De que forma a energia proveniente dos países produtores da bacia mediterrânica pode influenciar a segurança energética da UE?”, uma vez que ficou provado que a energia proveniente dos países produtores da bacia do Mediterrâneo é essencial para garantir a diversificação do cabaz energético europeu, no que aos fornecedores diz respeito, e para diminuir (ou eliminar) a dependência da energia oriunda da Rússia. Se a UE for bem-sucedida no apaziguamento das tensões geopolíticas existentes em toda a bacia do Mediterrâneo e lograr alcançar uma plataforma de entendimento alargada e estável com os diferentes Estados produtores de energia aí existentes, estará (bem) mais perto de alcançar a segurança energética que tanto almeja.

Bibliografia

- Agence France-Presse, 2020. *Israel inks mega gas pipeline deal with Greece, Cyprus*. Obtido em 19 de março de 2025, de *The Times of Israel*: <https://www.timesofisrael.com/israel-inks-mega-gas-pipeline-deal-with-greece-cyprus/#:~:text=Israel%2C%20Greece%20and%20Cyprus%20on%20Thursday%20signed%20an,to%20Europe%20despite%20Turkey%E2%80%99s%20hostility%20to%20the%20deal>.
- Agoundedemba, M., Kim, C. K., e Kim, H., 2023. “Energy status in Africa: challenges, progress and sustainable pathways”, *Energies*, 16(23), 7708.
- Ali, A. O., Morshedy, A. S., El-Zahhar, A. A., Alghamdi, M. M., e Naggar, A. M. E., 2024. “African continent: Rich land of minerals and energy sources”, *Inorganic Chemistry Communications*, 169, 113123.
- Atack, P., 2020. *Cyprus, Greece and Israel sign controversial gas pipeline deal*. (Online) China Global Television Network. Disponível em: <https://newseu.cgtn.com/news/2020-01-03/Cyprus-Greece-and-Israel-sign-controversial-gas-pipeline-deal--MVMMZ71qkU/index.html>. (Acedido em 19.03.2025)
- Bernard, S., 2023. *The key to unlocking European gas supplies*. (Online) Financial Times. Disponível em: <https://www.ft.com/content/4624192b-902d-415b-931e-6aa4557e949e>. (Acedido em 19.03.2025)
- Boniface, P., 2003. *Guerras do Amanhã*. Lisboa: Editorial Inquérito.
- Bowlus, J. V. (2020). *Eastern Mediterranean gas: Testing the field*. (Online) European Council of Foreign Relations. Disponível em: https://ecfr.eu/special/eastern_med/gas_fields (Acedido em 19.03.2025)

- Chiesa, F., 2022. *Gas pipelines, methane and hydrogen: this is how the Mediterranean will become an energy hub*. (Online) L'Economia. Disponível em: https://www.corriere.it/economia/consumi/22_dicembre_09/gasdotti-metano-idrogeno-ecco-come-mediterraneo-diventera-hub-dell-energia-6f3f4ecc-780b-11ed-8b31-7101dab59dee.shtml. (Acedido em 19.03.2025)
- Ciucci, M., 2024. *Energy policy: general principles*. Obtido em 16 de fevereiro de 2025, de European Parliament. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/en/sheet/68/energy-policy-general-principles>
- Connelly, C., 2023. *Eastern Mediterranean gas discoveries, progress, and what to watch in 2023*. Obtido em 18 de março de 2025, de Middle East Institute. Disponível em: <https://www.mei.edu/publications/eastern-mediterranean-gas-discoveries-progress-and-what-watch-2023>
- Conselho Europeu. (s.d.). *Quão dependentes estão os Estados-Membros da UE das importações de energia?* Obtido em 17 de março de 2025. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/how-dependent-are-eu-member-states-on-energy-imports/>.
- Czapla, D., 2019. Energy security of the European Union – opportunities and challenges. *Przegląd Europejski*, 4, 93–107.
- Deirmentzoglou, G. A., Anastasopoulou, E. E., e Sklias, P., 2024. International economic relations and energy security in the European Union: a systematic literature review. *International Journal of Sustainable Energy*, 43(1), 1–13.
- Elbassoussy, A. (2019). European energy security dilemma: major challenges and confrontation strategies. *Review of Economics and Political Science*, 4(4), 321–343.
- Energy Institute., 2024. *Statistical Review of World Energy*. Obtido em 15 de fevereiro de 2025, Disponível em: <https://www.energyinst.org/statistical-review%23:~:text=%3DThe%20Statistical%20Review%20provides%20a,long-term%2C%20independent%20home>
- EUNAVFOR ASPIDES, 2025. *Operation Aspides*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025. Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/eunavfor-aspides_en?s=410381
- EUNAVFOR ATALANTA, 2025. *Operation ATALANTA*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://eunavfor.eu/mission/>.
- EUNAVFOR MED IRINI, 2025. *Operation Irini*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025, de <https://www.operationirini.eu/about-us/>.
- Eunews, (2024). *Gas pipelines across Mediterranean and Sahara map*. Obtido em 19 de março de 2025, de https://www.eunews.it/en/gas_pipelines_across_mediterranee_and_sahara_map-2/.
- European Commission, 2019. *The European Green Deal*. Obtido em 17 de fevereiro de 2025, de https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0002.02/DOC_1&format=PDF.

- European Commission, 2025a. *Liquefied natural gas*. Obtido em 15 de fevereiro de 2025, de Directorate-General for Energy: https://energy.ec.europa.eu/topics/carbon-management-and-fossil-fuels/liquefied-natural-gas_en.
- European Commission, 2025b. *Energy infrastructure in the EU*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025, de https://energy.ec.europa.eu/energy-explained/energy-infrastructure-eu_en.
- European Commission, 2025c. *Projects of common interest & Projects of mutual interest - Interactive map*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025, de Climate, Infrastructure and Environment Executive Agency / Energy: https://ec.europa.eu/energy/infrastructure/transparency_platform/map-viewer/main.html.
- European Council, 2025. *REPowerEU: energy policy in EU countries' recovery and resilience plans*. Obtido em 17 de fevereiro de 2025, de <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/repowerEU/>.
- European Parliament, 2024. *How the EU is boosting renewable energy*. Obtido em 17 de fevereiro de 2025, de <https://www.europarl.europa.eu/topics/en/article/20221128STO58001/how-the-eu-is-boosting-renewable-energy>.
- European Union, 2016. *Council Joint Action 2008/851/CFSP of 10 November 2008*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025, de Publications Office of the European Union: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/cad6c1d5-cbbf-4f8c-a7ab-fbeec322ec71/language-en>.
- Eurostat, 2024. *Energy statistics - an overview*. Obtido em 20 de março de 2025, de https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Energy_statistics_-_an_overview#Imports_and_exports.
- Eurostat, 2025. *Shedding light on energy in Europe – 2025 edition*. Obtido em 17 de março de 2025, de <https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/energy-2025#about-publication>
- Euronews, 2023. *Europe's 'energy war' in data: How have EU imports changed since Russia's invasion of Ukraine?*. Obtido em 20 de março de 2025, de <https://www.euronews.com/green/2023/02/24/europes-energy-war-in-data-how-have-eu-imports-changed-since-russias-invasion-of-ukraine>.
- Fakir, I., 2023. *The Western Mediterranean: Energy and Geopolitics*. Obtido em 19 de março de 2025, de <https://diplomeds.org/wp-content/uploads/2023/04/The-Western-Mediterranean-Energy-and-Geopolitics.pdf> [Acedido em 19 março 2025].
- Högselius, P., 2018. *Energy and Geopolitics*. Routledge.
- Institute for Energy Research, 2022. *U.S. Becomes the Largest LNG Exporter, Aids Europe Through Its Energy Crisis*. Obtido em 19 de março de 2025, de <https://www.instituteforenergyresearch.org/international-issues/u-s-becomes-the-largest-lng-exporter-aids-europe-through-its-energy-crisis/>.

- Joseph, S. e Peedikayil, A. T., 2022. Fórum de Gás do Mediterrâneo Oriental: Convergência de Preocupações de Segurança Energética e Regional. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, e-ISSN 2238-6912 | v.11, n.22, pp. 56-81.
- Leal, A. C. P. M., e Ribeiro, J. M. F., 2015. As Ásias, a Europa e os Atlânticos sob o Signo da Energia: Horizonte 2030. *IDN Cadernos*, 17, 1–98.
- Nakhle, C., 2016. *Politics, economics still stifle Eastern Mediterranean gas*. Obtido em 18 de março de 2025, de <https://www.crystolenergy.com/politics-economics-still-stifle-eastern-mediterranean-gas/>.
- NS Energy, 2024. *GreenStream Pipeline*. Obtido em 20 de março de 2025, de <https://www.nsenerybusiness.com/projects/greenstream-pipeline/?cf-view>.
- Orttung, R. W., e Perovic, J., 2010. Energy Security. In M. D. Cavelty e V. Mauer (Eds.), *The Routledge Handbook of Security Studies* (pp. 211–220). Routledge.
- Pantano, M. J. e Bozzo, M. C. C., 2020. O Conflito na Líbia: análise e perspectivas. *Observatório de Conflitos Internacionais. Série Conflitos Internacionais v. 7, n. 5*, pp. 1-9.
- Pavia, J. F. L. Z., 2024. *Estudos de Relações Internacionais: A África contemporânea e suas extensões*. Quid Juris.
- Popescu, A. I. C., 2016. Control of Key Maritime Straits - China's Global Strategic Objective. *Supplement Geostrategic Pulse, issue n° 225*, pp. 3-22.
- Raphael, S., e Stokes, D., 2013. Energy Security. In A. Collins (Ed.), *Contemporary Security Studies* (pp. 306–319). Oxford University Press.
- Ribeiro, J. F., Azevedo, F., e Trindade, R., 2000). Energy and China's Geo-economic Dilemmas. in L. Tomé (Ed.), *East Asia Today* (pp. 183–198). EDIUAL.
- Ribeiro, J. M. F., 2015. O ecossistema mundial de petróleo e gás: um apontamento. *Relações Internacionais(R:I)*,46,25–43.<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7538557>
- Rosenthal, J., 2023. *In Reverse: Natural Gas and Politics in the Maghreb and Europe*. Obtido em 19 de março de 2025, de <https://www.fpri.org/article/2023/06/in-reverse-natural-gas-and-politics-in-the-maghreb-and-europe/>.
- Santos, F. D., 2009a. Energia, clima e alimentação: A primeira crise de insustentabilidade? In F. R. Ribeiro (Ed.), *A Energia Da Razão*. Gradiva.
- Santos, F. D., 2009b. Os Desafios Ambientais Criados pela Grande Aceleração do Pós-Guerra. *Nação & Defesa*, 122, 61–78.
- Santos, F. D., 2010. A Energia no Quadro das Insustentabilidades. In A. J. Telo, A. M. d. Cruz, e A. Vitorino (Eds.), *Pilares da Estratégia Nacional* (pp. 33–50). Edições Prefácio; Instituto de Defesa Nacional.
- Seitz, J., 1995. *Questões globais: Uma introdução*. Edições Piaget.

- Seixas, J., 2018. Implicações éticas das políticas energéticas. In M. d. C. P. Neves e V. Soromenho-Marques (Eds.), *Ética Aplicada: Ambiente* (pp. 183–206). Edições 70.
- Silva, A. C., 2005. A luta pelo petróleo. *Relações Internacionais*, 6, 005–018.
- Silva, A. C., 2016. A energia e a segurança. In R. Duque, D. Noivo, T. d. A. e Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 179–202). PACTOR.
- Statista, 2024. *Energy import dependency in Europe - statistics & facts*. Obtido em 20 de março de 2025, de <https://www.statista.com/topics/9165/energy-import-dependency-in-europe/#topicOverview>.
- Thisday, 2025. *Nigeria, Algeria, Niger Sign MoU for \$13bn Saharan Gas Pipeline*. Obtido em 19 de março de 2025, de <https://www.thisdaylive.com/index.php/2022/07/30/nigeria-algeria-niger-sign-mou-for-13bn-saharan-gas-pipeline/>.
- U.S. Energy Information Administration, 2011. *Libya resumes natural gas exports to Italy*. Obtido em 20 de março de 2025, de <https://www.eia.gov/todayinenergy/detail.php?id=3570>.
- U.S. Energy Information Administration, 2019. *The Bab el-Mandeb Strait is a strategic route for oil and natural gas shipments*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025, de <https://www.eia.gov/todayinenergy/detail.php?id=41073>.
- U.S. Energy Information Administration, 2022. *Eastern Mediterranean Energy*. Obtido em 18 de março de 2025, de https://www.eia.gov/international/content/analysis/regions_of_interest/Eastern_Mediterranean/pdf/eastern-mediterranean.pdf.
- U.S. Energy Information Administration, 2024. *Country Analysis Brief: World Oil Transit Chokepoints*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025, de https://www.eia.gov/international/content/analysis/special_topics/World_Oil_Transit_Chokepoints/wotc.pdf.
- Vasconcelos, J., 2019. *A energia em Portugal*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Widuto, A. (2023). *Energy transition in the EU*. Obtido em 18 de fevereiro de 2025, de European Parliamentary Research Service: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2023/754623/EPRS_BRI\(2023\)754623_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2023/754623/EPRS_BRI(2023)754623_EN.pdf).

Maritime Migrations to Europe and the EU Asylum Policy – Building a Protection-Sensitive Entry System

Fausto Brito e Abreu

Auditor do 47.º Curso de Defesa Nacional

Administrador da Consulgal – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.

Abstract

More than 30,000 people lost their lives in the Mediterranean and the Atlantic on maritime migration routes to Europe since 2014. This is a humanitarian disaster at the EU's doorstep that demands decisive action. This study aims to analyse the evolution of the EU and its Member States' policies towards migrants and asylum seekers, including the coordination of search and rescue capabilities, in the context of growing migration pressure through maritime routes. Solidarity and coordination between EU Member States are important when dealing with migration inflows that involve maritime routes and extensive search and rescue operations. Ensuring legal pathways for migrants and facilitating their integration into EU society is key to preventing areas of socio-economic exclusion where social unrest, cri-

minality, xenophobia, anti-EU sentiment and radicalisation tend to flourish. The number of people arriving irregularly in Europe is relatively small, when compared to the total number of regular migrants, so it is realistic to assume that EU Member States can jointly absorb these irregular migrants if a well-organised, protection-sensitive, entry system is set up. A balanced immigration policy must simultaneously ensure the legitimate security concerns of the EU Member States, and the rights of migrants and asylum seekers under international law. The new EU Pact on Migration and Asylum is a step in the right direction, although significant execution challenges lie ahead.

Keywords: EU Pact on Migration and Asylum; Maritime Migratory Routes; Search and Rescue; Illegal Migration; European Union; Mediterranean.

Artigo recebido: 03.03.2025

Aprovado: 05.04.2025

<https://doi.org/10.47906/ND2025.170.03>

Resumo

Migrações marítimas para a Europa e a política de asilo da UE - construção de um sistema de entrada sensível à proteção

Mais de 30.000 pessoas perderam a vida no Mediterrâneo e no Atlântico, desde 2014, em migração através de rotas por via marítima para a Europa. Esta é uma catástrofe humanitária às portas da União Europeia (UE) que exige uma ação decisiva. O objetivo deste estudo é analisar a evolução das políticas da UE e dos seus Estados-membros relativas a migrantes e a requerentes de asilo, incluindo a coordenação das capacidades de busca e salvamento, no contexto de uma crescente pressão migratória através de rotas marítimas. A solidariedade e a coordenação entre os Estados-membros da UE são importantes, ao lidar com os fluxos migratórios que envolvem rotas marítimas e extensas operações de busca e salvamento. Garantir vias legais para os migrantes e facilitar a sua integração nas sociedades de acolhimento na UE é fundamental para prevenir áreas de exclu-

são socioeconómica nas quais tendem a prosperar a agitação social, a criminalidade, a xenofobia, o sentimento anti-UE e a radicalização. O número de pessoas que chegam ilegalmente à Europa é relativamente pequeno, quando comparado com o número total de migrantes legais, pelo que é realista assumir que os Estados-membros da UE podem absorver, conjuntamente, estes migrantes se for estabelecido um sistema de entrada bem organizado e sensível a padrões de proteção. Uma política de imigração equilibrada deve garantir, simultaneamente, as legítimas preocupações de segurança dos Estados-membros da UE e os direitos dos migrantes e requerentes de asilo ao abrigo do Direito Internacional. O novo Pacto da UE em matéria de Migração e Asilo é um passo na direção certa, embora se antecipem desafios em matéria de execução.

Palavras-chave: Pacto de Migração e Asilo; Rotas Migratórias Marítimas; Busca e Salvamento; Migração Ilegal; União Europeia; Mediterrâneo.

1. Introduction

On the night of 13 June 2023, a fishing vessel carrying up to 750 migrants sank in the Mediterranean Sea, about 45 miles (ca. 72 km) Southwest of Greece. Only 104 survivors were rescued, and some of these claimed that their boat sank due to the Greek Coast Guard's attempts to board the vessel to tow it away from Greek waters (Davey-Attlee et al., 2023; Beake e Kallergis, 2023). This tragic event was a sad reminder, among many recently, of how the European Union's (EU) approach to maritime surveillance, rescue at sea, external border controls, asylum procedures, as well as its neighbourhood policies, needed to undergo an urgent revision. According to the United Nations, over the last 10 years, more than 26.000 people have died trying to cross the Mediterranean Sea, making it one of the deadliest migration routes in the world (United Nations, 2023).

This study aims to analyse the evolution of the EU and its Member States' policies towards migrants and asylum seekers, including the coordination of search and rescue capabilities, in the context of growing migration pressure through maritime routes. The current international situation in the Middle East, the North of Africa and the Sahel, with its armed conflicts, political instability and economic crises, creates, year after year, record numbers of migrants trying to reach Europe by sea. The economic and social development gaps between Europe and its neighbouring regions, and the persistent violent conflicts in many regions of the world, are most likely to sustain these mass migrations in the coming decades. Demographic trends also differ considerably between Europe and its neighbouring regions, on variables like population size, fertility rates and the age structure of the populations. All these factors have known consequences on migratory flows and, therefore, an impact on both national and international security (Tragaki, 2007).

Moreover, we also need to keep in mind the expected impacts of climate change. Indeed, Africa and the Middle East will be increasingly exposed to water scarcity, drought, and food shortages caused by the effects of desertification on arable land. At sea, some major environmental changes are also afoot - ocean acidification and the consequent coral reef bleaching, overfishing and marine resource depletion have widespread effects at a global scale - which will fuel further humanitarian problems. While it is true that poorer countries in Africa and the Middle East are more vulnerable to climate change, the increasing frequency of natural disasters and extreme weather events in Europe, many linked to climate change, have also displaced thousands of people in these destination countries. For example, in 2020, the hottest year on record until that date, wildfires resulted in 23,000 new displacements in Greece, Spain, and France. Other weather events, such as Storm Dennis, were responsible for more than 1,000 displacements in the United Kingdom, and later that year, floods in France caused close to 5,000 displacements. (McAuliffe

e Triandafyllidou, 2021). More recently, catastrophic flash floods hit Spain, causing major economic losses, killing over 200 people and displacing tens of thousands (World Meteorological Organization, 2024). In fact, there is reliable evidence that environmental factors have significant correlations with social, political and economic drivers of human migrations (Black et al., 2011).

The EU has, since its early days, understood the need to have a common approach regarding mass migrations and asylum policies. Major historical events in and around Europe, such as the collapse of the Soviet Union, the wars in the Western Balkans, the Arab Spring, the civil war in Syria, the expansion of ISIS in the Middle East, and the Russian invasion of Ukraine, have generated sudden peaks in the number of migrants seeking refuge in the EU. These were all, and still are, challenging times for the EU, which has struggled to deal appropriately with each of these occurrences.

The lack of the EU capacity to deal with great inflows of migrants was especially relevant in 2015, resulting in stronger internal and external border controls and some major difficulties in managing thousands of migrants and refugees. The unpreparedness of the EU, and its Member States, to face these challenges was particularly evident through the mass detention of those new arrivals, the disorganisation and insufficient resources in refugee camps, the flourishing human trafficking networks, and the absence of solidarity and agreement regarding the relocation of the asylum seekers within the EU Member States.

Additionally, there has also been a lingering lack of coordination in search and rescue activities at sea, with disordered action by individual Member States and non-governmental organisations (NGOs). Furthermore, some EU Member States and agencies have also been accused of pushing migrant boats away from EU Member States' national waters, a serious breach of international law (Liboreiro, 2021).

Any reflection on the EU's migration and asylum policies should incorporate three decisive variables. The first two variables have to do with demography. Europe's population is ageing, and the EU needs immigrants to maintain its economy competitive and to maintain the financial sustainability of the social state. Therefore, policies that foster safe and legal migration are an important part of Europe's future prosperity. The second variable is the number of people seeking a new life in Europe, migrating from troubled areas in other continents, which will continue to increase in the coming years, and will have sporadic peaks that need to be absorbed. The third is that the EU approaches to migration and asylum policy have been inadequate for years and required a significant review to establish a protection-sensitive entry system (UNHCR, 2017) that safeguards basic human rights. Thousands of lives are being lost at sea every year, many migrants are poorly treated, the cooperation and solidarity between Member States has been insufficient, and some populist, anti-migrant, and anti-EU political narratives are on the rise in Europe. The new EU Pact

on Migration and Asylum, approved in April 2024, is a step in the right direction, trying to establish more humane conditions for asylum seekers and improved solidarity mechanisms between Member States, but its complexity may enclose considerable implementation challenges (González Enríquez, 2024).

The main questions addressed in the following sections are, first, the challenges the EU is currently facing, and will increasingly continue to face in the foreseeable future, regarding migrations via maritime routes. These challenges include objective dimensions, related to a rising number of migrants travelling on dangerous maritime routes to seek asylum in the EU, as well as perceived challenges by the EU Member States' public opinions, which affect their governments' decisions.

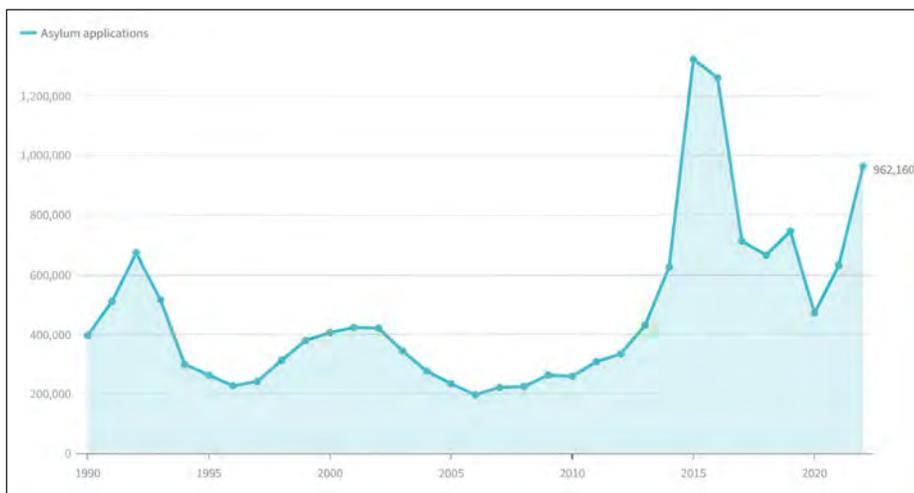
Secondly, this study tries to ascertain where EU migratory policies and practices have proven to be inadequate in the past and why. Some of the main joint initiatives of the EU on external borders' management and on search and rescue at sea are reviewed, as well as some threats posed by inadequate migration policies.

Finally, this analysis attempts to identify some key elements that must be present in any regulatory framework of the EU, so it can realistically face the challenges posed by the expected maritime migratory flows in the coming years. These elements should ensure, simultaneously, the EU and its Member States' national security and defence priorities, and safeguard European human rights values and the full compliance of the obligations set in international law.

2. The Scale of Mass Migrations to the EU Via Maritime Routes

In 2022, almost 330,000 irregular entries were detected at the external borders of the EU. This was the highest number since 2016, with the Western Balkan and Central Mediterranean routes alone accounting for 75% of these irregular border crossings (European Migration Network, 2023).

Figure 1
Number of asylum applications to the EU (1990-2022). Figures as of 2020 do not include applications made in the UK (following its withdrawal from the EU)



Source: Eurostat.

According to Eurostat, a total of 962,160 third country nationals applied for asylum in the EU in 2022. These numbers include both first-time asylum applicants and subsequent applications. The statistical trends show that asylum applications in the EU reached a peak in 2015 and 2016 and fell thereafter. However, more recently, between 2021 and 2022, there was an increase of 52% in asylum applications to the EU (Figure 1).

Syria, Afghanistan, Türkiye, and Venezuela are the third countries that most contributed to the higher number of applications for asylum (Figure 2). In 2022, these four countries alone accounted for almost 40% of all asylum requests. Since 2013, Syria has been the country with the largest number of asylum applicants in the EU; migrants from Syria filed 135 465 applications in 2022.

Figure 2
Countries of origin of asylum applicants to the EU in 2022



Source: Eurostat.

The Mediterranean migration routes have also been important for irregular immigration from Sub-Saharan Africa, especially from the Sahel and the Horn of Africa (Estevens, 2018). Considering only the number of first-time applications in that year, there is a concentration of asylum's requests in a restricted number of EU Member States. According to Eurostat, in 2022, Germany received a quarter (25%) of all the asylum applications in the EU, followed by France (16%), Spain (12%), Austria (11%) and Italy (9%). These five Member States together received almost three quarters of all first-time asylum applications in the EU. This concentration is likely to be due to a combination of factors that include geographical location, especially for the Mediterranean countries, the perception of economic development, and the social policies in place for the reception and inclusion of migrants in these Member States.

As for maritime migrations towards Europe, there is a convergence towards the Mediterranean Sea routes, although some Atlantic routes are also used, like the Western Africa and Morocco Atlantic Route to the Canary Islands (International Organization for Migration, 2023). There are three main migration routes across the Mediterranean Sea. The Central Mediterranean route connects the North of Africa to Italy and its islands and to Malta. The third country nationals using this route are usually trying to reach Italy and may leave from several countries in North Africa, although most migrants tend to leave from Libya, which is an important transit country in the region. Nevertheless, recently, there has been an increasing number

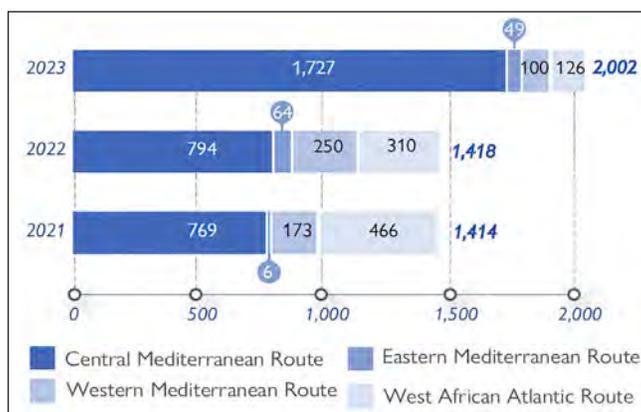
of departures from Tunisia, Egypt, and Algeria. Tunisia has seen a significant increase in the number of departures over the last few years, with Tunisian nationals accounting for more than 60% of the Central Mediterranean route crossings in 2020 (McAuliffe e Triandafyllidou, 2021).

The Eastern Mediterranean route includes mainly departures from Türkiye to Greece, but also to some entry points in Cyprus and Bulgaria. This was the main maritime route used for irregular migration to Europe in 2015, when close to one million migrants attempted to cross the Mediterranean (Black, 2021). This maritime route is primarily used by people from the Middle East and South Asia, trying to escape from armed conflicts and instability in countries like Syria, Iraq, and Afghanistan, but the number of people using this route dropped sharply after the implementation of the EU-Türkiye Agreement in March 2016.

As for the Western Mediterranean route, it has been a crossing point between North Africa and the Iberian Peninsula since time immemorial. This migration route crosses the Strait of Gibraltar and the Alborán Sea, linking Morocco and Algeria to Spain, including the land route to the Spanish cities of Ceuta and Melilla, in North Africa. The third country nationals that use this route depart mainly from Morocco, although in the last decade, there has also been an increase in the number of departures from the western coast of Algeria. Moroccan nationals constitute most of the migrants arriving in Spain via these Western Mediterranean routes (Black, 2021).

In this context, it may be said that the Mediterranean basin has become a critical area in the transnational circulation of people, being at the crossroads of different routes starting from Sub-Saharan Africa, the Middle East, and Southwest Asia. Unfortunately, these maritime routes are extremely dangerous, with the Central Mediterranean route being considered the deadliest migration route in the world (McAuliffe e Triandafyllidou, 2021). The International Organization for Migration's Missing Migrants Project recorded a total of 2,740 deaths and disappearances globally in the first half of 2023, with drowning being the leading cause of death, with 2,200 recorded incidents (International Organization for Migration, 2023). On the maritime routes to Europe, 2,002 migrant deaths were recorded (Figure 3), but these statistics of fatal incidents probably represent an undercount. The actual number of victims is likely to be higher, as documenting migrant deaths on these routes is a difficult task due to insufficient public and reliable sources of information.

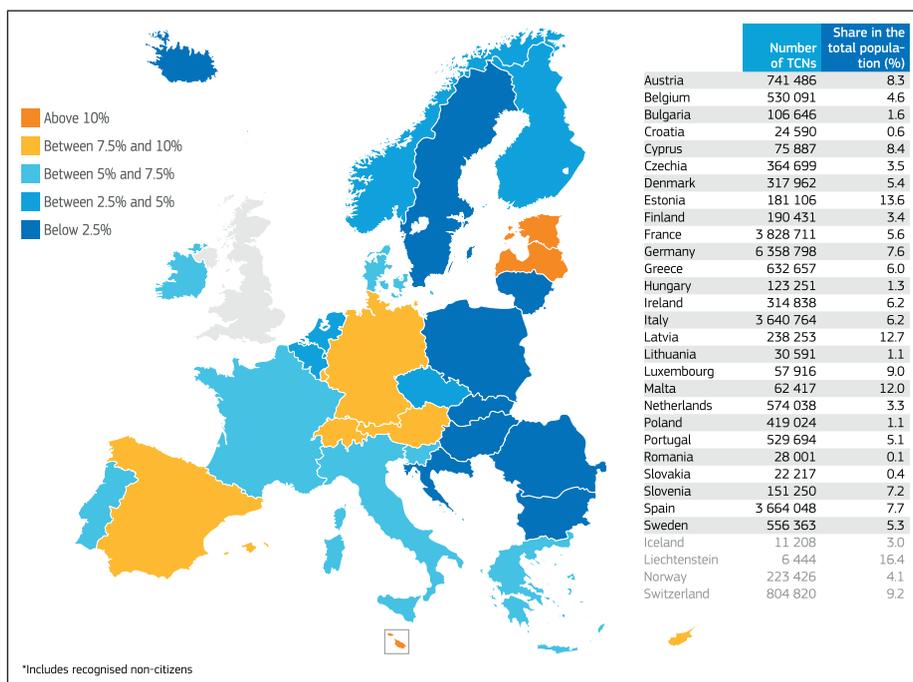
Figure 3
Migrant deaths on maritime routes to Europe
in the first halves of 2021, 2022 and 2023



Source: IOM, Missing Migrants
Project – Mid-year Regional Overview – MENA, January – June 2023.

It is important to notice that there are virtually no records of deaths at sea on these maritime migration routes before the 1990s, and that now they have become a very frequent occurrence. In fact, irregular maritime migrations to Europe, contrary to popular belief and some populist narratives, are less an issue of migrant arrivals and rather a challenge of humanitarian dimensions. With more than 27,000 lives lost in the Mediterranean, and more than 3,100 in the Atlantic, since 2014, the deaths on maritime migration routes to Europe are an appalling humanitarian disaster at the EU's doorstep. Decisive action must be taken or, unchecked, this tragedy can erode European values to the core, compromising basic human rights enshrined in the Charter of Fundamental Rights of the European Union (European Union, 2012) and the Universal Declaration of Human Rights (UN General Assembly Resolution 217 A (III) of 10 December 1948), like the right to life and the right to asylum.

Figure 4
Share of third country nationals in the total population, 1 January 2022



Source: Eurostat (migr_pop1ctz), extracted 8 May, in EMN Annual Report on Migration and Asylum 2022.

In the past ten years, migrations have become a prominent item on both the EU and the national political agendas, in a period when Member States have been struggling to recover their economies from a sequence of shocks (a sovereign debt crisis, a pandemic, and a war). Nevertheless, the fact is that the number of people arriving irregularly in Europe is minimal when compared to the total number of regular migrants from North and West Africa (Black, 2021). It is realistic to assume that the EU’s Member States can jointly absorb these irregular migrant flows if a well-organised entry system is put in place. Since 2019, the average percentage of third-country nationals in the total population of European countries has been around the 5% mark (European Migration Network, 2023). In rough numbers, we are dealing with an estimated 25 million immigrants, representing a population of close to 500 million EU citizens (Figure 4).

3. Solidarity and Cooperation between EU Member States

Even though the current number of immigrants in Europe does not seem to constitute a demographic, economic, or social challenge to the EU (D’Albis et al., 2018; European Migration Network, 2023), the increased number of arrivals via maritime routes in the past ten years has often raised tensions between EU Member States, exposing the fact that the regulatory frameworks were becoming inadequate to address the challenge at hand (Black, 2021; Kokkinidis, 2022).

Until 2024, the EU had a package of regulations on asylum, international protection, and reception conditions, known as the Common European Asylum System (CEAS), which aimed at ensuring a harmonized approach to asylum across all Member States. One of the main objectives of the CEAS was to ensure that individuals seeking international protection received fair and consistent treatment regardless of the EU country they arrived in. A key component of the CEAS was the Dublin Regulation, which established common standards for asylum applications (EU Regulation 604/2013 of the European Parliament and of the Council of 26 June). This regulation defined that only one EU Member State was responsible for processing an asylum request – the country where the applicant was first registered in. However, in the 2015 crisis, some Member States suspended the application of this rule to Syrian refugees in an attempt to deal with the growing number of asylum seekers (Ferreira, 2016). This decision temporarily helped to alleviate pressures on first entry countries, such as Italy and Greece, since migrants were not being returned there for processing. At that time, the EU launched an emergency relocation programme to reduce the burden on Italy and Greece. According to the European Commission, under this emergency programme 34,700 people were relocated from Italy and Greece to other European countries (including Norway and Switzerland) with the support of EU agencies and EU funding, between 2015 and 2017.

Relocations were a solid example of solidarity between EU Member States regarding migration management and aimed at safeguarding core priorities of the EU’s migration and asylum policy, like protecting vulnerable people and promoting their well-being. Through relocations, asylum applicants can be transferred from their first country of entry into the EU to another European country, removing some pressure on the local reception and asylum systems of the Member States who manage the Union’s external borders.

Responding to the need to provide Member States with support in the application of the EU regulations on asylum, international protection, and reception conditions, the European Asylum Support Office was created in 2010. This office was transformed into a full-blown EU agency – the European Union Agency for Asylum (EUAA), based in Malta, in 2021 (EU Regulation 2021/2303 of the European Parliament and

of the Council of 15 December). In 2024, the EUAA's capacity to provide operational and technical assistance to Member States was significantly expanded by the new EU Pact on Migration and Asylum. The agency will now play a more active role in supporting Member States throughout the asylum process, from initial screening to decision-making and potential returns. Additionally, the EUAA will have an increased responsibility in ensuring convergence in the examination of applications for international protection, including developing common standards for assessing asylum claims, training national asylum officers, and offering guidance on country of origin information, crisis response, and data management.

The EU has also set up an Asylum, Migration and Integration Fund (AMIF) to develop national capacities and improve procedures for migration management, as well as to enhance solidarity and responsibility sharing between Member States, particularly through emergency assistance and the relocation mechanism. Its budget was increased from 3.137 billion euros for 2014-2020, to 9.9 billion euros for 2021-2027 (EU Regulation 2021/1147 of the European Parliament and of the Council of 7 July). AMIF also aims to support legal migration and contribute to the integration of third country nationals in EU Member States, countering irregular migration, and ensuring effective returns and readmissions in third countries.

Solidarity between EU Member States is particularly relevant in migration inflows that involve maritime routes and extensive search and rescue operations, as will be discussed in the following section. In 2018, after the first EU emergency programme ended, some Member States started making pledges for voluntary relocation of migrants rescued at sea in the Central Mediterranean. This effort was coordinated by the European Commission, following requests made by Italy and Malta. In the context of search and rescue operations in the Central Mediterranean, in 2019, a temporary relocation mechanism for these voluntary relocations was included in the so-called Malta Declaration (endorsed by Italy, Germany, France, and Malta). In 2020, following a request from Greece, the European Commission proposed an Action Plan to set up a voluntary relocation scheme for unaccompanied minors, vulnerable asylum seekers, and other beneficiaries of international protection from Greece to other European countries. Since the inception of this plan, 16 countries (13 EU Member States plus Switzerland, Norway, and Iceland) have participated in the relocation scheme from Greece by receiving the abovementioned groups. The scheme has been managed by the Greek authorities in cooperation with the EUAA and the UN (IOM, UNHCR, and UNICEF).

In June 2022, 21 European countries (18 EU Member States plus Switzerland, Norway, and Liechtenstein) signed the Declaration on Solidarity, which established a Voluntary Solidarity Mechanism (VSM) that aimed to address the difficulties of the Mediterranean Member States facing increased maritime migration flows, through relocation of asylum seekers and refugees, and through financial support

(European Union, 2022). The EUAA played an important role in the relocation process by providing additional operational support to competent authorities of European countries.

In November 2022, Italy, Greece, Malta, and Cyprus issued a joint statement contesting the notion that countries of first entry are the only possible European landing spots for illegal immigrants and claiming that the number of migrants taken in by other EU Member States under the VSM only represented a minimal fraction of the actual number of irregular arrivals (Kokkinidis, 2022). These four Member States, as first entry points into Europe for the migrants using the Central and Eastern Mediterranean routes, have been bearing the heaviest burden of the management of migratory flows in the Mediterranean, in compliance with the obligations imposed by international law and EU regulations. This joint statement also condemned the rescue operations conducted by NGOs' vessels in the Mediterranean, stating that these were not articulated with the competent authorities from the EU coastal states. The following sections of this study discuss the challenges of managing high migration inflows via maritime routes related to search and rescue operations, and how these challenges should also be considered when implementing the new EU Pact on Migration and Asylum.

As far as solidarity mechanisms between Member States are concerned, the experience with the VSM revealed the limitations of voluntary systems, indicating that only a mandatory scheme would be effective. However, the VSM was a gradual step towards the current EU Pact on Migration and Asylum, which integrates the Asylum Migration Management Regulation (Regulation EU 2024/1351 of the European Parliament and of the Council of 14 May) aiming at a more balanced distribution of asylum seekers between the EU Member States when compared to its predecessor, the Dublin Regulation.

The Asylum Migration Management Regulation introduces a mandatory but flexible solidarity mechanism, where EU Member States are required to contribute but have flexibility on how to comply. Member States can choose between accepting the relocation of asylum seekers, providing financial contributions, or offering other solidarity measures (e.g., operational support, staff, or in-kind support). The EU Council establishes an annual solidarity pool based on a European Commission proposal and following an annual report assessing the asylum, reception, and migratory situation. The European Commission sets a minimum target of at least 30,000 migrants to be relocated annually.

There is solid evidence that the public opinions in the EU are sensitive to the fairness of the responsibility-sharing mechanisms in place, rather than only the consequences of the asylum policies (Bansak et al., 2017). Hence, EU Member States' governments have a strong incentive to negotiate solutions that are perceived to be balanced and fair.

4. Complying with International Maritime and Refugee Law

Solidarity between EU Member States is very significant in the management of large migration flows that involve maritime routes and extensive search and rescue operations. However, the EU has no competence in search and rescue at sea, as this is a competence of the Member States in the framework of international maritime law.

Two conventions have enshrined in international law the longstanding maritime tradition of any ship having the obligation of rendering assistance to anyone distressed at sea regardless of their nationality, status, or the circumstances in which they are found: the 1974 International Convention for the Safety of Life at Sea (International Maritime Organization, SOLAS Convention), and the 1982 United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS).

The SOLAS Convention requires States to ensure that necessary arrangements are made for distress communication and coordination in their area of responsibility and the rescue of individuals distressed at sea around its coasts. These arrangements include the establishment, operation, and maintenance of such search and rescue facilities as are deemed practicable and necessary (SOLAS regulation V/7).

UNCLOS imposes an obligation for States party to the convention to promote the establishment, operation, and maintenance of an adequate and effective search and rescue service regarding safety on and over the sea and, where circumstances so require, by way of mutual regional arrangements with neighbouring States for this purpose (UNCLOS Article 98(2)).

EU Member States are also bound by the 1979 International Convention on Maritime Search and Rescue (International Maritime Organization, SAR Convention) which obliges its parties to ensure assistance to any person distressed at sea regardless of the nationality or status of such a person or the circumstances in which that person is found (Chapter 2.1.10) and to provide for their initial medical or other needs and deliver them to a place of safety (Chapter 1.3.2). A State which has taken responsibility for a particular search and rescue region (SRR) does not have to intervene always with its assets in a distress incident arising within its SRR. However, it should establish and operate, individually or in cooperation with other States, maritime rescue coordination centres (MRCCs) to receive distress alerts originating in its SRR, make arrangements for communications with individuals in distress and other MRCCs, identify vessels and other facilities able to participate in search and rescue operations, and coordinate rescue responses as appropriate without undue delay. In practice, search and rescue operations must rely on effective international cooperation, where the Coastal States, flag States, other States, commercial shipping, NGOs, and civil society as a whole have a role to play. Besides these three conventions, governments must also abide by international human rights law. If migrants rescued at sea claim to be refugees or asylum seekers

or claim in any way that they fear persecution or ill-treatment if disembarked at a particular place, they should not be returned to that location. In other words, arrangements for disembarkation following rescue at sea must not result in direct or indirect refoulement. The 1951 Refugee Convention prohibits refugees and asylum seekers from being expelled or returned in any manner whatsoever to the frontiers of territories where their life or freedom would be threatened due to their race, religion, nationality, membership of a particular social group, or political opinion (Article 33(1)). In addition to ensuring protection against direct or indirect refoulement, disembarkation arrangements must not frustrate rescued persons' exercise of the right to seek asylum or of the freedom to leave any country, particularly when escaping from armed conflict, persecution, or serious human rights violations.

International maritime law requires coordination among States to ensure a speedy and safe disembarkation following rescue at sea. Still, it is not specific as to which State must accept disembarkation on its territory. Rescued people need to be disembarked as soon as possible in a place of safety, defined as a place where the survivors' safety of life is no longer threatened and where their basic human needs (such as food, shelter, and medical needs) can be met and from which transportation arrangements can be made for the survivors' next or final destination. The SAR Convention, as amended in 2004, obliges all States parties to coordinate and cooperate to ensure that ships that have embarked individuals in distress at sea are released with minimum deviation from their intended voyage, and determines that the State responsible for the SRR where the rescue took place has primary responsibility for ensuring such coordination and cooperation occurs, so that those rescued are disembarked and delivered to a place of safety. All States concerned are to arrange for such disembarkation to take place as soon as reasonably practicable. The International Maritime Organization (IMO) has also issued non-binding Rescue Guidelines indicating that the responsibility to provide a place of safety, or to ensure that one is provided, falls on the government responsible for the SRR where the rescue was conducted. Furthermore, these IMO guidelines consider that an assisting ship should not be recognised as a place of safety, based solely on the fact that the survivors are no longer in immediate danger once aboard the ship, and state it may serve as a temporary place of safety but should be relieved as soon as possible.

Considering the framework of international law referred to above, we realise that it is insufficiently detailed to allow efficient management of rescue at sea operations and migrations via maritime routes to Europe. For example, migrants on the Central Mediterranean route have been rescued in a part of the Mediterranean Sea where no State had formally assumed responsibility for the coordination of search and rescue (Fink et al., 2018). Libya, the nearest State, had informed the IMO of the establishment of a MRCC, but it had not effectively assumed responsibility for a Libyan SRR. Italy was filling this gap by coordinating search and rescue events

in the Libyan SRR and therefore was often the first MRCC to respond to distress alerts in that area. In these situations, because Italy was the first responder, it was expected to arrange assistance until another MRCC willing and better able to respond could be identified (IMO 2016 International Aeronautical and Maritime Search and Rescue Manual, Section 3.6).

In this context, it seems clear that EU legislation is needed to address the current and future migratory flows via maritime routes and to cover existing gaps in international law. Proper implementation of the new EU Pact on Migration and Asylum and its mandatory solidarity mechanism, referred to in the previous section, will be of great importance. Nevertheless, a legal framework is only a first step, as operational resources need to exist and be coordinated in search and rescue operations to minimise the loss of human life on these routes. The next section describes how the EU and its Member States have been cooperating and coordinating their action in this domain.

5. Saving Lives at Sea: Coordination of Search and Rescue Operations

Irregular maritime migrations create particular challenges to the safeguarding of human life at sea. When facilitated by organised networks of human smugglers, these maritime crossings become extremely dangerous, as the vessels used are often overcrowded, unseaworthy, and unequipped with minimal technical equipment or a professional crew. Consequently, distress situations at sea are a regular occurrence, resulting in the high fatality numbers referred to in section 2.

The previous section describes the current gaps and shortcomings in international law and how search and rescue and disembarkation activities of EU Member States are not covered by a common EU legal framework. Search and rescue at sea is a competence of the Member States, which they exercise in the framework of international conventions, but it is addressed in the new EU Pact on Migration and Asylum in several of its instruments (Vella de Fremeaux e Attard, 2024). These include situations caused by regular disembarkations following search and rescue operations and situations of crisis and *force majeure*.

An exception to the Member States' exclusive competence are the operations that arise during border surveillance activities at sea that are coordinated by the EU agency Frontex. Created in 2004, as the European Agency for the Management of Operational Cooperation at the External Borders of the Member States of the European Union, Frontex was re-established in 2019 as a European Border and Coast Guard (EU Regulation 2019/1896 of the European Parliament and of the Council of 13 November). Working together with the EU Member States and the Schengen Associated Countries, its mission is to ensure integrated border

management at the external borders. The empowerment of Frontex, from a support and coordination role to an operational role, was an important step to improve efficiency in managing those external borders and involved a considerable increase in resources, such as a standing corps of 10,000 operational staff by 2027 and an average budget of 900 million euros per year. Part of Frontex's mission is also to contribute to the detection, prevention, and fighting of cross-border crime at the external borders. Whenever an EU Member State requests assistance at the external borders, the agency's officers, supported by vessels, aeroplanes, drones, and border surveillance equipment, are activated. These standing corps officers work together with national authorities to carry out essential border control operations and other security-related tasks, as well as search and rescue operations. Frontex's presence is not just limited to European sea and land borders but also extends to international airports, since both commercial and private flights and remotely piloted aircraft systems are used for illegal activities related to immigration. The agency also works as a pool of resources and expertise for border control activities, sharing intelligence and knowledge with all EU Member States and neighbouring countries affected by irregular migration and cross-border crime.

Frontex will have an important role in the implementation of the new EU Pact on Migration and Asylum. Its action will focus on screening and border procedures for asylum seekers, as well as efficient and fair returns, which should expedite return procedures (Frontex, 2024). The agency will act through the deployment of trained border guards to support Member States in the new screening procedures, which include a preliminary vulnerability check, a verification of identity, the collection and transmission of biometric data, a security check, and the filling of a screening form. Frontex will also play a key role in the training of the border and coast guard communities.

In its mission, Frontex relies on EUROSUR, a communication network used for all secured information exchanges within the agency and with Member States' national authorities. In fact, EUROSUR is essential to provide a framework for information exchange and operational cooperation between Member States' authorities to improve their situational awareness and to increase the joint reaction capability at the external borders. This has proven to be of great importance for detecting, preventing, and combating illegal immigration and cross-border crime and, therefore, saving the lives of many migrants on maritime routes.

For the proper functioning of EUROSUR all national authorities with responsibility for external border surveillance under national law must cooperate via national coordination centres. One of the roles of these centres is to coordinate and exchange information among all authorities with responsibility for external border control at the national level. The quality and timeliness of the information exchanged between the Member States and Frontex are essential for the proper functioning of European

integrated border management. This involves standardisation and automation of the information exchange across networks and systems, the interoperability of systems, and information assurance and control of the quality of the data and information transmitted. Search and rescue are specific objectives of the operational plan of every Frontex joint maritime operation; therefore, the vessels deployed by the agency to an operational area are also always ready to provide national authorities with support in these types of operations. It is important to recall that search and rescue operations are always coordinated by the national MRCC, who may order vessels close to the incident to assist in the rescue. These may include national commercial or military vessels, vessels deployed by Frontex, private boats, vessels operated by NGOs, and others.

Lately, a significant proportion of migrants and asylum seekers distressed in the Mediterranean have been rescued by EU countries' naval operations, EU agencies, and NGOs. Frontex has had three active operations in the Mediterranean: operation Themis (formerly Triton), covering the Central Mediterranean; operation Poseidon, covering the Eastern Mediterranean; and operation Indalo, covering the Western Mediterranean. Overall, since 2015, more than 629,000 lives have been saved.

Nevertheless, the EU, some of its Member States, and Frontex have come under criticism as the death toll in the Mediterranean continued to increase. Lack of coordination in search and rescue activities, lack of solidarity expressed by individual EU governments, and the criminalisation of NGOs active in search and rescue operations in the Mediterranean led to, on some occasions, migrants being forced to stay for several days or weeks on boats. A few EU Member States (notably, Italy, Greece, and Malta) and Frontex have also been accused of pushbacks of migrants to the high seas and towards Libya and Türkiye (Liboreiro, 2021). Libya is considered an unsafe destination, and Türkiye is often accused of not adhering to the non-refoulement principle. A media scandal erupted in October 2020, when a group of European journalists released a report that accused Greek authorities of pushing back EU-bound migrants coming from Türkiye and claimed that Frontex staff assisted the Greek officials in carrying out these pushbacks, which are illegal under international law (Liboreiro, 2021).

In June 2021, the European Court of Auditors (ECA) issued a special report entitled "Frontex's support to external border management: not sufficiently effective to date." In this audit, the ECA assessed whether Frontex was carrying out four out of its six primary activities effectively. The report also examined Frontex's preparedness to fulfill its expanded mandate (EU Regulation 2019/1896 of the European Parliament and of the Council of 13 November). The ECA concluded that Frontex's support for Member States and Schengen-associated countries in fighting illegal immigration and cross-border crime was not sufficiently effective. Since then, Frontex has undergone significant restructuring, adopting measures to

integrate human rights into its operations, including the creation of a Fundamental Rights Officer post and the adoption of a fundamental rights action plan.

The revised EU policy on migration, border controls, and asylum has built on these lessons learned. The new pact implementation must ensure that Frontex is fully operational and able to fulfill its important mission. Efficient coordination between all players active in search and rescue operations is key to saving lives at sea. Moreover, ensuring full compliance with international law is also of critical importance to the EU's international credibility.

6. Conclusions

This study reviewed the successes and failures of the EU's procedures and regulatory frameworks that culminated in the approval of a new Pact on Migration and Asylum in April 2024. The scope of this analysis covered both asylum procedures and the safeguarding of human life at sea on maritime migration routes to Europe. One of the most complex elements in dealing with the arrival of thousands of people seeking asylum is discerning who is indeed in need of international protection and who is not. Economic migrants are needed in the EU, but they should be dealt with through different procedures. The EU must build a protection-sensitive entry system (UNHCR, 2017), ensuring harmonization between Member States so that control measures and entry procedures comply with international protection standards and allow asylum seekers and other groups with specific protection needs to be identified quickly and granted access.

According to the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), protection-sensitive entry systems should ensure that legitimate measures by host countries to control entry are not applied arbitrarily and that they allow asylum seekers and other groups with specific protection needs to be identified and granted access to a territory where their needs can be properly addressed (UNHCR, 2017). To implement a protection-sensitive entry system, training should be provided to entry officials to ensure compliance with the relevant human rights and refugee laws, cooperation with third-country authorities and humanitarian actors should be established, and independent monitoring mechanisms should be put in place.

As mass migrations are here to stay, the EU will continue to be a desirable destination for many thousands of desperate people looking for a future that is impossible to ensure in their homelands. Against this backdrop, temporary solutions are not an answer, and inadequate immigration policies have proven to have multiple negative consequences, including social unrest, criminality, and the rise of populism and xenophobia in host countries (Estevens, 2018). These social and political phenomena can also be associated with nationalistic, extreme-right,

and anti-European movements whose expansion poses a direct threat to the EU's project and values.

Admittedly, the solutions for massive irregular migrations cannot be found only within the EU, and the Union and its Member States should play a greater role in addressing the causes of these migrations in the countries of origin (Klug, 2014). As referred to in section 2, a few countries of origin account for a particularly large number of asylum applicants, with Syria and Afghanistan at the top in 2022. In fact, Syria has consistently been the country with the largest number of asylum applicants in the EU since 2013. Political instability, armed conflicts, and extreme poverty in the Sahel and the Horn of Africa have also been driving significant irregular migration and refugee flows to Europe. To address the issues of maritime migration and security in the Euro-Mediterranean region, engaging multilateral agencies and the main transit countries, especially those holding large numbers of refugees, is particularly important. Libya has been the main transit country, but Tunisia, Egypt, Algeria, and Morocco are also increasingly relevant departure points for migrants on inbound routes to the EU via the Mediterranean.

Efforts must be made to further develop constructive relations with these origin and transit countries, with greater cooperation to ensure peace, political stability, security, and economic development. These endeavours should also entail investing in capacity building and institutional collaboration so that these countries can manage their borders more effectively and fight against organised immigration crime. Likewise, cooperation with the relevant authorities in origin and transit countries is important to allow the swift return and readmission of those immigrants who cannot stay legally in the EU. This is a key feature of a protection-sensitive entry system (UNHCR, 2017). Finally, working with institutions in the countries of origin and transit to simplify the implementation of legal migration procedures should, in time, reduce the incentives for irregular migration.

Stabilising countries of origin is a priority to help to reduce the forced displacement of thousands of people to Europe. However, the underlying interests in these regions are such that frequently the EU alone cannot address all the causes of irregular migration. This is why stronger international cooperation with third parties is required, and the EU asylum and immigration policies must be articulated with other common policies, like the Union's Common Foreign and Security Policy, including the Common Security and Defence Policy and the European Neighbourhood Policy, as well as the Integrated Maritime Policy in its integrated maritime surveillance dimension. In particular, the EU should reinforce and be more consistent in its relations with Southern Mediterranean states, which are essential partners in ensuring security in the Euro-Mediterranean area.

It is important to restate that migration inflows bring economic benefits to Europe, such as increased productivity, labour market flexibility, and sustainability to its

social welfare systems. Furthermore, it should be mentioned that inflows of asylum seekers do not deteriorate host countries' economic performance or fiscal balance (D'Albis et al., 2018). These inflows are significant not only to the economy of the EU, but also to the economies of the origin countries, which benefit from remittances from its migrants. These remittances are often a relevant contribution to stabilising these countries' frail economies. In parallel, the presence of national diasporas in Europe helps to build bridges between societies with different cultures and fosters further development cooperation and new economic links.

The principle of solidarity and fair sharing of responsibility between Member States, including its financial implications, was reinforced in the new EU regulations on asylum and migration management that establish a common framework for the actions of the EU, its agencies, and its Member States, each within their respective competencies. The evidence discussed in this study indicates that peripheral Member States have taken a disproportional share of the burden of managing refugee crises until now. For years, taking responsibility for migrants' disembarkations after search and rescue missions meant taking the responsibility to process their asylum applications or returns. This problem fuelled distrust, bickering, and a lack of solidarity between Member States and has strengthened anti-migrant political narratives in some host countries. Hopes are high for the new flexibility mechanisms integrated into the EU Pact on Migration and Asylum, but some voices argue that the new regulations may still be insufficient to mitigate the disproportionate burden faced by Member States at the EU's external borders (González Enríquez, 2024). The effectiveness of these mechanisms will depend to a large extent on their implementation and the political will of Member States to engage fully in the new system.

The new system implementation must be flexible enough to respond appropriately to crisis situations with procedural rules and prompt solidarity mechanisms to respond to crises, such as the 2015 refugee crisis, the COVID-19 pandemic, or the war in Ukraine. Flexibility mechanisms in the new EU Pact on Migration and Asylum were designed to accommodate crisis situations, with response rules that should provide a more coordinated and flexible approach to managing migration pressures during exceptional circumstances while maintaining solidarity among EU Member States.

One other issue that must be addressed is the evidence that asylum seekers have not been treated uniformly across the EU, and the proportion of positive asylum decisions in different countries has varied considerably (European Union Agency for Asylum, 2023). Consequently, asylum seekers have had an incentive to travel around Europe and apply for asylum in countries where they believe the probability of receiving international protection is higher. The EU Pact on Migration and Asylum has now harmonized criteria for evaluating asylum applications to

ensure minimum standards and greater uniformity in how member states assess applications, including a common basis for considering applications inadmissible, such as transit through a “safe third country”, and allowing Member States to designate certain regions of other countries as safe. The new system should eliminate pull factors, fight abuse, and provide more effective support to the most affected Member States.

The EU agencies, particularly the European Union Agency for Asylum (EUAA) and the European Border and Coast Guard Agency (Frontex), will have a fundamental role in coordinating and supporting the Member States’ efforts. A network of competent Member State authorities, supported by the relevant EU agencies, must foster practical cooperation and information sharing on matters related to the application of the new procedures, including the development of practical tools and guidance.

Since January 2022, the EUAA has provided enhanced operational and technical assistance to Member States, bringing more consistency to the assessment of applications for international protection. The new EU Pact on Migration and Asylum implementation should ensure the EUAA has adequate resources to fulfill its mission and reinforce its capacity to support cooperation between EU Member States and third countries.

Frontex is another key agency whose mission must be facilitated and safeguarded. In section 5 there are references to the recommendations made by the European Court of Auditors (ECA) in its 2021 special report. The fundamental shift of Frontex’s activity from a support and coordination role to an operational role brought some problems in internal communication between its units, but since then, Frontex has undergone significant restructuring. From an operational perspective, it is important to improve Frontex’s response. Section 5 describes the challenges this agency faced in the past and currently faces in its three current operations in the Mediterranean: operation Themis (Central Mediterranean), operation Poseidon (Eastern Mediterranean), and operation Indalo (Western Mediterranean). Frontex should carry out regular exercises for rapid interventions with the most relevant Member States to ensure that, in case of need, all the parties involved are well-prepared. Additionally, Frontex should develop methodologies to evaluate the results of its operational activities, particularly for its joint operations. Border control missions in the Mediterranean Sea should be organised, as much as possible, in cooperation with transit countries’ authorities. The new EU regulations have expanded Frontex’s role but may be insufficient to harness and integrate the resources of NGOs with vessels involved in search and rescue operations. These operations should follow specific guidelines and protocols and be conducted in coordination with the relevant EU and national authorities, in full compliance with EU and international maritime law.

In the past, the EU and its Member States have reduced search and rescue capabilities in the Mediterranean, and some EU countries have criminalised NGOs who have organised their own search and rescue activities. The argument put forward was that search and rescue operations were becoming a pull factor for migrants to the EU, but this view was widely criticised by experts and many stakeholders, and it may have contributed to the increasing number of deaths in the maritime migration routes to Europe (Cusumano e Villa, 2019). In fact, evidence suggests that improved search and rescue capacities are needed on all migration maritime routes to Europe. This will be one of the key implementation challenges of the new EU Pact on Migration and Asylum.

On data management, priority will be given to improving the existing EUROSUR framework, referred to in section 5, with Frontex regularly assessing the quality of the data used to produce the European situational picture. This effort involves monitoring and supporting Member States in the correct implementation of EUROSUR by establishing jointly agreed procedures to address known limitations. Another important database for the smooth implementation of the EU Pact on Migration and Asylum is Eurodac, the European Asylum Dactyloscopy Database (Regulation EU 2024/1358 of the European Parliament and of the Council of 14 May). Eurodac stores and processes the digitalised fingerprints of asylum applicants and irregular migrants registered in EU Member States and associated countries (Norway, Iceland, Liechtenstein, and Switzerland). This database helps verify whether an applicant or a person staying illegally in a Member State has previously claimed asylum in another Member State or has been apprehended when entering European territory irregularly. The reform of the Eurodac regulation will improve this database's capabilities by collecting more data and expanding its focus and range of potential users. Access to Eurodac should be simplified for law enforcement authorities to assist with control and detection of unauthorised movements within the EU, and to help fight organised crime and terrorist activities.

A balanced immigration policy must ensure simultaneously the legitimate security concerns of the EU Member States, and the rights of migrants and asylum seekers under international law. Succeeding in this balancing act is of prime importance for the future of the EU. Disorganised open-door immigration policies generate known social problems in host countries, and excessive securitization raises a plethora of human rights issues. Both ends of this spectrum create a series of threats, which include social instability, crime, terrorism, xenophobia, populism, and anti-EU sentiment in host countries. The growth of populism and xenophobia in the EU also brings very specific threats to EU values, to the EU political project. These political narratives often translate into the adoption of increasingly more restrictive measures by the Member States. The analysis of the vicious circle linking

increased anti-migrant sentiment and the politics of fear to excessive securitization of migration policies goes beyond the scope of this study, but a significant body of literature exists pointing out its negative security effects (Bello, 2017; Bigo, 2002; Bourbeau, 2011; Völkel, 2017).

If doubts existed on how damning populism and anti-migrant narratives can be to the EU, these were dissipated on 23 June 2016, with the Brexit referendum results. In the wake of the 2015 refugee crisis, the winning vote to leave the EU was the result of widespread anti-immigration sentiment in the United Kingdom (UK), stirred up by an extremely successful campaign on social media (Bulman, 2020). History will judge if Brexit was positive or negative for the EU and the UK, but its immediate result for the EU was the loss of one of its largest economies, one of its most populous nations, one of its oldest democracies, and one of its Member States with the strongest defence capabilities. Furthermore, the EU now has an undesirable precedent of a Member State leaving the Union.

Anti-migrant populist political messages have also found fertile ground in other large peripheral EU Member States, like Italy and Poland. In September 2022, Georgia Meloni was elected Prime Minister of Italy, after a campaign with a strong nationalistic, anti-immigrant, and anti-EU rhetoric from her “Brothers of Italy” party (Kirby, 2022). In Poland, Prime-Minister Mateusz Morawiecki announced a referendum for the same date of the 2023 general elections, seeking to use migration in his conservative “Law and Justice” party’s election campaign, a tactic that helped him win in 2015. Mateusz Morawiecki proposed the following question to be included in this referendum: “Do you support the admission of thousands of illegal immigrants from the Middle East and Africa under the forced relocation mechanism imposed by the European bureaucracy?” (Volpicelli, 2023).

Populist narratives related to migrations are not an exclusive phenomenon of European democracies. They contributed to the spectacular victory of Donald Trump in the 2024 United States’ presidential election. The winning candidate ran a successful campaign where immigration was one of the most contentious and defining issues (Dale, 2024).

Evidence suggests that restrictive policies do not stop irregular migration flows to the EU and do not increase internal security in host countries (Völkel, 2017), having the likely side effect of driving changes in migratory routes, which are expected to become increasingly perilous. Furthermore, ensuring legal pathways for migrants and facilitating their integration into EU society is of utmost importance. If the economic and social security of migrants is not assured, areas of socio-economic exclusion may emerge where social unrest, labour marginalisation, criminality, and radicalisation tend to flourish (Melossi, 2015). Again, these considerations are relevant but go beyond our focus on asylum policies and the challenges of maritime migrations to the EU.

Finally, it is evident from this study that a long-term approach is required and that, in the coming years, a successful implementation of the new EU Pact on Migration and Asylum is crucial. This will contribute to saving lives, to protecting the EU's external borders, and to reducing incentives for irregular migration. Stronger and more centralised leadership and coordination at EU level, including the European agencies, is important, as it is clear from the past that procedures relying on Member States' temporary mindsets and voluntary cooperation are not robust enough to face mass migration situations. Harmonised migration and asylum procedures applied consistently in all Member States are essential to building a protection-sensitive entry system in the EU and to ending a humanitarian crisis involving thousands of deaths at sea every year.

Bibliography

- Bansak, K., Hainmueller, J. e Hangartner, D., 2017. "Europeans support a proportional allocation of asylum seekers", *Nature Human Behaviour*, 1 (0133), pp 1-3. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41562-017-0133> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Beake, N. e Kallergis, K., 2023. "Greece boat disaster: BBC investigation casts doubt on coastguard's claims", *BBC News*, 19 de junho, pp 1-2. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-65942426> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Bello, V., 2017. *International Migration and International Security: Why Prejudice Is a Global Security Threat*, Abingdon, New York, pp 192.
- Bigo, D., 2002. "Security and immigration: Toward a critique of the Governmentality of unease". *Alternatives*, 27 (Special Issue), pp 63–92.
- Black, J., 2021. *Maritime Migration to Europe: Focus on the Overseas Route to the Canary Islands*, International Organization for Migration, Geneva, pp 6-9. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/maritime-migration-to-europe.pdf> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Black, R., Adger, W. N., Arnell, N. W., Dercom, S., Geddes, A. e Thomas, D. S. G., 2011. "The effect of environmental change on human migration", *Global Environmental Change*, 21 (Suplemento 1), pp S3–S11.
- Bourbeau, P., 2011. *The Securitization of Migration: A study of movement and order*, Routledge, New York, pp 188.
- Bulman, M., 2020. "Brexit: People voted to leave EU because they feared immigration, major survey finds", *The Independent*, 18 de junho, pp 1-2. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/uk/home-news/brexit-latest-news-leave-eu-immigration-main-reason-european-union-survey-a7811651.html> (Acedido em 3 de outubro de 2024).

- Cusumano, E., Villa, M., 2019. "Sea rescue NGOs: a pull factor of irregular migration?", European University Institute, Migration Policy Centre, Issue 2019/22, Novembro, pp 7-8. Disponível em: <https://data.europa.eu/doi/10.2870/644458> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- D'Albis, H., Boubtane, E. e Coulibaly, D., 2018. "Macroeconomic evidence suggests that asylum seekers are not a «burden» for Western European countries", *Science Advances*, 4 (6), pp 1-5. Disponível em: <https://www.science.org/doi/pdf/10.1126/sciadv.aag0883> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Dale, D., 2024. "Debunking Trump's October lying spree about immigration". *CNN*, 18 de outubro. pp 1-8. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2024/10/18/politics/fact-check-trump-october-immigration/index.html> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Davey-Attlee, F., Labropoulou, E., Karadsheh, J., Mezzofiore, G. e Polglase, K., 2023. "'If they had left us be, we wouldn't have drowned:' CNN investigation raises questions about Greek coast guard's account of shipwreck tragedy", *CNN*, 23 de junho, pp 1-4. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/06/23/europe/greece-migrant-boat-disaster-investigation-intl-cmd/index.html> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Estevens, J., 2018. "Migration crisis in the EU: developing a framework for analysis of national security and defence strategies", *Comparative Migration Studies* (2018) 6:28, pp 1-19. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40878-018-0093-3> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- European Migration Network, 2023. *Annual Report on Migration and Asylum 2022*, EMN Report, pp 5–11. Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/2023-07/00_eu_arm2022_report.pdf (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- European Union (2012). "Charter of Fundamental Rights of the European Union", *Official Journal of the European Union*, 26 de Outubro, 2012/C 326/02, pp 6-9. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:12012P/TXT> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- European Union, 2022. *First step in the gradual implementation of the European Pact on Migration and Asylum: modus operandi of a voluntary solidarity mechanism*, French Presidency of the Council of the European Union, 22 de junho, pp 1-4. Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/202305/Declaration%20on%20solidarity_en.pdf (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- European Union Agency for Asylum, 2023. *Asylum Report 2023: Annual Report on the Situation of Asylum in the European Union*, Publications Office of the European Union, Luxembourg, pp 242-247. Disponível em: https://euaa.europa.eu/sites/default/files/publications/2023-07/2023_Asylum_Report_EN_0.pdf (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Ferreira, S., 2016. "Migratory crisis in the Mediterranean: Managing irregular flows", *Stability: International Journal of Security & Development*, 5(1), pp 1–6.

- Fink, M., Gombeer, K. e Rippma, J., 2018. “In search of a safe harbour for the Aquarius: the troubled waters of international and EU law”, *Immigration and Asylum Law and Policy*, Julho 2018 (Blog), Disponível em: <https://eumigrationlawblog.eu/in-search-of-a-safe-harbour-for-the-aquarius-the-troubled-waters-of-international-and-eu-law/> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Frontex, 2024. “Frontex and the new Pact on Migration and Asylum”, *News Release*, 28 May, pp 1-2. Disponível em: <https://www.frontex.europa.eu/media-centre/news/news-release/frontex-and-the-new-pact-on-migration-and-asylum-OAJMo3>
- González Enríquez, C. (2024). “The EU Pact on Migration and Asylum: context, challenges and limitations”, *Análisis del Real Instituto Elcano* (ARI 67/2024, English version), 28 de maio, pp 1-8. Disponível em: <https://media.realinstitutoelcano.org/wp-content/uploads/2024/05/ari67-2024-gonzalez-eu-pact-migration-asylum-context-challenges-limitations.pdf> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- International Organization for Migration, 2023. “Missing Migrants Project – Mid-year Regional Overview” *Middle East & North Africa*, January – Junho de 2023, pp 1-4. Disponível em: https://mena.iom.int/sites/g/files/tmzbd1686/files/documents/2023-07/mmp_report_rdh_27072023_0.pdf (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Kirby, P. (2022). “Giorgia Meloni: Italy’s far-right wins election and vows to govern for al”. BBC News, Rome, 26 de setembro, pp 1-4. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-63029909> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Klug, A., 2014. “Strengthening the protection of migrants and refugees in distress at sea through international cooperation and burden-sharing”, *International Journal of Refugee Law*, 26 (1), pp 48–64.
- Kokkinidis, T., 2022. “Greece, Italy, Malta, Cyprus Call on EU to Share Migration Burden”, *Greek Reporter*, 13 November, pp 1-2. Disponível em: <https://greekreporter.com/2022/11/13/greece-italy-malta-cyprus-eu-migrants/> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Libreiro, J., 2021. “Allegations, lawsuits and damning reports: How Frontex became the most contentious EU agency”, *Euronews*, 29 de julho, pp 1-6. Disponível em: <https://www.euronews.com/my-europe/2021/07/29/allegations-lawsuits-and-damning-reports-how-frontex-became-the-most-contentious-eu-agency> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- McAuliffe, M. e A. Triandafyllidou (eds.), 2021. *World Migration Report 2022*, International Organization for Migration (IOM), Geneva, pp 73-95. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/WMR-2022_0.pdf (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Melossi, D., 2015. *Crime, punishment and migration*, SAGE Publications, London, pp 60-85.
- Tragaki, A., 2007. “Demography and Migration as Human Security Factors: The Case of South Eastern Europe”, *Migration Letters*, 4 (2), Outubro, pp. 103 – 118.

- UNHCR (2017). *The 10-Point Plan in action: Chapter 3, Protection-sensitive entry systems*, Office of the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), pp 76. Disponível em: <https://www.unhcr.org/au/sites/en-au/files/legacy-pdf/5846ced57.pdf> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- United Nations, 2023. "UN rights chief calls for action to address Central Mediterranean Sea migrant crisis", *UN News Global perspective*, 13 de abril, pp. 1-2. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2023/04/1135612> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Vella de Fremeaux, P. e Attard, F.G., 2024. "Navigating the Human Rights Trajectory of the EU Migration and Asylum Pact in Search and Rescue Operations (Part Two)", *OpinioJuris*, 17 de setembro, pp. 1-4. Disponível em: <https://opiniojuris.org/2024/09/17/navigating-the-human-rights-trajectory-of-the-eu-migration-and-asylum-pact-in-search-and-rescue-operations-part-two/> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- Völkel, J. C., 2017. "When Interior Ministers play diplomats. Fatal ambiguities in Europe's securitised migration policy", in Jünemann, A., Fromm N. e Scherer N. (Eds.), *Fortress Europe? Challenges and Failures of Migration and Asylum Policies*. Wiesbaden: Springer VS, pp.83-95.
- Volpicelli, G., 2023. "Poland prime minister floats migration referendum with grim video", *Politico*, 13 de agosto, pp 1-2. Disponível em: <https://www.politico.eu/article/poland-mateusz-morawiecki-float-migration-referendum-video-election/> (Acedido em 3 de outubro de 2024).
- World Meteorological Organization, 2024. "Devastating rainfall hits Spain in yet another flood-related disaster", *WMO News*, 31 de outubro, pp. 1-2. Disponível em: <https://wmo.int/media/news/devastating-rainfall-hits-spain-yet-another-flood-related-disaster> (Acedido em 3 de outubro de 2024).

Entre a Humanidade e a Segurança: O Direito Humanitário e Marítimo Face à Crise Migratória no Mediterrâneo

Angélica Lima
Universidade Portucalense

Resumo

Este artigo analisa a relação entre as políticas de segurança e a proteção humanitária no contexto da crise migratória no Mediterrâneo, evidenciando os desafios decorrentes da aplicação do Direito Internacional e do Direito Marítimo. Num cenário de fluxos migratórios intensificados por crises políticas, económicas e alterações climáticas, o estudo destaca como a priorização da segurança nacional tem, frequentemente, relegado para segundo plano a proteção dos direitos dos migrantes. A análise interdisciplinar examina instrumentos jurídicos, como a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e a Convenção de Busca e Salvamento, sublinhando a tensão entre as obrigações humanitárias e as medidas restritivas. Conclui-se que a implementação destas medidas contribui para as práticas de exclusão, agravando a vulnerabilidade dos migrantes e comprometendo o princípio do *non-refoulement*. Deste modo, propõe-se uma revisão normativa que harmonize os imperativos de segurança com a dignidade humana, promovendo uma cooperação internacional mais eficaz e equilibrada na gestão da crise.

Palavras-chave: Segurança; Mediterrâneo; Migração; Alterações Climáticas.

Artigo recebido: 24.03.2025
Aprovado: 05.05.2025
<https://doi.org/10.47906/ND2025.170.04>

Abstract

Between humanity and security: humanitarian and maritime law in the face of the migratory crisis in the Mediterranean

This article examines the relationship between security policies and humanitarian protection in the context of the Mediterranean migration crisis, highlighting the challenges arising from applying International Law and Maritime Law. In a scenario of migratory flows intensified by political and economic crises, as well as climate change, the study emphasises how the prioritisation of national security has frequently relegated the protection of migrants' rights to the background. The interdisciplinary analysis explores legal instruments such as the United Nations Convention on the Law of the Sea and the Search and Rescue Convention, underscoring the tension between humanitarian obligations and restrictive measures. The study concludes that implementing such measures contributes to practices of refoulement, exacerbating migrants' vulnerability and undermining the principle of non-refoulement. In this regard, a regulatory review is proposed to balance security imperatives with human dignity, fostering more effective and equitable international cooperation in crisis management.

Keywords: Security; Mediterranean; Migration; Climate Change.

Introdução

O presente artigo situa-se no centro de uma problemática que, nas últimas décadas, tem transformado o Mediterrâneo num espaço onde se entrelaçam a mobilidade humana e os desafios de segurança. É proposta uma análise dos contornos jurídicos e humanitários que emergem face à intensificação das dinâmicas migratórias na região. Num cenário de pressões crescentes e de respostas nacionalizadas, assinala-se a necessidade de reavaliar os instrumentos e os princípios consagrados no Direito Internacional, sobretudo aqueles que se traduzem na proteção dos direitos dos migrantes e na salvaguarda da segurança dos Estados.

Esta análise assenta numa abordagem interdisciplinar, que alia a revisão crítica da literatura à análise de instrumentos jurídicos internacionais, como a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e a Convenção de Busca e Salvamento, entre outros. Esta abordagem permite-nos questionar a tensão existente entre as obrigações humanitárias e os imperativos de segurança nacional, pondo em relevo os desafios que emergem quando as medidas de proteção dos migrantes se confrontam com a implementação de políticas restritivas e, por vezes, coercitivas.

A estrutura do presente estudo distribui-se de forma a abranger, inicialmente, a compreensão do Mediterrâneo enquanto espaço de mobilidade e conflito, passando pela análise das dinâmicas migratórias e das respostas das políticas de segurança e gestão de fronteiras. Segue-se, subsequentemente, a exposição do papel do Direito Internacional na proteção dos migrantes no mar e a avaliação dos instrumentos legais que orientam a intervenção dos Estados nesta matéria. Por fim, o trabalho reflete sobre as dimensões geopolíticas e sobre os caminhos propiciadores da harmonização entre as exigências da segurança e o respeito pelos direitos humanos. Ao explorar a interface entre o direito humanitário e marítimo num contexto de crise migratória, o presente artigo pretende contribuir para o debate académico e para o aperfeiçoamento das respostas políticas e jurídicas, promovendo uma reflexão crítica que valorize, simultaneamente, a dignidade humana e a segurança coletiva.

1. O Mediterrâneo como Espaço de Mobilidade e Conflito

1.1. As dinâmicas migratórias na região

O Mediterrâneo, uma região impulsionada por várias crises económicas, políticas e humanitárias, tem servido como rota de migração para indivíduos provenientes do Médio Oriente e do Norte de África há décadas. Tal como Braudel (1987) refere “porque o Mediterrâneo é uma encruzilhada muito antiga. Há milénios tudo converge na sua direção, confundindo e enriquecendo a sua história: homens,

animais de carga, veículos, mercadorias, navios, ideias, religiões, artes de viver”. Desde a década de 1990, tem sido o caminho preferido para os migrantes que procuram chegar à Europa, com cerca de 42,6 milhões de migrantes a residir em países mediterrânicos desde 2020 (Doignon et al., 2023). As respostas que a União Europeia (UE) dá, nos últimos anos, alteraram os padrões históricos de migração da região, conduzindo a fluxos intensificados e a rotas geográficas modificadas (Benassi et al., 2022).

Atualmente, a rota pelo Mediterrâneo com destino à Europa transformou-se num dos trajetos mais mortíferos. Importa destacar as estatísticas alarmantes dos perigos desta viagem, com cerca de 29.000 migrantes declarados desaparecidos ou mortos desde 2014 (Foresta e Buonocore, 2024). O Mediterrâneo continua a ser um corredor vital, mas perigoso para aqueles que fogem da adversidade.

É importante analisar os diferentes fatores sociopolíticos que definem estes padrões migratórios, em especial aqueles que ocorrem no Norte de África e no Médio Oriente, os quais desempenham um papel crucial na formação dos padrões migratórios na região do Mediterrâneo. O Modelo de Migração da Europa do Sul (Southern Europe Migration Model no acrónimo inglês – SEMM) é influenciado por diversos contextos temporais e espaciais e sublinha a necessidade de uma abordagem multidisciplinar para a compreensão das inter-relações existentes (Miranda e Pérez-Caramés, 2023).

As diferentes crises que se fizeram sentir na última década, em especial no Norte de África e no Médio Oriente, vieram alterar a geopolítica da região, fazendo sentir os seus efeitos no Mediterrâneo e nos países adjacentes. Estas mudanças geopolíticas e sociodemográficas alteraram os movimentos e os fluxos migratórios, bem como os papéis dos países mediterrânicos neste sistema (Benassi et al., 2022). Exemplos de conflitos, como a guerra civil síria, o conflito israelo-palestiniano ou os desafios socioeconómicos estruturais que o Norte de África apresenta, em contraste com as tendências do mercado de trabalho europeu, continuam a impulsionar a emigração e influenciam significativamente os padrões futuros (Bardak, 2017).

A União Europeia, que sempre foi humanista, solidária e integradora, alterou as suas políticas, face ao aumento do número de refugiados e migrantes. Passou a adotar políticas focadas na segurança e no controlo das fronteiras, em vez de uma abordagem mais humanitária ou integradora, o que acabou por gerar um efeito contrário ao pretendido (Wolff e Hadj-Abdou, 2018). Tais políticas, em vez de reduzir a migração irregular, criaram um círculo vicioso: ao dificultar a entrada legal, empurram mais migrantes para vias irregulares.

Outro dos fatores que tem vindo a agravar a questão da migração irregular pelo Mediterrâneo são as alterações climáticas, tendo em consideração que estas levam à escassez de recursos e ao aumento do conflito, em especial nos países do sul do Mediterrâneo (Cramer e Lange, 2022).

É importante perceber que os conflitos atuais e as alterações climáticas estão interligados de forma complexa, criando desafios que não podem ser resolvidos com políticas tradicionais e, como tal, é necessário desenvolver novas abordagens políticas para enfrentar essa realidade (Henriques e Khachani, 2006).

Deve-se, portanto, olhar para a questão do Mediterrâneo pelas suas diferentes valências, históricas, geopolíticas e sociais.

1.2. Segurança, políticas europeias e gestão das fronteiras

As políticas migratórias da UE encontram-se cada vez mais marcadas por questões de segurança e menos por matéria de direitos humanos. A crise migratória de 2015 intensificou as preocupações da Europa relativamente à segurança, influenciando as suas políticas migratórias no Mediterrâneo. Como resultado, a UE tem dado prioridade ao controlo das fronteiras e à estabilidade, relegando as questões humanitárias e adotando uma abordagem mais pragmática na sua política externa (Molnár e Takács, 2021). Um exemplo dessa abordagem é a dependência da UE de acordos externos, como os casos dos acordos com a Turquia e a Líbia, cujos resultados têm sido duramente criticados por não respeitarem as normas internacionais de direito humanitário (Menguaslan e Arman, 2022).

São várias as questões que estas políticas migratórias suscitam, nomeadamente no que toca à sua eficácia e à moralidade das estratégias utilizadas (Schneider, 2020), tendo em consideração que a UE debate, por um lado, dilemas humanitários e, por outro, a questão da segurança dos seus cidadãos. Ao externalizar as fronteiras dos países de trânsito, a UE acabou por intensificar as questões de segurança humana e a instabilidade regional em África (Faleye, 2020), demonstrando que prioriza a segurança dos seus cidadãos em detrimento do humanismo dos restantes.

Com a adoção destas políticas restritivas de migração, a UE transformou o Mediterrâneo numa das rotas migratórias mais letais (Zhang, 2023; Heller et al., 2023).

A migração deve ser repensada como uma questão de segurança complexa, que integra tanto os direitos humanos como a segurança do Estado (Grech e Wohlfeld, 2016), para responder às ameaças duplas que afetam, quer a soberania nacional, quer a segurança humana.

É importante mitigar as causas profundas da migração, melhorar a integração dos migrantes, promover o desenvolvimento económico nos países de origem e incentivar a cidadania ativa nos países de acolhimento (Henriques e Khachani, 2006).

Embora a UE defenda publicamente os valores da dignidade humana e dos direitos fundamentais, a implementação das suas políticas migratórias tem-se mostrado, na prática, marcada por uma tendência para a securitização que, por vezes, entra em conflito com tais compromissos. De um lado, os instrumentos jurídicos – tais

como os princípios consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE – estabelecem obrigações claras relativamente à proteção dos direitos dos migrantes; de outro, as medidas de externalização das fronteiras e os acordos celebrados com países terceiros (por exemplo, Turquia e Líbia) têm conduzido à criminalização de operações de salvamento e à intensificação dos fluxos irregulares, gerando efeitos contraproducentes (Peers, 2024).

Pacheco (2023) defende que o alcance da proibição de *non-refoulement* na UE, face ao âmbito de proteção conferido pela Convenção de Genebra, é positivo. Atente-se, contudo, no seguinte exemplo: enquanto a UE pretende reduzir o número de migrantes que alcançam as suas fronteiras, a adoção de políticas restritivas acaba por deslocar o problema para territórios onde os padrões de proteção humanitária são mais baixos, aumentando assim os riscos para os migrantes e comprometendo o princípio do *non-refoulement*. Esta contradição evidencia uma tensão inerente entre os objetivos de segurança nacional e as obrigações internacionais de proteção dos Direitos Humanos, mostrando que a priorização exclusiva do controlo fronteiriço pode, paradoxalmente, agravar a vulnerabilidade daqueles a quem se destina a proteção (Roman, 2018).

2. O Direito Internacional e a Proteção dos Migrantes no Mar

2.1. O papel do Direito Marítimo na proteção dos migrantes

Um dos aspetos importantes que a UE necessita ter em consideração, ao analisar a dinâmica da migração irregular, é o impacto das políticas fronteiriças. Como foi referido, a crise dos refugiados de 2015 levou a um aumento dos fluxos migratórios e, conseqüentemente, a UE alterou a sua estratégia de gestão das suas fronteiras, o que em muitos casos significou um aumento de riscos para os migrantes (López-Sala e Godenau, 2017).

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS) determina que os Estados têm o dever legal de auxiliar os migrantes e outras pessoas em perigo no mar. Esse compromisso é reforçado pela Convenção de Busca e Salvamento, que estabelece procedimentos para garantir operações de salvamento eficazes (Proelss, 2022).

Apesar de ainda hoje verificarmos casos de Estados que não protegem os migrantes quando estes se encontram fora das suas águas territoriais – o que configura uma violação, uma vez que a obrigação ultrapassa os limites marítimos e exige intervenção mesmo fora da jurisdição nacional, em reconhecimento da natureza transnacional das migrações e do princípio da devida diligência (Tzevelekos e Proukaki, 2017) – no Mediterrâneo Central tem-se assistido à implementação de

políticas restritivas por parte de certos Estados, que criminalizam as organizações que realizam operações de resgate, convertendo os navios de salvamento em pontos de controlo fronteiriços e, conseqüentemente, tornando as operações de resgate muito mais complicadas (Trombetta, 2023).

Embora o direito marítimo estabeleça as bases para as operações de salvamento, a sua relação com as obrigações dos Direitos Humanos levanta desafios práticos notórios (Fontoh, 2024; Tzevelekos e Proukaki, 2017). Por exemplo, as leis de criminalização em Itália, aplicadas a quem realiza operações de salvamento de migrantes no Mediterrâneo, justificam tais medidas com o argumento da segurança, num contexto dúbio em que as obrigações dos Direitos Humanos ficam em segundo plano.

Existe, assim, uma interação entre os princípios do direito marítimo e as responsabilidades dos Estados na proteção dos direitos dos migrantes, durante as operações de salvamento, o que revela uma complexidade multifacetada. Tal como defende Proelss (2022), o direito marítimo internacional impõe aos intervenientes no mar o dever de socorrer os indivíduos em perigo, conforme reforçado pela Convenção de Busca e Salvamento, que sublinha a necessidade de ações de resgate fundamentadas em princípios humanitários.

Tendo em consideração que o princípio da não repulsão exige que os Estados desembarquem os indivíduos salvos apenas em locais onde a sua segurança esteja garantida (Turrini, 2019) e que o referido princípio impede igualmente o seu envio para locais onde as suas vidas ou liberdades estejam em risco (Nursabrina, 2020), é fundamental que, durante as interseções marítimas, seja assegurado aos migrantes um tratamento digno e humano – o que torna a escolha do ponto de desembarque num desafio complexo. Uma das perguntas que se pode, então, colocar é: que medidas específicas devem os Estados tomar para cumprir as suas obrigações humanitárias? Na perspetiva de Papada et al. (2020), uma das formas de equilibrar as obrigações humanitárias com as medidas de segurança na gestão da migração mediterrânica consiste em adotar uma abordagem multifacetada que inclua estratégias de “governança *pop-up*”, permitindo, assim, respostas flexíveis e adaptáveis a um cenário de migração dinâmica, como evidenciado na ilha de Lesbos, na Grécia. As operações como *Mare Nostrum*, em Itália, onde a prioridade é o salvamento de vidas, devem servir de inspiração para políticas da UE (Cataldi, 2018), combinando assim as medidas de controlo das fronteiras com os princípios humanitários.

2.2. O Direito Humanitário e a responsabilidade de proteger

As configurações de segurança marítima são influenciadas pelos regimes jurídicos internacionais que impactam a eficácia das operações de resgate de migrantes no mar. Apesar de legalmente existirem obrigações para prestar assistência – como,

por exemplo, a Convenção ERA –, estas são, muitas vezes, relegadas para segundo plano, dando-se prioridade ao controlo de fronteiras, quando os Estados se deparam com cenários de migração em massa (Velasco, 2017; Ghezelbash et al., 2018). A eficácia dos resgates depende, pois, da capacidade de gerir e equilibrar os complexos desafios legais e de segurança envolvidos (LLM, 2023).

Contudo, existem Tratados internacionais que reforçam, de várias formas, o dever dos Estados de ajudar indivíduos em perigo no mar. Tanto o direito consuetudinário como os Tratados internacionais impõem aos Estados o dever de ajudar pessoas em perigo no mar, através de quadros legais e princípios humanitários – como exemplificado pela Convenção de Busca e Salvamento, que estabelece obrigações específicas para assegurar operações de resgate eficazes e a segurança de todos, independentemente do seu estatuto legal (Proelss, 2022; Papanicolopulu, 2016).

É também importante ter em consideração que o princípio da diligência devida obriga os Estados a adotar medidas proativas para salvaguardar os direitos humanos e prevenir crimes de atrocidade, sobretudo em situações em que indivíduos se encontrem em perigo no mar. De acordo com o Direito Internacional, especialmente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982, os Estados têm de implementar normas técnicas que garantam a segurança marítima e permitam uma resposta eficaz em casos de socorro (Papanicolopulu, 2020).

Tal como define Baade (2020), a *due diligence* obriga os Estados a equilibrar os riscos previsíveis com o seu dever de proteger, reforçando a responsabilidade de resgatar migrantes em perigo (Fontoh, 2024), independentemente do seu estatuto legal. Tratados internacionais, como a Convenção de Busca e Salvamento de 1979, e o direito consuetudinário estabelecem obrigações para que os Estados forneçam serviços adequados de busca e salvamento (Munari, 2020), reforçando a obrigação dos navios e dos Estados de prestarem assistência a pessoas em perigo no mar (Papanicolopulu, 2016), sendo este um princípio reconhecido como essencial, tanto em tempos de guerra como de paz.

É importante que a integração dos direitos humanos – em especial o direito à vida – seja reforçado nos quadros legais que obrigam os Estados a cumprir os deveres de salvamento marítimo (Fontoh, 2024; Papanicolopulu, 2016), criando-se assim um quadro mais robusto para estas operações, que vai para além das questões morais e engloba obrigações legais.

É certo que conciliar a proteção dos migrantes com medidas de segurança constitui um desafio para os Estados; no entanto, estes podem adotar uma abordagem integrada que una vários ramos do Direito Internacional, equilibrando, assim, as medidas de segurança com a obrigação de proteção. Tal como defende Arvanitakis (2024), a aplicação extraterritorial dos Direitos Humanos reforça a necessidade de operações eficazes de busca e salvamento, mesmo que estas sejam efetuadas fora das suas águas territoriais, para prevenir a perda de vidas no mar (Fontoh, 2024).

Da mesma forma, tal como defende LLM (2023), as medidas de segurança devem ser concebidas para facilitar o resgate dos migrantes em aflição, sem comprometer as responsabilidades humanitárias, o que significa que deve existir uma interação entre a segurança marítima e as obrigações jurídicas internacionais. Os Estados, ao reconhecer a complexidade da gestão migratória e integrando os vários quadros legais, podem superar os desafios das medidas de segurança enquanto cumprem o seu dever de proteger as populações vulneráveis (Nicolosi, 2024).

2.3. Instrumentos legais internacionais e os desafios na sua aplicação

A implementação da Convenção de Busca e Salvamento apresenta alguns desafios aos Estados, uma vez que a intersecção entre as obrigações internacionais de proteção dos direitos dos migrantes e a aplicação da Convenção de Busca e Salvamento no Mediterrâneo Central revela desafios significativos. É importante ter em consideração que as agendas políticas conflitantes e as práticas operacionais divergentes entre os diferentes Estados-membros da UE – como a política de “portos fechados” de Itália – têm levado à criminalização das ONG e intensificado a crise humanitária, com o aumento das mortes de migrantes (Trombetta, 2023; Carrera e Cortinovis, 2019; Esperti, 2020).

Tal como referem Carrera e Cortinovis (2019), a transferência das funções da ERA para a Guarda Costeira da Líbia intensificou as violações dos direitos humanos, uma vez que essa delegação resulta frequentemente em retrocessos que contrariam as obrigações internacionais de salvamento a indivíduos em dificuldades (Kilpatrick e Smith, 2015).

A abordagem jurídica do resgate no mar mostra atualmente deficiências que exigem uma revisão normativa, sendo que, segundo Papachristodoulou (2022), as necessidades humanitárias devem prevalecer sobre as considerações políticas. Esta complexa interação sublinha a necessidade urgente de uma resposta coesa e humana aos desafios da migração marítima.

A questão prende-se, portanto, com a interligação dos requisitos legais da Convenção de Busca e a proteção dos migrantes.

Isto porque a convergência entre as responsabilidades internacionais de proteção dos migrantes e os deveres legais da Convenção impõe aos Estados e às embarcações a obrigação de prestar auxílio a indivíduos em perigo no mar, integrando esta prática num âmbito mais vasto dos Direitos Humanos – que inclui a salvaguarda dos migrantes, mesmo daqueles que atravessam o mar de forma irregular (Proelss, 2022; Papachristodoulou, 2022). A atual crise migratória veio comprovar, de facto, a imperatividade de repensar esses quadros legais, reforçando os deveres éticos e jurídicos dos Estados (Kilpatrick e Smith, 2015;

Fontoh, 2024) e assegurando o direito ao resgate para todos os que se encontrem em situações de emergência no mar.

3. A Geopolítica e a Competição entre Potências no Mediterrâneo

3.1. Recursos estratégicos e disputas regionais

O Mediterrâneo apresenta vários desafios geopolíticos, alguns deles decorrentes de rivalidades históricas, de disputas por recursos energéticos e dos impactos das alterações climáticas. Tal como defende Zafar (2024) e Stergiou (2023), estes desafios são particularmente evidentes nos conflitos sobre fronteiras marítimas e na disputa por reservas de petróleo e gás.

O combate às alterações climáticas e a transição energética emergem como desafios nesta região, complicando ainda mais a situação do Mediterrâneo. A instabilidade observada nos conflitos armados – como os da Líbia, Síria e Iémen – deve-se à fragilidade dos Estados e ao surgimento de atores não estatais, o que complica ainda mais o cenário geopolítico da região (Tsailas, 2022; Scheffran, 2020).

Outro dos problemas que impulsiona as migrações em larga escala é o agravamento das alterações climáticas, que tem contribuído para a diminuição dos recursos, desestabilizando a dinâmica regional e colocando em causa a segurança da Europa (Stergiou, 2023; Scheffran, 2020).

As mudanças ambientais, em particular as alterações climáticas, influenciam e impulsionam – segundo Kubarko (2022) – a deslocação de pessoas, ao estimular fenómenos extremos, como secas e inundações, que afetam sobretudo regiões de elevada vulnerabilidade (Didenko et al., 2021).

Segundo Cramer e Lange (2022), as alterações ambientais agravam a falta de recursos e a insegurança alimentar, criando um cenário que pode favorecer o aumento de conflitos armados e, conseqüente, das migrações internas.

São vários os exemplos que se podem citar de como as alterações climáticas transformam os padrões migratórios. Na região do Mediterrâneo, o agravamento das ondas de calor e das secas intensifica as dificuldades na agricultura e a escassez de água leva as comunidades a deslocarem-se em resposta a estas crescentes pressões ambientais. Outro exemplo é o Egito, cuja subida de 1% na temperatura nos meses de calor extremo está associada a um acréscimo de 0,1% nas migrações para o estrangeiro, o que, segundo Arouri et al. (2023), revela a influência direta das condições climáticas sobre as escolhas migratórias e sugere que padrões semelhantes podem ocorrer noutros países mediterrânicos.

Em suma, a conjugação das alterações climáticas com os fenómenos climáticos extremos estão a reconfigurar os padrões migratórios, exigindo que as comunidades

afetadas adotem estratégias adaptativas (Adoho e Wodon, 2014). Tal conjugação exige a implementação de estratégias integradas que harmonizem as necessidades humanitárias com as exigências de segurança, salientando-se a importância de estruturas políticas sólidas para enfrentar as raízes da migração e reforçar a capacidade de adaptação (Luomi, 2022).

3.2. O impacto das alterações climáticas na segurança e na migração

A migração no contexto do mediterrânico, resultante das alterações climáticas, acarreta diversas implicações sociopolíticas na Europa. As alterações climáticas – fruto de eventos meteorológicos extremos, da escassez de água e da insegurança alimentar – intensificam os conflitos e a instabilidade na região (Mittal et al., 2024; Cramer e Lange, 2022) e têm impulsionado ainda mais estes movimentos migratórios. As comunidades mais vulneráveis são forçadas a deslocar-se (Gaffar, 2022; Scheffran, 2020), originando migrações não só internas, mas também transfronteiriças. Muitas vezes, estes fluxos migratórios ultrapassam os recursos das comunidades que os acolhem, intensificando as tensões e, possivelmente, desencadeando conflitos em regiões já marcadas por desafios sociopolíticos (Scheffran, 2020), podendo, por sua vez, aumentar a pressão migratória rumo à Europa.

No entanto, Mittal (2024) e Mahato (2022) consideram que a ausência de estruturas políticas robustas, bem como a inexistência de uma cooperação internacional eficaz, dificulta a implementação de respostas adequadas, exigindo um planeamento global e políticas climáticas estratégicas para enfrentar a complexidade da migração motivada pelas alterações climáticas. No fundo, as antigas disputas de poder no Mediterrâneo encontram-se cada vez mais entrelaçadas com as alterações climáticas.

Para enfrentar os efeitos das alterações climáticas na migração no Mediterrâneo, é indispensável que a UE adote estratégias que respondam não só aos desafios atuais, mas também aos futuros (Narayanan et al., 2023). Seria ainda interessante a criação de um estatuto especial para os migrantes climáticos (Narayanan et al., 2023), que garanta os mesmos direitos e facilite a sua inserção no Estado que os acolhe.

O fortalecimento da resiliência das comunidades, mediante melhorias nas infraestruturas e de uma gestão eficaz dos recursos, pode reduzir os efeitos sociais e económicos do deslocamento (Mittal et al., 2024; Hallegatte et al., 2014). Para elaborar essas intervenções específicas, os decisores políticos devem focar-se nas diversas vertentes das questões da migração associada às alterações climáticas (Daoust e Selby, 2024), tendo em conta as mudanças graduais a médio e longo prazo. Tal como defende Gómez (2013), é importante estimular a colaboração entre as nações, sendo a troca de conhecimentos crucial para enfrentar os desafios complexos da migração associada às alterações climáticas nas regiões.

Será, pois, importante avaliar de que forma os eventos climáticos extremos influenciam os padrões de migração nos países do Sul e do Leste do Mediterrâneo. Com efeito, os fenómenos climáticos extremos, manifestados pelo aumento das temperaturas e por chuvas intensas, têm impulsionado tanto migrações temporárias, como permanentes dos países do Sul e do leste do Mediterrâneo, à medida que as famílias se veem forçadas a procurar alternativas, face à deterioração das condições ambientais (Adoho e Wodon, 2014).

4. Entre Segurança e Humanitarismo: Caminhos para o Futuro

4.1. Políticas para um equilíbrio entre segurança e direitos humanos

É importante que os Estados equilibrem as suas necessidades de segurança com as obrigações de segurança, no entanto, tal constitui um desafio complexo. Não se pode esquecer que o princípio da não repulsão – que impede o regresso de refugiados a zonas de perseguição – frequentemente se contrapõe aos imperativos de salvaguarda nacional, como se evidencia nas políticas australianas (Putri et al., 2024).

A combinação de estratégias de segurança com práticas sustentáveis nas cadeias de abastecimento humanitárias revela-se crucial para assegurar a robustez das operações em contextos instáveis (Larson, 2021), como se verifica quase diariamente no Mediterrâneo.

O nexó humanitário-desenvolvimento-paz sustenta que uma segurança verdadeira nasce da satisfação das necessidades básicas (Lingnau, 2021), o que significa que a Europa deve, em vez de recorrer a estratégias que repudiem os migrantes e refugiados, garantir o acesso a alimentos e suprir as necessidades básicas destas pessoas.

É importante ter em consideração que a transformação da assistência humanitária num instrumento de segurança – sobretudo em zonas de elevado risco, como os campos de refugiados – torna ainda mais complexo manter o equilíbrio, ao comprometer os princípios essenciais de neutralidade e imparcialidade (Kimathi, 2019).

Assim, uma abordagem multifacetada que priorize a segurança humana, abordando simultaneamente preocupações legítimas de segurança, é crucial.

4.2. Recomendações de mecanismos jurídicos e políticos

A Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 já previa que os Estados adotassem uma abordagem regional colaborativa que conciliasse as necessidades humanitárias e de segurança, como se pode verificar nos casos dos refugiados *Rohingya* (Larik e Sahoo, 2018). Como tal, para enfrentar a crise migratória, é

essencial que se continue a promover essa conciliação e que, acima de tudo, se distribuam as responsabilidades de forma equitativa.

Pijnenburg et al. (2018) afirma que a colaboração entre nações abrange também os países de origem e de trânsito, o que acarreta desafios adicionais à plena aplicação dos direitos humanos e dos direitos dos refugiados, cooperação que se revela indispensável na gestão das migrações.

Existe, atualmente, a ideia de encarar a migração como um risco para a segurança, no sentido de que a noção de securitização – conforme exposta por Ceccorulli (2012) - obriga os governos a criarem mecanismos integrados reunindo os diversos intervenientes para discutir novas propostas. Os Processos Consultivos Regionais (PCR) são um desses exemplos de mecanismos integrados que estudam as boas práticas de integração, fortalecendo a gestão migratória.

São vários os modelos de cooperação regional para a gestão da crise migratória, no âmbito do Direito Internacional. O futuro das políticas migratórias e de segurança no Mediterrâneo será influenciado por crises geopolíticas, necessidades humanitárias e narrativas em mutação, enquanto a intensificação da militarização transforma a migração numa ameaça híbrida que legitima intervenções militares e compromete os direitos dos migrantes (Kinacioğlu, 2023).

É importante ter em atenção a região mediterrânica, em especial a zona MENA, que enfrenta fortes pressões migratórias decorrentes de conflitos, catástrofes naturais e instabilidade socioeconómica, pelo que a UE necessita de adotar uma resposta que combine medidas de segurança com apoio humanitário (Daniiloudi-Zielińska, 2023; Benassi et al., 2022). Como defende Tezcan (2020), é imperativo que as políticas futuras integrem a segurança humana, para que a gestão das migrações seja eficaz e garanta os direitos dos migrantes.

5. Reflexões Finais

5.1. Síntese dos resultados e implicações práticas

A análise realizada neste artigo permitiu constatar que a externalização das fronteiras, embora contribua para o reforço das medidas de segurança dos Estados-membros, apresenta implicações negativas significativas para a proteção dos direitos dos migrantes.

Os dados e a interpretação dos instrumentos jurídicos internacionais evidenciam que a priorização do controlo fronteiriço e da securitização das políticas migratórias, em detrimento de uma abordagem humanitária, tem gerado lacunas na proteção dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, contrariando os princípios consagrados na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de

1951 e na UNCLOS (Doignon et al., 2023). Além disso, como refere Roman (2018), verifica-se que a implementação destas políticas resulta em práticas de repulsão e criminalização das operações de salvamento, contribuindo para a intensificação dos riscos humanitários no Mediterrâneo.

5.2. Relevância para a política europeia

A essência deste artigo sublinha a necessidade urgente de se rever os instrumentos jurídicos que atualmente regem as políticas migratórias, de modo a harmonizar os objetivos de segurança com os compromissos internacionais de proteção dos direitos humanos. A investigação indica que a prática de externalização das fronteiras, embora responda a imperativos de segurança, tal como defende Peers (2024), tem vindo a revelar-se incompatível com os valores humanitários que devem orientar a ação da UE, conforme evidenciado nos acordos com países terceiros, como os celebrados com a Turquia e a Líbia.

Neste sentido, propõe-se que a UE promova uma revisão normativa dos instrumentos legais aplicáveis, incorporando mecanismos de monitorização e avaliação que permitam ajustar as práticas de controlo fronteiriço aos princípios do Direito Internacional dos refugiados e da proteção humanitária. Ademais, seguindo o defendido por Doignon et al. (2023), reforça-se a necessidade de uma maior cooperação internacional, que possibilite a partilha de responsabilidades e a implementação de políticas integradas que contemplem tanto a segurança dos Estados, como a dignidade e os direitos dos migrantes.

5.3. Limitações do estudo e sugestões para investigações futuras

O estudo identificou ainda que, embora os marcos normativos internacionais prevejam obrigações de assistência e de salvaguarda dos direitos dos migrantes, a sua aplicação prática enfrenta desafios decorrentes da heterogeneidade das políticas adotadas pelos Estados e da falta de mecanismos de monitorização eficazes.

Entre as limitações do presente trabalho, destaca-se a dificuldade de acesso a dados empíricos atualizados e a variação nas interpretações jurídicas a nível nacional, o que impede uma análise uniforme do fenómeno. Como direção para investigações futuras, recomenda-se a realização de estudos comparativos que avaliem a eficácia dos diferentes regimes de proteção e a influência das políticas de externalização a longo prazo.

Bibliografia

- Adoho, F., e Wodon, Q., 2014. *Do Changes in Weather Patterns and the Environment Lead to Migration in the MENA Region*. Disponível em: <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/56935/>
- Arouri, M.E.H., Youssef, A.B. e Cuong, N.V., 2023. "Is internal migration a way to cope with weather extremes? Evidence from Egypt", *Journal of Economics and Development*, Emerald Publishing Limited, Vol. 25 No. 4, pp. 317–331. Disponível em: doi: 10.1108/jed-03-2023-0062.
- Arvanitakis, S., 2024. "'Between the Devil and Deep-Blue Sea': Comparing the Extraterritorial Application of the ECHR and the ICCPR in the Protection of Migrants at Sea", *Groningen Journal of International Law*, University of Groningen Press, Vol. 11 No. 1, pp. 64–83. Disponível em: doi: 10.21827/grojil.11.1.64-83.
- Baade, B., 2020. "Due Diligence and the Duty to Protect Human Rights", in Krieger, H., Peters, A. E Kreuzer, L. (eds.) *Due Diligence in the Internatinal Legal Order*. Oxford: Oxford University Press. Disponível em: doi: 10.1093/OSO/9780198869900.003.0006.
- Bardak, U., 2017. "Root causes and changing patterns of migration in the Mediterranean", in Jünemann, A., Scherer, N. e Fromm, N. (eds.) *Fortress Europe?* Wiesbaden: Springer VS. Disponível em: doi: 10.1007/978-3-658-17011-04.
- Benassi, F., Carella, M., e Heins, F., 2022. Migración en la región mediterránea: una respuesta a las crisis y una emergencia por derecho propio. *Investigaciones Geográficas*, (77), pp. 15–36. Disponível em: <https://doi.org/10.14198/INGEO.19461>
- Braudel, F., 1987. *O Mediterrâneo. O Espaço e a História*. Lisboa: Teorema.
- Carrera, S. e Cortinovis, R., 2019. *Search and rescue, disembarkation and relocation arrangements in the Mediterranean. Sailing Away from Responsibility?* Bruxelas: Centre for European Studies.
- Cataldi, G., 2021. *Euro-Mediterranean Experiences on Management of Migration Governance*, Peace Security – Paix et Sécurité Internationales, (9). Disponível em: https://doi.org/10.25267/PAIX_SECUR_INT.2021.19.1502
- Ceccorulli, M., 2012. "'Securitizing' Migration Crises: The European Union, North Africa and Transatlantic Regional Cooperation", in Fioramonti, L. (ed.) *Regions and crises*. London: Palgrave Macmillan. (Internatinal Political Economy Series). doi: 10.1057/9781137028327_8.
- Heller, C., Pezzani, L. e Stierl, M., 2023. Contesting the lethal Mediterranean Frontier. In Liempt, Il, Schapendonk, J e Campos-Delgado, A. (eds.) *Research Handbook on Irregular Migration*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing eBooks, pp. 361–372. Disponível em: doi: 10.4337/9781800377509.00043
- Lange, M, Cramer, W., Turhan. E. e Jarraud, N., 2022. *Environmental Change, Conflict and Human Migration in the Mediterranean: Challenges and Open Issues* (Online). Disponível em: doi: 10.5194/egusphere-egu22-5882 (Acedido em 13 de maio de 2025).

- Daniiloudi-Zielińska, E., 2023. "The Mediterranean Dimension of Irregular Migration 2014–2017 and Its Implications for the Perception of European Security", *Studia i Analizy Nauk o Polityce*. Disponível em: doi: 10.31743/sanp.14935.14311.
- Daoust, G.D. e Selby, J., 2024. *Climate change and migration: A review and new framework for analysis*. *Wires Climate Change*, 15(4), e886. (On line). Disponível em doi: 10.1002/wcc.886 (Acedido em 13 de maio de 2025).
- Didenko, I., Volik, K., Vasylieva, T., Lyeonov, S. e Antoniuk, N.A., 2021. *Environmental migration and country security: Theoretical analysis and empirical research*. E3S Web of Conferences. 234, 00010. (Online) Disponível em: doi: 10.1051/E3SCONF/202123400010.
- Doignon, Y., Blöss-Widmer, I., Ambrosetti, E., e Oliveau, S., 2023. *The Mediterranean Migration System*. In: *Population Dynamics in the Mediterranean*. SpringerBriefs in Population Studies. Cham: Springer, pp. 117-129 (Online). Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-031-37759-4_8
- Esperti, M., 2020. Rescuing Migrants in the Central Mediterranean: The Emergence of a New Civil Humanitarianism at the Maritime Border, *American Behavioral Scientist*, 64(4), 436–455. (Online). Disponível em: doi: 10.1177/0002764219882976.
- Faleye, O.A., 2020. Irregular migration and the EU-external border policy in Africa: historical and philosophical insights, *African Journals Online (AJOL)*, 8(3), pp. 59–76. Disponível em: doi: 10.4314/FT.V8I3.4.
- Fontoh, N., 2024. *The International Legal Protection of Migrants at Sea. A Comparison of International, Regional and National Responses*. Leiden: Brill. Disponível em: doi: 10.1163/9789004685116.
- Ghezlbash, D., Moreno-Lax, V., Klein, N. e Opeskin, B., 2018. "Securitization of Search and Rescue at Sea: The Response to Boat Migration in the Mediterranean and Offshore Australia", *International and Comparative Law Quarterly*, 67(2), pp. 315-351. Disponível em: doi: 10.1017/S0020589317000562.
- Gómez, O.A., 2013. "Climate change and migration: A review of the literature", International Institute of Social Studies of Erasmus University (ISS).
- Grech, O. and Wohlfeld, M., 2016. "Managing Migration in the Mediterranean: Is the EU Failing to Balance State Security, Human Security, and Human Rights?", *Nomos*, pp. 309–326, doi: 10.5771/9783845273655-309.
- Guidero, A., 2021. "Humanitarian (in)Security: Risk Management in Complex Environments", *Disasters*, 46(1), pp. 162-184. Disponível em doi: 10.1111/DISA.12457.
- Hallegatte, S., Billé, R., Magnan, A.K., Garnaud, B. e Gemenne, F., 2014. *The Future of the Mediterranean: From Impacts of Climate Change to Adaptation Issues*. Disponível em: <https://inis.iaea.org/records/kqmmn-b4a56> (Acedido em 13 de maio de 2025).
- Henriques, M.C. and Khachani, M., 2006. *Security and Migrations in the Mediterranean: Playing with Fire*. Amesterdão: IOS Press.

- Miranda, A. e Pérez-Caramés, A., 2023. Introduction to migration patterns across the Mediterranean. In: A. Miranda and A. Pérez-Caramés, eds. *Migration patterns across the Mediterranean: Exchanges, conflicts and coexistence*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, pp.1–10. Disponível em: <https://www.elgaronline.com/downloadpdf/book/9781800887350/book-part-9781800887350-6.pdf> (Acedido em 13 de maio de 2025).
- Kaplan, M. A., 2022. Mahato, P., Biswas, M. and Gaffar, A. (2022), “The Socioeconomic and Political Ramifications of Climate Migration in the 21st Century”, In: Bayar, Y., Sasmaz, M. U., e Öztürk, O. F. (eds.), *Technological Development and Impact n Economic and Environmental Sustainability*, IGI Global eBooks, pp. 63–80. Disponível em: doi: 10.4018/978-1-7998-9648-7.ch005.
- Kilpatrick, R.L. and Smith, A., 2015. “The International Legal Obligation to Rescue During Mass Migration at Sea: Navigating the Sovereign and Commercial Dimensions of a Mediterranean Crisis, *Social Science Research Network*. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3508389
- Kimathi, L., 2019. *The Securitization of Humanitarian Aid: A Case Study of the Dadaab Refugee Camp in Kenya*, In: A. M. El-Sheik e A.R. Salim (eds.) *Humanitarian aid and the refugee crisis: Perspectives on Africa*. Cham: Springer, pp. 65–80. Disponível em: doi: 10.1007/978-3-030-03721-5_4.
- Kınacıoğlu, M., 2023. “Militarized governance of migration in the Mediterranean”, *International Affairs*, 99(6), pp. 2423–2441. Disponível em: doi: 10.1093/ia/iad232.
- Kubarko, E.P., 2022, “Environmental change and migration”, Routledge eBooks, pp. 371–378, doi: 10.4324/9781003194316-43.
- La Foresta, D. e Buonocore, M.N. (2024). Mediterranean migrations: NGO as the voice of the voiceless? *Civil Szemle*, 21(2), pp. 105–120.
- Larik, J. e Sahoo, N., 2018. “Regional Contributions to Global Migration Governance: Introduction”, *Global Policy*, 9(1), pp. 64–66, John Wiley & Sons, Ltd. Disponível em: doi: 10.1111/1758-5899.12541.
- Larson, P.D., 2021. “Security, sustainability and supply chain collaboration in the humanitarian space”, *Journal of Humanitarian Logistics and Supply Chain Management*, 11(4), pp. 609–622. Disponível em: doi: 10.1108/JHLSCM-06-2021-0059.
- Lingnau, H., 2021. “Importance of the Humanitarian—Development—Peace Nexus to Make Sense for Security Some Thoughts and Examples from Palestine”, In: Masys, A. J (eds.) *Sensemaking for Security. Advanced Sciences and Technologies for Security Applications*. Cham: Springer, pp. 109–131. Disponível em: doi: 10.1007/978-3-030-71998-2_7.
- López-Sala, A. e Godenau, D., 2017. “Controlling irregular immigration at the European Union’s southern maritime border. An emerging system driven by “migration emergencies”, *Journal of Mediterranean Knowledge – JMK*, 2(1), pp. 17-25. Disponível em: https://digital.csic.es/bitstream/10261/219999/1/Controlling%20Irregular%20Immigration_2017.pdf

- Lourenço, A., Bento, V.A., Geirinhas, J.L. e Russo, A., 2024. "Heatwaves, Droughts, and Their Synergy in the Mediterranean", 18th Plinius Conference on Mediterranean Risks, Chania, Greece, Plinius18-88. Disponível em: doi: <https://doi.org/10.5194/egusphere-plinius18-88>.
- Luomi, M., 2022. "Environmental change and security", In: D. Held e K. Ulrichsen (eds). *Facets of Security in the United Arab Emirates*, Londres: Routledge, pp. 36-49. Disponível em: doi: 10.4324/9781003025566-6.
- Menguaslan, H. e Arman, M.N. 2022, "Turkish and libyan refugee deals: a critical analysis of the european union's securitarian irregular migration policy", *Journal of Liberty and International Affairs*, 8(1), pp. 340–359.
- Mittal, S., Chandel, A., e Le, T. M., 2025. "Social and Economic Impacts of Climate-Induced Migration and Displacement". In: B. Sevinçli & D. Savaş (Eds.), *Effects of Climate Change on Social and Economic Factors*. IGI Global Scientific Publishing, pp. pp. 49-82. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/979-8-3693-5792-7.ch003>
- Molnár, A. and Takács, L., 2021. "The European Union's Response to Mass Migration Through Mediterranean: A Shift from Humanitarian Foreign Policy Actor Towards a Pragmatist Foreign Policy Actor?", In: S. Güney (ed.), *The New Eastern Mediterranean Transformed*, Cham: Springer, pp. 199–217. Disponível em: doi: 10.1007/978-3-030-70554-1_10.
- Mountz, A., 2023. 'Afterword', in I. van Liempt, J. Schapendonk and A. Campos-Delgado (eds.) *Research Handbook on Irregular Migration*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, pp. 373–377. Available at: <https://doi.org/10.4337/9781800377509.00044>
- Munari, F., 2020. "Search and Rescue at Sea: Do New Challenges Require New Rules?". In: Chircop, A. Goerlandt, F., Aporta, C., Pelot, R. (eds.) *Governance of Arctic Shipping*. Cham: Springer, pp. 63–81. Disponível em: doi: 10.1007/978-3-030-44975-9_4.
- Narayanan, B., Shipman. M.L., Foyle, L., Kharas, K., Livingston, B., Medeleanu, M. e Taguchi, L., 2023, "Climate Crisis Induced Migration: A Global Framework to Minimize and Manage Large-Scale Climate Refugees and Migrants", *Journal of Science Policy & Governance*, 23(1). Disponível em: doi: 10.38126/jspg230108.
- Nicolosi, S., 2024. "One, No One, One Hundred Thousand: Extraterritorial Human Rights Obligations and Regime Interaction in Migration Contexts", *Verfassungsblog*, 29 de julho. Disponível em: doi: 10.59704/8b82a5ad1e1cf978.
- Nursabrina, M., 2020. "Maritime interception on foreign vessels carrying refugees and asylum seekers: a violation of unclos and non-refoulement principle?", *Padjadjaran Journal of International Law*, 4(1), pp. 112–129. Disponível em: doi: 10.23920/PJIL.V4I1.346.
- Pacheco, F., Baltazar, I., 2023. "Proteger e acolher: breves considerações sobre as formas de proteção internacional na União Europeia - uma perspectiva interdisciplinar", *Revista Jurídica Portuguesa*, (33). Disponível em: doi: [https://doi.org/10.34625/issn.2183-2705\(33\)2023.ic-05](https://doi.org/10.34625/issn.2183-2705(33)2023.ic-05)
-

- Papachristodoulou, A., 2022. "The recognition of a right to be rescued at sea in international law", *Leiden Journal of International Law*, 35(2), pp. 337–356. Disponível em: doi: 10.1017/s0922156522000085.
- Papada, E., Papoutsis, A., Painter, J., e Vradis, A., 2019. "Pop-up governance: Transforming the management of migrant populations through humanitarian and security practices in Lesbos, Greece, 2015–2017". *Environment and Planning D-Society and Space*, 38(6), pp.1028–1045. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0263775819891167>
- Papanicolopulu, I., 2016. "The duty to rescue at sea, in peacetime and in war: A general overview", *International Review of the Red Cross*, 98(902), pp. 491–514. Disponível em: doi: 10.1017/S1816383117000406.
- Papanicolopulu, I., 2020. "Due Diligence in the Law of the Sea", in Krieger, H., Peters, A. e Kreuzer, L. (eds.) *Due Diligence in the International Legal Order*. Oxford: Oxford University Press, pp. 147–162. Disponível em: doi: 10.1093/OSO/9780198869900.003.0009.
- Pearson, C., 2023. "The Role of International Law in the Maritime Migration Security Assemblage: EU Activity in the Lampedusa Triangle", *International Journal of Maritime Crime & Security*, 3(1), pp. 30-46. Disponível em: doi: 10.24052/ijmcs/v03is01/art-1.
- Peers, S., 2024. "The new EU asylum laws: taking rights half-seriously", *Yearbook of European Law* (Online), Oxford University Press. Disponível em: doi: 10.1093/yel/yeae003.
- Pijnenburg, A., Gammeltoft-Hansen, T. e Rijken, C., 2018. "Controlling migration through international cooperation", *European Journal of Migration and Law*, 20(4), pp. 365–371. Disponível em: doi: 10.1163/15718166-12340034.
- Proelss, A., 2022. "Law of the sea and refugee law", in *Routledge eBooks*, pp. 176–201. Disponível em:doi: 10.4324/9781003091196-8.
- Putri, R.W., Putri, Y.M., Ernawati, N., Havez, M. e Sabatira, F., 2024. "Balancing The Principles of Non-Refoulement and National Security in The Protection of Refugee Rights: A Legal and Policy Analysis of Refugee Handling in Australia", *Jurnal Ius: Kajian Hukum Dan Keadilan*, Universitas Mataram, 12(2), pp. 372–392. Disponível em: doi: 10.29303/ius.v12i2.1391.
- Roman, E., 2018. "MEDRESET. Beyond Unilateral Securitization What Civil Society Actors Want from Migration, Asylum and Mobility Policies in the Mediterranean", *Medreset Policy Papers*, 6, Disponível em: doi: 10.5281/ZENODO.3254843.
- Scheffran, J., 2020. "The geopolitical impact of climate change in the Mediterranean region: Climate change as a trigger of conflict and migration", *Instituto Europeo del Mediterráneo (IEMed)*, No. 2020, pp. 55–61.
- Schneider, P., 2020. "Dilemmas of European Migration Policies: Failure of Sea Rescue in the Mediterranean or Successful Externalization of Borders?", *Sicherheit & Frieden*, 38(4), pp. 215–227. Disponível em: doi: 10.5771/0175-274X-2020-4-215.

- Simon, C., 2024. "The Clash of Migration and Security in the Post-Cold War Era", *International Journal of Multidisciplinary Research in Arts, Science and Technology (IJMRAST)*, 2(3), pp. 106–111. Disponível em: doi: 10.61778/ijmrast.v2i3.48.
- Stergiou, A., 2023. "Eastern Mediterranean Energy Geopolitics Revisited: Green Economy Instead of Conflict", *Journal of Balkan and Near Eastern Studies*, 25(4) pp. 604–625. Disponível em: doi: 10.1080/19448953.2023.2167163.
- Trombetta, I., 2023. "Maritime borders in the Central Mediterranean: Search and Rescue and access to asylum", *Anales de Derecho*, 40, pp. 132–157. Disponível em: doi: 10.6018/analesderecho.548141.
- Tsailas, D., 2022. "Amidst Considerable Challenges, Maritime Cooperation Is A Pillar Of Stability And Security In The Mediterranean", *Security Science Journal*, 3(1)1, pp. 27–38. Disponível em: doi: 10.37458/ssj.3.1.2.
- Turrini, P., 2019. *Between a "Go Back!" and a Hard (to Find) Place (of Safety): On the Rules and Standards of Disembarkation of People Rescued at Sea*. In: *The Italian Yearbook of International Law Online*, 28(1), pp. 29–46. Disponível em: https://doi.org/10.1163/22116133_02801004
- Tzevelekos, V.P. e Proukaki, E.K., 2017. "Migrants at Sea: A Duty of Plural States to Protect (Extraterritorially)?" , *Nordic Journal of International Law*, Newcastle University, Vol. 86 No. 4, pp. 427–469, doi: 10.1163/15718107-08604003.
- Velasco, A.C., 2017. "The International Convention on Maritime Search and Rescue: Legal Mechanisms of Responsibility-Sharing and Co-Operation in the Context of Sea Migration?" , *Social Science Research Network*.
- Wolff, S. e Hadj-Abdou, L., 2018. "Mediterranean migrants and refugees: Historical and political continuities and discontinuities". In Gillespie, R. e Volpi (eds.), F., *Routledge Handbook of Mediterranean Politics*, Londres: Routledge, pp. 382–393. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781315696577-32/mediterranean-migrants-refugees-sarah-wolff-leila-hadj-abdou>.
- Zafar, J., 2024. "Geopolitics of mediterranean region", *Indonesian Journal of International Relations*, 8(2), pp. 504–525. Disponível em: doi: 10.32787/ijir.v8i2.540.

Reconfiguração Geopolítica no Mediterrâneo: O Indo-Mediterrâneo e a Ascensão do IMEC

Carlos Sousa Cordeiro

Mestrando em Estratégia (ISCS/Universidade de Lisboa)

Resumo

O Mediterrâneo é uma região de importância geoestratégica crucial para potências globais e regionais e uma porta de entrada entre a Europa, África e o Médio Oriente. Palco de tensões e conflitos, fluxos migratórios e importantes rotas marítimas, alguns Estados tencionam consolidar a sua influência na economia e na segurança regional. Assiste-se ao surgimento e à ascensão do Indo-Mediterrâneo e do IMEC (*India-Middle East-Europe Economic Corridor*), um megaprojeto de enorme relevo que liga o Indo-Pacífico ao Mediterrâneo, criando um espaço geoestratégico emergente. Mais do que alcançar um certo protagonismo regional, a Índia procura servir de ponte para a União Europeia e os Estados Unidos e, conseqüentemente, conter a influência chinesa na região. Partindo da perspetiva do “Mediterrâneo Amplo” da Escola Geopolítica italiana, este artigo procura explorar a importância geopolítica do Mediterrâneo e compreender os principais desafios do Indo-Mediterrâneo e do IMEC.

Palavras-chave: Geopolítica; IMEC; Indo-Mediterrâneo; Mediterrâneo; Índia; China.

Abstract

Geopolitical Reconfiguration in the Mediterranean: The Indo-Mediterranean and the Rise of IMEC

The Mediterranean region holds significant geostrategic importance as it serves as a crucial link between Europe, Africa, and the Middle East. It is a focal point for distant tensions, migratory flows, and vital maritime routes. Various states aim to strengthen their influence over the economy and security of the region. Currently, we are witnessing the emergence of the Indo-Mediterranean and the IMEC (India-Middle East-Europe Economic Corridor), a transformative megaproject that connects the Indo-Pacific to the Mediterranean, thereby creating a new geostrategic space. Beyond merely seeking regional prominence, India aims to act as a bridge to the European Union and the United States, thereby countering Chinese influence in the area. Drawing from the “Broad Mediterranean” perspective of the Italian Geopolitical School, this article explores the geopolitical significance of the Mediterranean and examines the key challenges facing the Indo-Mediterranean and the IMEC.

Keywords: Geopolitics; IMEC; Indo-Mediterranean; Mediterranean; India; China.

Artigo recebido: 31.03.2025

Aprovado: 20.05.2025

<https://doi.org/10.47906/ND2025.170.05>

Introdução

Historicamente o Mediterrâneo tem desempenhado um papel central na geopolítica global. O facto de ser um espaço geográfico que liga os mercados globais, fornece recursos essenciais e une as sociedades suscitou o interesse global. O Mediterrâneo é, desde há muitos séculos, uma região onde existem fortes laços culturais, estratégicos e económicos, visto que tem servido como ponto de ligação entre três continentes – Europa, Ásia e África.

A sua história é uma de disputas de poder entre potências. Prova dessa acesa competição geopolítica foram a expansão marítima fenícia, domínio marítimo persa, a colonização grega, o *mare nostrum* romano, a presença turca e o confronto durante a Guerra Fria. É uma tendência que se mantém no mundo contemporâneo, desde logo porque os históricos problemas económicos e sociais persistem ao longo dos tempos. Por outro lado, o fim da Guerra Fria criou as condições para uma alteração do *statu quo* no Mediterrâneo, com a criação de blocos económicos que tencionam consolidar a sua influência. Na Europa, a União para o Mediterrâneo (UM) surgiu, em 2008, como esforço para fortalecer a cooperação e o diálogo regionais, a estabilidade e a integração na região euro-mediterrânica. Por sua vez, a Índia tem mostrado pretender alcançar um certo protagonismo regional e para atingir esse objetivo tem procurado fortalecer os históricos laços económicos com a região do Golfo e impulsionar a integração económica entre as regiões do Indo-Mediterrâneo.

Ao tratar a reconfiguração geopolítica no mediterrâneo e uma vez que novos projetos globais revolucionaram a relevância estratégica daquela região, deve destacar-se a sua ligação ao oceano Índico e o crescente papel das economias asiáticas na região do Indo-Pacífico. Neste contexto dinâmico e emergente, surge (na verdade, ressurgiu), o conceito Indo-Mediterrâneo, que salienta a interligação entre o Mediterrâneo e o Indo-Pacífico como uma única frente estratégica, impulsionada pelo crescimento económico da Índia e pela necessidade de novas rotas comerciais eficientes e lucrativas. Um dos desenvolvimentos mais recentes e relevantes dentro dessa visão é o IMEC (*India-Middle East-European Economic Corridor*), um corredor económico que visa, por um lado, conectar a Índia à Europa por via do Médio Oriente e do Mediterrâneo. E, por outro lado, procura oferecer uma alternativa estratégica à Nova Rota da Seda chinesa e um contrapeso à influência chinesa na Europa.

Com efeito, a criação do IMEC reflete não apenas mudanças económicas, mas também realinhamentos políticos e geoestratégicos, trazendo desafios e oportunidades para os Estados envolvidos e tendo como um dos principais palcos e vias o Mediterrâneo. Neste estudo, analisaremos os desafios do Mediterrâneo sob a visão do Indo-Mediterrâneo e do IMEC. A pesquisa abordará:

1. O Indo-Mediterrâneo e o IMEC;
2. Os principais atores;
3. Oportunidades e Desafios do IMEC.

Do Mediterrâneo ao Indo-Mediterrâneo

Desde sempre o Mar Mediterrâneo desempenhou um papel central ao estabelecer ligações económicas e estratégicas entre três continentes – Europa, África e Ásia. Nos dias de hoje, enfrenta múltiplos desafios, incluindo migrações em massa, crises de refugiados, tensões no Norte de África, no Médio Oriente e na África subsariana e uma crescente militarização, associada à competição por recursos energéticos e disputas territoriais.

No centro desta reconfiguração geopolítica e dos desafios emergentes surge o conceito de Indo-Mediterrâneo. O primeiro grande império a estabelecer uma ponte estratégica entre essas duas regiões, foi o Império Persa Aqueménida (c. 550–330 a.C.), que controlava as rotas comerciais no Índico e no Mediterrâneo, nomeadamente as rotas comerciais mediterrânicas dos fenícios e o comércio até ao subcontinente indiano vindo do Golfo Pérsico, mas também do Mar Vermelho.

Após a conquista do Império Persa por Alexandre, o Grande (c. 330 a.C.), e a posterior fragmentação dos seus domínios, o Império Selêucida (312 a.C. - 63 a.C.) e o Império Máuria (321–185 a.C.), liderado na altura por Chandragupta Máuria, disputaram o controlo das rotas comerciais que Alexandre adquiriu e que ligavam a Índia ao Golfo Pérsico e ao Mediterrâneo. A assinatura da paz entre os impérios expandiu o comércio internacional dessas rotas, estabelecendo o litoral ocidental indiano como um dos principais polos comerciais da época, interligando assim as duas regiões geográficas. (Ojha, 2023). Desta forma, aprofundou-se a interligação indo-mediterrânica que se tornou ainda mais relevante com a ascensão do Império Romano (27 a.C. até 476 d.C.). A partir de 30 a.C., por exemplo, a pimenta indiana ficou tão popular em Roma ao ponto de mais de 70% das receitas romanas dependerem dessa especiaria. Durante aproximadamente 670 anos, Roma manteve um intenso comércio com a Índia, trocando ouro e prata por especiarias, tecidos e outros bens de luxo (Shenoy, 2024).

Por conseguinte, durante o Império Romano, estabeleceu-se a Rota Dourada – um conjunto de rotas marítimas robustas que ligava o Mar Mediterrâneo ao subcontinente indiano. A magnitude dessa relação comercial é comprovada pelo facto de a Índia deter a maior coleção de moedas de ouro romanas encontradas fora do território imperial (Arha e Roa, 2025).

A conquista do Egito pelo Império Romano, após a Batalha de Áccio em 31 a.C., catalisou um aumento significativo no comércio indo-mediterrânico, uma vez que registos históricos indicam que o comércio com o Egito cresceu quase seis vezes, sendo o Mar Vermelho o principal elo entre o Mediterrâneo e o Índico. O geógrafo grego Estrabão descreveu que, no primeiro século d.C., cerca de 120 navios romanos partiam anualmente dos portos romanos do Mar Vermelho, com destino à Índia. (Arha e Roa, 2025).

No primeiro século d.C., Plínio, o Velho, já mencionava o impacto económico dessas trocas comerciais, pois essa interação facilitava a circulação de ideias e influências culturais, estreitando os laços entre o Mediterrâneo e o Índico. Com efeito, a dependência romana de produtos indianos era tão significativa que se estima que os impostos alfandegários cobrados sobre o comércio do Mar Vermelho tenham financiado um terço dos custos militares e administrativos do Império Romano (Arha e Roa, 2025).

Essa interligação indo-mediterrânica sofreu um golpe significativo em 642 d.C., com a conquista de Alexandria e do Egito pelo califado Rashidun. Consequentemente, o comércio direto entre Roma e a Índia foi interrompido, passando a depender de intermediários muçulmanos. Apesar dessa rutura e dependência, o intercâmbio comercial e de conhecimentos permaneceu ativo, pois os intermediários muçulmanos desempenharam um papel crucial na transmissão do conhecimento indiano para o Mediterrâneo, incluindo avanços na ciência, astronomia e matemática. Em 1205, Fibonacci divulgou um desses avanços na Europa através da sua obra, *o Liber Abaci (Livro de Cálculos)*, o sistema numérico que mais tarde ficou conhecido como “números árabes”. No próprio *Liber Abaci*, Fibonacci reconheceu as origens desses algarismos nos “nove números da Índia” e destacou a introdução do conceito do número zero (Arha e Roa, 2025).

Outro impacto na ligação indo-mediterrânica ocorreu em 1453, com a queda de Constantinopla, tendo sido destruído o monopólio comercial de cidades-estado italianas, como Veneza e Génova, sobre as rotas comerciais que ligavam a Índia e o Oriente ao Mediterrâneo. Esta mudança geopolítica obrigou as potências europeias a procurarem novas rotas para o comércio oriental, impulsionando a Era dos Descobrimentos, na qual Portugal se destacou (Shenoy, 2024).

A expansão marítima portuguesa no Índico, iniciada no final do século XV, não só desmantelou os resquícios do comércio veneziano e genovês na região, como também rompeu o monopólio islâmico sobre as rotas comerciais do oceano Índico; no entanto, essa intervenção portuguesa não chegou a separar completamente o Índico do Mediterrâneo.

Já no século XIX, os britânicos fortaleceram a interligação indo-mediterrânica com a construção do Canal de Suez (inaugurado em 1869), consolidando uma via estratégica entre as duas regiões. Porém, a colonização britânica do subcontinente indiano, seguida da sua partição na véspera da independência (1947) e por décadas de instabilidade no Médio Oriente, interromperam essa antiga e próspera rede comercial. Estes eventos criaram um interlúdio artificial numa das rotas comerciais mais antigas do mundo (Arha e Roa, 2025).

Nos séculos XX e XXI, embora o conceito de Indo-Mediterrâneo não tenha sido amplamente utilizado, a sua relevância geopolítica manteve-se, devido à sua dimensão territorial e à conectividade estratégica entre o Mediterrâneo e o Índico.

Na verdade, um conjunto de eventos marcou esta região e alteraram a percepção ocidental sobre a sua importância geoestratégica. Entre eles, destacam-se: 1) o encerramento do Canal do Suez durante a Guerra dos Seis Dias (1967) que interrompeu uma das mais cruciais rotas marítimas do mundo; 2) o surgimento da presença naval soviética no oceano Índico, durante a Guerra Fria, como parte da sua estratégia global; 3) a instalação da base militar norte-americana em Diego Garcia, consolidando a presença americana no Índico; 4) a guerra Irão-Iraque, entre 1980-1988, que afetou significativamente o transporte energético e a segurança no Golfo Pérsico; 5) a intervenção internacional no Koweit em 1991, reafirmando a importância estratégica da região para o Ocidente; 6) as operações antipirataria no Corno de África, conduzidas por forças internacionais para proteger as rotas comerciais e vitais do Mediterrâneo e do Índico. Deste modo, estes momentos-chave reforçaram a percepção do Indo-Mediterrâneo como um espaço estratégico interligado e central na dinâmica das grandes potências (Schivardi, 2023).

A concepção de Indo-Mediterrâneo como a conhecemos atualmente tem na sua base o conceito “Mediterrâneo amplo”, apresentado pela escola geopolítica italiana. O almirante Giuseppe Schivardi destaca que a interligação entre o Mediterrâneo e o Índico já era bem reconhecida pelos estrategistas italianos durante a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais. Um desses estrategistas foi o almirante italiano Giuseppe Fioravanzo, que salientou a centralidade do Mar Vermelho como eixo de ligação entre as duas regiões. O autor argumentava que o Mediterrâneo se estende estrategicamente até ao leste do Golfo Pérsico, formulando um conceito posteriormente adotado na academia italiana como “Mediterrâneo amplo” (Schivardi, 2023).

Este conceito não se restringe aos limites naturais do Mediterrâneo, mas projeta-se através das conexões marítimas mediterrânicas para outras regiões estratégicas, nomeadamente, o Mar Negro, o Mar Vermelho e as suas duas aberturas (Canal de Suez e Estreito de Bab-el-Mandeb) e o Golfo Pérsico. Dessa forma, o conceito “Mediterrâneo amplo” reforça a visão de um espaço geoestratégico interconectado entre o Mediterrâneo e o Índico, fundamental para o comércio, a segurança e a projeção de poder na geopolítica contemporânea.

Com base na escola geopolítica italiana, o Mediterrâneo apresenta-se como um alargado mar de ligação. Surge, assim, o Indo-Mediterrâneo, que salienta a relevância geopolítica e geoestratégica da interligação do Mediterrâneo com o Índico e, numa visão mais ampla, com o Indo-Pacífico, com este último a relevar-se um teatro geoestratégico próprio e autónomo, refletindo as dinâmicas globais contemporâneas.

O conceito Indo-Mediterrâneo tem ganho destaque no discurso político e nas relações de diversos atores regionais, designadamente Índia e Estados europeus. Esta nova realidade no Mediterrâneo tem sofrido nos últimos anos um reposicionamento

estratégico decorrente de diversos fatores como: 1) a ascensão económica dos Estados Árabes do Golfo como atores de peso; 2) as descobertas de petróleo e gás no Mediterrâneo oriental, reforçando a sua relevância energética; 3) a normalização das relações entre Israel e parte do mundo árabe, alterando a tradicional dinâmica geopolítica regional; 4) o agravamento das guerras civis no Levante e os conflitos no Mar Vermelho, que impactam a segurança e o comércio global (Mohan, 2024).

O IMEC

O conceito de Indo-Mediterrâneo adquiriu uma nova centralidade em 2023, numa reunião paralela à Cimeira do G20, realizada em Nova Deli, a 9 de setembro. Este encontro reuniu os líderes da Índia, Estados Unidos, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos (EAU), França, Alemanha, Itália e União Europeia e terminou com a assinatura de um Memorando de Entendimento para a criação do corredor económico Índia-Médio Oriente-Europa (IMEC ou IMEEC) (Kumar, 2023).

Após a sua conclusão, o IMEC terá uma rede ferroviária transfronteiriça fiável e económica, que será suplementada pelo transporte rodoviário e pelas rotas marítimas disponíveis, facilitando a circulação de bens e serviços entre a Índia, os Emirados Árabes Unidos, a Arábia Saudita, a Jordânia, Israel, a Grécia, a Itália, a França e a Alemanha (Arshad, 2023).

O IMEC estrutura-se em dois corredores principais, o corredor oriental e o corredor ocidental. O primeiro estabelece a ligação entre a Índia e os Emirados Árabes Unidos, recorrendo a rotas de transporte já existentes na costa ocidental da Índia, que se ligam à rota terrestre do corredor. As mercadorias serão transportadas por via ferroviária através dos Emirados Árabes Unidos, atravessando a Arábia Saudita e a Jordânia, com destino ao porto israelita de Haifa, situado na costa mediterrânica. Por sua vez, o corredor ocidental, que liga o porto de Haifa aos portos da União Europeia, particularmente à França e Itália, permitirá a subsequente distribuição através das diversas redes ferroviárias europeias até aos seus destinos. Ora, o IMEC reduzirá a dependência do Canal do Suez e criará uma rota 40% mais rápida; tal rapidez deve-se ao facto de os comboios de mercadorias previstos para este corredor serem de alta velocidade, atingindo uma média de 120 km/h, o que representa uma velocidade cerca de quatro vezes superior à dos navios de carga (Suri et al., 2024).

Neste sentido, o IMEC insere-se no âmbito da Parceria para o Investimento Global em Infraestruturas (PGII) — uma iniciativa conjunta dos Estados do G7. Para financiar projetos de infraestruturas em Estados em desenvolvimento, tem catalisado investimentos em setores estratégicos e prioritários, nomeadamente para o combate às alterações climáticas e a resolução da crise energética, e com isso

aumenta a resiliência das cadeias de abastecimento, melhora a conectividade via infraestruturas digitais e redes de transporte eficientes, constrói sistemas de saúde sustentáveis e promove a igualdade e a equidade de gênero (Yadav, 2023).

Ora, ao abranger uma abordagem integrada de infraestruturas, tecnologia e desenvolvimento, o IMEC tem como objetivo final o desenvolvimento económico, a fim de reduzir as assimetrias globais, fortalecer a competitividade económica das regiões envolvidas mediante uma maior conectividade e integração económica entre a Ásia e a Europa, consolidando a interligação entre o Índico e o Mediterrâneo no panorama geopolítico contemporâneo.

Este corredor económico assenta num conjunto de princípios baseados no respeito pelo Direito Internacional, boa governação, Estado de direito, abertura, transparência, igualdade e segue ainda os princípios de proteção ecológica e ambiental. Além disso, visa trazer maiores benefícios económicos para todos de forma equitativa e equilibrada. Note-se que na assinatura do IMEC, o primeiro-ministro indiano afirmou que é extremamente importante garantir que estes princípios sejam seguidos com rigor (Kumar, 2023).

Com efeito, o IMEC também se distingue por um conjunto de características que o tornam singular, já que se trata de um corredor multifacetado, que vai além de uma mera rede transfronteiriça de transporte marítimo-ferroviário, fiável e economicamente eficiente, pois prevê também a instalação de cabos submarinos e terrestres para a transmissão de eletricidade e conectividade digital, bem como a construção de oleodutos destinados à exportação de hidrogénio limpo. Deste modo, promove a transição energética sustentável (Yadav, 2023) e a segurança económica e energética da Europa.

Este projeto justifica-se pela sua relevância estratégica, visto que constitui uma alternativa viável para aceder tanto à Índia como aos mercados emergentes da Ásia e aos mercados já estabelecidos da Europa. A sua implementação permitirá uma redução significativa no tempo e nos custos dos transportes de mercadorias entre a Índia e a Europa, uma redução estimada entre 30% e 40%. Além disso, os Estados fundadores do IMEC veem nesse corredor uma oportunidade para reforçar as cadeias de abastecimento nacionais e regionais, expandir o acesso comercial, fomentar a cooperação económica e, sobretudo, promover a criação de emprego (Arshad, 2023).

Paralelamente, alguns autores (Miller e Harris, 2023) defendem que o objetivo subjacente ao IMEC é, na realidade, contrariar a influência da China na região, reduzindo o impacto da Nova Rota da Seda, particularmente no Mediterrâneo, no Médio Oriente e no oceano Índico, uma vez que o IMEC é visto como um instrumento dos Estados Unidos da América (EUA) para reforçar os seus objetivos na região. Ora, tal como a China recriou as rotas da seda, os membros do IMEC

querem recriar as antigas rotas das especiarias da Índia para a Europa. Por conseguinte, a criação do IMEC está enquadrada com outras estratégias e iniciativas dos EUA, como o Diálogo de Segurança Quadrilateral com a Índia, Austrália e o Japão e no Golfo com o grupo I2I2 com a Índia, Israel e Emirados Árabes (Rizzi, 2024). Ao contrário da Nova Rota da Seda, o IMEC não se limita apenas ao comércio de bens e mercadorias, pois irá ser uma rota de dados seguros e em alta velocidade que poderá potencialmente facilitar a exportação de serviços de TI da Índia para a Europa e Ásia Ocidental (Suri et al., 2024).

Principais Atores Estatais Envolvidos

O IMEC envolve a parceria e a cooperação entre diversos Estados e até mesmo organizações como a UE, que têm em comum a sua presença na região do Indo-Mediterrâneo. Entre os principais atores presentes destacam-se a União Europeia, Estados do Médio Oriente, Índia, China e EUA.

1 – União Europeia

Quatro dos oito signatários do memorando do IMEC são europeus: a própria União Europeia (UE) e as suas três maiores economias – Alemanha, França e Itália (Rizzi, 2024). A presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, descreveu o IMEC como uma “ponte verde e digital entre continentes e civilizações” (Yadav, 2023). Do ponto de vista europeu, esse corredor representa uma oportunidade para a UE concretizar as suas estratégias geopolíticas e económicas, pois o IMEC está alinhado com a iniciativa Global Gateway da UE, sendo um possível instrumento para promover o crescimento sustentável, impulsionar o investimento em infraestruturas e reforçar os laços diplomáticos com Estados membros do IMEC.

Além disso, a UE dispõe de um fundo significativo, estimado em cerca de 300 mil milhões de dólares, alocados ao Global Gateway, para o financiamento de projetos de infraestruturas (Suri et al., 2024). No entanto, até ao momento, não existem planos concretos para a aplicação destes recursos no IMEC, tornando essencial que a UE estabeleça uma ligação estratégica entre o IMEC e o Global Gateway, por meio de investimentos tangíveis. Esta abordagem é particularmente relevante, dado que a UE e os seus Estados-membros procuram mitigar os riscos associados à dependência da China, reforçar a sua segurança económica, diversificar as suas fontes de energia e reduzir a dependência dos combustíveis fósseis russos no contexto da transição energética; logo o IMEC pode desempenhar um papel crucial na prossecução destes objetivos (Rizzi, 2024).

Este corredor fortalece, ainda, os laços económicos entre a UE e os Estados do Golfo, que desempenham um papel central no investimento em infraestruturas desde o Mediterrâneo até ao Indo-Pacífico. Esta cooperação não só facilita a manutenção e o aprofundamento das relações económicas e estratégicas da UE na região, mas também consolida a influência e a presença europeia num *hub* energético de relevância global. Ainda que o IMEC não elimine a influência chinesa no Médio Oriente, poderá contribuir para a preservação e o reforço da posição europeia na região.

No que diz respeito às relações com a Índia, a infraestrutura proporcionada pelo IMEC facilita uma maior ligação entre as partes, reduzindo os riscos económicos e geopolíticos, à medida que aumenta o fluxo comercial entre as duas regiões. Por outro lado, o IMEC oferece à União Europeia uma oportunidade estratégica para diversificar a sua economia, nomeadamente ao fortalecer as relações comerciais com a Índia. Repare-se que este país tem vindo a consolidar-se como um destino atrativo para investimentos em setores estratégicos, como a indústria de semicondutores, veículos elétricos e baterias. Com uma população de 1,4 mil milhões de pessoas e uma taxa de crescimento anual do PIB projetada em 7% até 2027, a Índia representa um mercado em rápida expansão, cujo potencial poderá ser amplamente explorado pelo bloco europeu. A Índia também apresenta uma competitividade significativa, embora ligeiramente inferior à da China, na produção de metais básicos para o setor automóvel, na maquinaria industrial e no campo aeroespacial, recursos fundamentais para indústrias-chave na Europa (Rizzi, 2024). Perante estas vantagens, a União Europeia tem demonstrado um interesse crescente no reforço das relações com a Índia. Em abril de 2022, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, identificou o fortalecimento e a melhoria da cooperação UE-Índia como uma prioridade estratégica no seu discurso no Raisina Dialogue.

Simultaneamente, os principais Estados-membros da UE aceleraram a revitalização dos seus laços bilaterais. Por exemplo, o Chefe de Governo alemão, chanceler Olaf Scholz, visitou a Índia duas vezes em 2023 (fevereiro e setembro). Scholz e o primeiro-ministro indiano Narendra Modi, também se encontraram à margem da cimeira do G7 no Japão, reiterando a vontade de fortalecer as relações bilaterais e expandir os laços comerciais e económicos, bem como intensificar a cooperação no setor da defesa. Importa destacar que a Alemanha já é o principal parceiro comercial da Índia dentro da UE, o que reforça a relevância desse aprofundamento das relações.

De forma semelhante, a França também tem procurado consolidar o seu papel na diversificação e no fortalecimento da produção doméstica da Índia no setor da defesa. Reflexo da prioridade atribuída por ambas as partes ao desenvolvimento das suas relações estratégicas, registe-se o encontro bilateral entre Modi e o presidente Emmanuel Macron em julho de 2023, por ocasião do 25.º aniversário da parceria estratégica franco-indiana, que sublinhou a importância desta relação e reafirmou o compromisso entre os dois Estados à margem do G20 (Marino, 2023).

No continente europeu, o corredor mediterrânico do IMEC, também conhecido como corredor ocidental, sobrepõe-se a alguns projetos de grande importância como o gasoduto EastMed-Poseidon e o Interconector Euro-Ásia, um sistema elétrico cuja construção começou em 2022 e que segue uma rota semelhante à do EastMed, ligando as redes elétricas da Grécia, Chipre e Israel. A integração destes projetos ao IMEC complementa as suas capacidades e funções e consolida a dimensão energética do IMEC, ancorando-o como uma infraestrutura fundamental. É de salientar que a União Europeia já reconheceu, por exemplo, a importância do EastMed, incluindo-o na sua lista de “projetos de interesse comum”, ou seja, iniciativas de infraestruturas consideradas essenciais para os objetivos energéticos e climáticos do bloco europeu (Rizzi, 2024).

Apesar da importância inegável, a União Europeia enfrenta limitações institucionais internas que condicionam a sua participação no IMEC, um projeto de natureza multissetorial e inter-regional, abrangendo infraestruturas de transporte, dados e energia. A complexidade destas limitações, aliada ao desafio de conciliar interesses estratégicos globais com as prioridades potencialmente divergentes dos Estados-membros, constitui um obstáculo significativo para a atuação coordenada da UE no projeto.

Para mitigar estas dificuldades e assegurar uma abordagem estratégica e coerente, a nomeação de um coordenador de alto nível da UE para o IMEC representaria um primeiro passo fundamental. Esta medida poderia facilitar a definição de uma visão comum da União Europeia relativamente ao corredor, promovendo uma ação mais concertada e eficaz no futuro; porém, no âmbito do Indo-Mediterrâneo e do IMEC, destacam-se a Itália e a França devido às suas ações e perspectivas estratégicas (Sánchez-Caciedo e Ghanem, 2024).

2 – Itália

A Itália não só desenvolveu o conceito de “Mediterrâneo amplo”, como tem vindo a redefinir a sua abordagem estratégica para concretizar esse princípio e alcançar os seus objetivos estratégicos nacionais. É de assinalar um período marcado por decisões políticas frequentemente contraditórias e, por vezes, conflagradas, designadamente a adesão de Itália, como primeiro país do G7, o memorando de entendimento da Nova Rota da Seda da China, a dependência significativa da inteligência turca para a proteção dos interesses italianos na Líbia e o papel desempenhado pela Turquia na libertação de um trabalhador humanitário italiano raptado na Somália, ambas ex-colónias italianas. Importa, antes de mais, salientar que devido à sua presença na OTAN, a Itália tem mantido laços estreitos com o Paquistão e a Turquia, Estados que atualmente figuram entre os

principais aliados estratégicos da China. Até à nomeação de Mário Draghi como primeiro-ministro, a política externa italiana não demonstrava uma clara intenção de afastar-se dessas relações, mesmo quando o Paquistão e a Turquia atuavam contrariamente aos interesses estratégicos italianos e da UE no Afeganistão e em África (Shenoy, 2021).

Uma revisão da literatura sobre a importância do Mediterrâneo para a Itália mostra que o Mediterrâneo continua a ser um eixo essencial para a profundidade estratégica daquele país e há um reconhecimento crescente da necessidade de uma abordagem mais abrangente que inclua o conceito de Indo-Mediterrâneo, destacando a importância geopolítica do oceano Índico e do Indo-Pacífico para os interesses estratégicos do país.

Essa visão tem sido reforçada em discursos da primeira-ministra Giorgia Meloni. Em 2023, no Raisina Dialogue, esta salientou os primeiros meses do seu mandato, durante os quais deu prioridade ao desenvolvimento de parcerias estratégicas, especialmente no setor energético, posicionando a Itália como uma ponte entre o Mediterrâneo, a África e a Europa. Meloni destacou, ainda, a importância da transição energética e digital, na qual a produção de energia renovável, hidrogénio e eletricidade será cada vez mais globalizada, a fim de abastecer os Estados produtores, bem como suprir as necessidades energéticas europeias. Também mencionou a relevância da conectividade digital, enfatizando que os dados, essenciais para a sociedade contemporânea, irão fluir da Índia para a Europa através do Mediterrâneo, designadamente via Itália, por meio do Projeto Blue Raman, que visa conectar o Indo-Pacífico às economias europeias (Meloni, 2023).

Meloni fez uma analogia geopolítica ao afirmar que, com o avanço tecnológico e a abertura do Canal de Suez, foram criadas as condições para redefinir a geografia, tornando o Mediterrâneo um ponto de ligação estratégica entre o Atlântico e o Indo-Pacífico. Nesse contexto, a Itália, localizada no centro do Mediterrâneo, reafirma a sua identidade como parte integrante de uma comunidade euro-atlântica e do Ocidente cultural e político, à medida que expande a sua projeção geopolítica para o Indo-Pacífico, recuperando a tradição marítima das antigas repúblicas mercantis italianas e da era das expedições de Marco Polo (Meloni, 2023). Esta visão italiana alinha-se diretamente com o IMEC, no qual a Itália pretende maximizar os seus benefícios estratégicos, destacando-se o porto de Trieste como o principal terminal europeu do corredor. Situado no Adriático, Trieste é um porto histórico e um ponto logístico fundamental que conecta a rota comercial do IMEC ao coração industrial da Europa e, atualmente, o porto de Trieste desempenha um papel essencial na distribuição de cargas, com um terminal marítimo integrado a uma rede ferroviária eficiente, que transporta mercadorias para a Áustria, Alemanha, Chéquia, Hungria, Eslováquia e o norte da Itália. Através de uma ligação rodoviária com a Eslovénia e a Croácia, oferece uma flexibilidade que outros portos europeus, como o de

Tessalónica e o Pireu na Grécia ou Marselha na França, não conseguem igualar segundo o argumento italiano (Sant´Agata e Shenoy, 2025).

No sentido de fortalecer a importância geopolítica de Itália, esta beneficia de uma relação consolidada com Israel, que facilita a cooperação entre os portos de Haifa e Trieste, surgindo como um corredor logístico essencial para a secção ocidental ou mediterrânica do IMEC e permitindo um fluxo potente de mercadorias entre a Índia, Médio Oriente e os principais polos industriais da União Europeia, mediante um uso eficiente da infraestrutura já existente e, com isso, permitindo que Trieste seja o principal *hub* europeu do IMEC. Portanto, esta conectividade visa fortalecer a posição estratégica de Itália como o principal ator europeu dentro do IMEC, pois os seus interesses geopolíticos e económicos estão perfeitamente alinhados com essa responsabilidade.

3 – França

França ambiciona ser porta de entrada do IMEC na Europa, competindo diretamente com a Itália e, em menor grau, com a Grécia. Esse esforço ficou evidente durante a visita do primeiro-ministro indiano, Narendra Modi, a França, quando foi convidado por Emmanuel Macron para conhecer a cidade portuária de Marselha, apresentando-a como um *hub* estratégico para o comércio massivo que o IMEC promete gerar, sinalizando claramente a intenção da França de liderar a parte europeia do IMEC. Assistiu-se a um movimento estratégico, tendo Paris nomeado um dignitário especial para o IMEC, reforçando assim a sua participação na formação e construção do projeto, que Macron classificou como um “catalisador fabuloso” para impulsionar investimentos concretos franceses (Vohra, 2025).

A importância da China conduz à relevância crescente da parceria estratégica com a Índia; nesse contexto, o IMEC torna-se um instrumento ideal para fortalecer e expandir o comércio indiano no bloco europeu através da França, pois cabe à França assumir um papel de destaque no IMEC, tornando-se não apenas o ponto de entrada do corredor na Europa, como também o principal epicentro das relações comerciais entre a Índia e a União Europeia.

4 – Arábia Saudita

O príncipe herdeiro, Mohammed bin Salman, descreveu o IMEC como um corredor transformador para a região e para a economia global, destacando o potencial do projeto na criação de empregos a longo prazo e no crescimento esperado com o comércio entre a Índia e o Médio Oriente. A Índia e a Arábia Saudita já tenham assinado oito

acordos para fomentar a cooperação em diversas áreas, como energia, conectividade, digitalização, fabricação eletrônica, finanças e segurança (Maad, 2023). Procura-se que o IMEC reforce a integração econômica ao promover o desenvolvimento das redes ferroviárias, infraestruturas e novas oportunidades de negócios a médio e longo prazo na Arábia Saudita (Yadav, 2023). No entanto, o IMEC enfrenta ameaças significativas no Médio Oriente, devido à guerra em Gaza e aos ataques Houthis no Mar Vermelho, que representam um risco direto para o desenvolvimento do corredor.

Além disso, a rivalidade crescente entre a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos ameaça a consolidação do IMEC, pois ambos os Estados competem pela liderança econômica do Conselho de Cooperação do Golfo (GCC) e pretendem maximizar os seus benefícios dentro do corredor, minimizando os ganhos da contraparte. Essa disputa já está explícita no projeto, com Riade a defender os seus portos, como o Porto Rei Abdullah e o Porto Islâmico de Jidá ou os de Omã, como alternativas ao Porto Khalifa, nos Emirados Árabes Unidos que se prevê absorva a maioria do tráfego comercial com origem na Índia (Rizzi, 2024).

Esta ausência de coesão leva, em primeiro lugar, a Arábia Saudita a não ter pressa em concluir a ligação ferroviária com os Emirados, ligação essa necessária para o IMEC, pois promete reduzir entre cinco e sete dias o tempo de transporte de mercadorias para a Europa, em comparação com as rotas marítimas tradicionais. E, em segundo lugar, a um crescente protecionismo saudita contra produtos dos Emirados Árabes Unidos, lançando, assim, dúvidas sobre uma possível concertação regulatória e facilitadora do comércio, pilares essenciais para o sucesso do IMEC.

5 – Emirados Árabes Unidos

Os EAU observam o IMEC como um instrumento que, em primeiro lugar, poderá contribuir para diversificar a sua economia para além do petróleo, já que esperam que duplique a percentagem de comércio não petrolífero até 2031.

Em segundo lugar, fomentará as relações com a Índia e a Europa, esta última interessada nas exportações de hidrogénio verde por parte dos EAU; assim, com o IMEC, os EAU têm de ter a capacidade de produção tanto para exportação, como para consumo interno. Esta produção de hidrogénio verde está ligada aos esforços dos EAU de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e integrar a conservação ambiental no IMEC. Os EAU pretendem, inclusive, atingir a neutralidade carbónica até 2050 e estão a desenvolver uma série de novos projetos de energia renovável (Maad, 2023).

Apesar da já referida rivalidade com a Arábia Saudita, os EAU tendem a ser a principal porta de entrada e saída do corredor para e do Médio Oriente, com o Porto de Khalifa a receber a maioria dos fluxos de mercadorias do corredor oriental do

IMEC, transferindo-as através de comboios para o porto israelita de Haifa e para o Mediterrâneo e a Europa e vice-versa. Com uma localização estratégica única, os EAU mostram-se tão interessados no IMEC que, após os ataques Houthis no Estreito de Bab al-Mandeb, por exemplo, contrataram uma empresa israelita, a Trucknet para auxiliar a movimentação de mercadorias dos Emirados Árabes Unidos para o Mediterrâneo, ao longo de uma rota que coincide amplamente com o IMEC (Rizzi, 2024).

6 – Índia

A Índia vê o Mediterrâneo como uma região estratégica, com crescente importância para o comércio, segurança e a conectividade global. Nesta perspetiva, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Índia, Subrahmanyam Jaishankar, destacou a relevância do Mediterrâneo, onde o comércio indiano com os Estados da região já chega aos 80 mil milhões de dólares. Com uma forte presença na região, a Índia conta com uma diáspora de aproximadamente 460.000 pessoas, das quais 40% vivem em Itália (Jaishankar, 2024).

Ao manter fortes laços económicos e históricos com o Médio Oriente, particularmente com a região do Golfo, o comércio bilateral varia entre os 160 e os 180 mil milhões de dólares anuais. O restante da região MENA (Médio Oriente e Norte da África) adiciona outros 20 mil milhões de dólares ao volume de trocas comerciais. Além disso, mais de 9 milhões de cidadãos indianos vivem e trabalham no Médio Oriente, reforçando os vínculos entre as regiões (Jaishankar, 2024).

Os interesses indianos no Médio Oriente, todavia, vão além do comércio, abrangendo também a energia, tecnologia, projetos industriais e serviços. Histórica e culturalmente ligada ao Médio Oriente, a Índia reconhece a importância geopolítica e securitária da região. Impulsionada pelas relações com o Médio Oriente e o Mediterrâneo, prevê-se que a economia indiana ascenda de quinta para terceira maior do mundo nos próximos anos.

Embora o Mediterrâneo represente oportunidades, também representa desafios para a Índia num cenário global incerto. O IMEC é uma das formas de a Índia aproveitar as oportunidades no Mediterrâneo, sendo um projeto que potencializará a presença indiana na região. Consequentemente, fortalece a ligação da Índia com a Europa, criando um ambiente favorável ao diálogo e à cooperação (Jaishankar, 2024).

A Índia vê-se no cerne do IMEC e considera que este não só melhorará a infraestrutura e a conectividade indianas, mas também poderá gerar novas oportunidades de emprego e cadeias de abastecimento, um passo importante para auxiliar a Índia a tornar-se um país desenvolvido até 2047 (Maad, 2023). Revela-se uma oportunidade única e transformadora para diversificar as suas rotas, reduzir em 40% o tempo de comércio entre a Índia e a Europa, melhorar significativamente

a eficiência do comércio e impulsionar a integração económica entre as regiões do Indo-Mediterrâneo (Yadav, 2023).

O empenho da Índia no IMEC reflete, além disso, por um lado, a sua crescente destreza diplomática, dado que procura reforçar as suas alianças geopolíticas com Estados-chave do Médio Oriente, da Europa e até mesmo da América do Norte, enquanto combate a influência da China no comércio global. Por outro lado, no que toca aos benefícios económicos e estratégicos do IMEC, a Índia pode consolidar o seu papel como participante importante e ativo nas redes globais de comércio (Bhowmick, 2024).

A Índia transformou a sua política de não-alinhamento em multi-alinhamento, sem, no entanto, envolver-se num bloco, mas sim transitando e cooperando entre vários blocos, com a participação em esquemas flexíveis que apoiam os seus interesses. Por outras palavras, a Índia participa em iniciativas e organizações que melhorem a sua posição, sem se juntar formalmente a nenhuma aliança que restrinja a sua capacidade de agir no cenário internacional, ou seja, sem colocar em causa a sua autonomia estratégica. A Índia, um membro fundador do BRICS, abraça entusiasticamente um corredor económico que une novos membros do BRICS (Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos) e vários Estados do G7.

O IMEC pode tornar-se, assim, a base para uma cooperação económica ainda mais estreita entre a Índia e o G7, permitindo que a Índia se torne uma ponte entre ambos os blocos. Poderá estender os seus laços com a UE e focar-se no desenvolvimento industrial, já que a Índia quer obter uma grande parcela das cadeias de valor globais que pretendem abandonar a China, aumentando desse modo o seu potencial industrial. Porém, as relações comerciais entre a Índia e União Europeia têm sido marcadas por negociações difíceis desde o início da década de 2010. Os dois lados discutem um acordo de livre comércio, mas subsistem os impasses sobre regimes de visto e acesso a mercados sensíveis, como o setor automóvel e agrícola. Apesar da reabertura das negociações em junho de 2022, motivada pelo interesse mútuo em conter a China, nenhum acordo foi alcançado até ao momento; embora o IMEC não dependa de um acordo de livre comércio entre a UE e a Índia, alguma forma de facilitação comercial aumentaria o potencial, permitindo ao IMEC oferecer uma maior e melhor alternativa à supremacia da China nas ligações entre a Ásia e a Europa, e à Índia construir a sua própria rede global de comércio com a Europa (Rizzi, 2024).

7 – China

A assinatura do Memorando de Entendimento sobre o corredor económico Índia-Médio Oriente-Europa (IMEC) ocorreu no ano de 2023, num momento estratégico e

simbólico, já que coincidiu com a 3.^a conferência e 10.^o aniversário da Nova Rota da Seda, que contou com a participação confirmada de cerca de 90 Estados.

O IMEC não foi encarado pela República Popular da China somente como uma iniciativa de conectividade económica, mas sim como um sinal de uma óbvia alternativa e óbvia competição geopolítica e geoeconómica direta entre o Ocidente (liderado pelos EUA) e a China, com ambos a disputar a supremacia de influência e projeção de poder na mesma região estratégica.

A China afirma que o projeto não tem objetivos económicos, mas sim grandes e fortes motivações geopolíticas, isto é, os EUA tentam reduzir ou eliminar a influência chinesa no Indo-Mediterrâneo através do IMEC, enquanto resposta estratégica à Nova Rota da Seda. Pequim descreve, ainda, que o IMEC terá a sua execução fracassada, porque o projeto segue um padrão de iniciativas estratégicas dos EUA que nem sempre se concretizam; nesse sentido, levantam dúvidas sobre a autenticidade quanto à disponibilidade de Washington e do Ocidente para ajudar Estados em desenvolvimento. Em todo o caso, é de sublinhar que o ceticismo chinês decorre das significativas implicações políticas do corredor (Yadav, 2023).

Apesar das críticas expostas, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China afirmou que acolhe o IMEC, desde que ele não se torne uma ferramenta geopolítica. Ainda assim, prevalece o receio de vários comentadores chineses que veem o IMEC como uma resposta exclusiva à Nova Rota da Seda e que é incapaz de incluir a China, algo que Pequim vê como incoerente, pois, por um lado, irá limitar a viabilidade do projeto, atendendo à capacidade chinesa de investimento e liderança em infraestruturas globais. Por outro lado, o sucesso do IMEC depende de fatores como o consenso entre os Estados envolvidos e a garantia de financiamento, desafios que podem dificultar a sua implementação; a China poderia auxiliar a ultrapassar essas dificuldades (Kumar, 2023).

Perante esta cooperação defensiva por parte da China, cabe à Índia ajudar à prosperidade do IMEC. Por isso, tem de assumir essas responsabilidades, nomeadamente na construção de consensos. A Cimeira do G20 e o memorando do IMEC refletem a capacidade indiana para construir pontes entre Estados e alcançar consensos num cenário global fragmentado.

8 – Estados Unidos da América

Os EUA observam o IMEC como uma extensão da Parceria para a Infraestrutura e Investimento Global (PGII), uma iniciativa lançada pelo presidente Joe Biden na cimeira do G7 em 2022. Já em 2023, na cimeira do G7 em Hiroxima, a crescente necessidade global para o financiamento de infraestruturas de alta qualidade impulsionou uma discussão sobre a identificação de novas oportunidades para

expandir a iniciativa do PGII. Em resposta a esta problemática, os EUA têm assumido os esforços para desenvolver corredores económicos estratégicos, canalizando mais de 30 mil milhões de dólares em subsídios, financiamento federal e investimentos privados para infraestruturas em diversos setores e regiões do mundo. Os EUA surgem, assim, como um dos principais patrocinadores do IMEC, apostando no projeto como um vetor de progresso económico, inovação tecnológica e fortalecimento geopolítico (Maad, 2023).

A nível económico, os EUA esperam que o corredor melhore a ligação e a integração económica entre continentes, promovendo assim um crescimento sustentável e inclusivo. Acresce que o IMEC alia-se aos esforços americanos para desenvolver tecnologias avançadas de energia limpa, aumentar o acesso seguro à Internet e fortalecer cadeias de abastecimento globais para garantir uma maior segurança alimentar.

No que diz respeito ao investimento, a abordagem americana visa atrair investimentos de diversos parceiros, incluindo do setor privado e estimular a criação de empregos qualificados ao longo do corredor. Paralelamente, Washington quer reverter a queda da sua influência no Médio Oriente e contrabalançar a crescente presença da China na região (Yadav, 2023). Enquanto os EUA utilizam o IMEC para se consolidarem como um parceiro alternativo e um investidor em mercados emergentes da Ásia e da África, Estados europeus, como França e Itália, veem o projeto como uma oportunidade para expandir a sua influência geoeconómica no Golfo e na Índia, defendendo a lógica de um Indo-Mediterrâneo (Arshad, 2023).

Oportunidades

Com a criação do IMEC, surgem agora na região do Indo-Mediterrâneo novas oportunidades para os Estados envolvidos no IMEC.

Entre as oportunidades existentes, sobressai a promoção da estabilidade regional e da paz, porque o IMEC representa uma oportunidade significativa para fortalecer a estabilidade na região e a cooperação entre os seus membros, designadamente para a Europa. O IMEC, alinhado à Global Gateway, permitirá à União Europeia reforçar os laços políticos e económicos entre os Estados do Médio Oriente, particularmente entre os Estados árabes e Israel. As participações da Arábia Saudita e de Israel demonstram um avanço diplomático significativo, que promove uma aproximação estratégica entre Telavive e Riade (Darmaki, 2024).

É importante ainda salientar que o IMEC oferece a consolidação de um corredor económico estável pelo Indo-Mediterrâneo, com centros logísticos avançados, redes ferroviárias modernizadas e portos estratégicos na região, que conferem ao projeto uma base sólida para um fluxo eficiente de bens e serviços, reforçados pelos estáveis

mercados financeiros da Índia e da União Europeia, que podem impulsionar a integração económica e contribuir para a resiliência das cadeias de abastecimentos globais. Este corredor permite a expansão do comércio bilateral e multilateral entre os seus membros e o aumento da conectividade logística, impulsionando o acesso ao mercado europeu, indiano e do Médio Oriente.

O IMEC não se limita à circulação de mercadorias, pois também serve como uma plataforma para a cooperação nos setores da energia e da tecnologia. A Índia já demonstrou interesse na interligação de redes elétricas internacionais, mediante uma iniciativa sob a Aliança Solar Internacional (Darmaki, 2024). Um dos pontos centrais do IMEC é a inclusão dos gasodutos de hidrogénio verde, visto como uma alternativa sustentável aos combustíveis fósseis e fortemente apoiada pela União Europeia (Suri et al., 2024).

Finalmente, o corredor fortalece a infraestrutura digital e a cibersegurança ao longo da sua extensão, com um canal de dados seguro de alta velocidade, aumentando o alcance dos serviços de tecnologia de informação da Índia e da Europa. Este aspeto facilita o comércio digital com a Europa e todo o Médio Oriente e permite uma maior integração tecnológica entre os Estados membros.

Desafios

Um dos maiores desafios à implementação do IMEC é a instabilidade política e militar no Médio Oriente, com maior expressão no conflito entre Israel e o Hamas, intensificado após os eventos de 7 de outubro de 2023. Esse último conflito deteriorou significativamente as relações entre Israel e os Estados árabes, o que prejudicou qualquer tentativa de cooperação económica e diplomática a curto prazo (Alhasan e Solank, 2023). Neste sentido, a Arábia Saudita, os Emirados Árabes Unidos e a Jordânia suspenderam os esforços de cooperar com Israel, e até o Egito chegou a suspender os acordos de Camp David, isto é, o acordo de paz que permitiu a Israel e ao Egito normalizarem as suas relações (Tiwari, 2024). Também a relação entre Israel e a Jordânia tornou-se mais tensa, dificultando não só a viabilidade do corredor ocidental do IMEC, mas também desta iniciativa enquanto projeto de integração regional. No essencial, o aumento das hostilidades leva ao enfraquecimento das iniciativas de conectividade, pois o comércio e a infraestrutura dependem diretamente da segurança e da estabilidade política na região (Alhasan e Solank, 2023).

Outro obstáculo relevante é a rivalidade entre a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos. Apesar de ambos apoiarem o IMEC, a competição estratégica entre Riade e Abu Dhabi levanta dúvidas sobre a eficaz capacidade de coordenação entre os dois Estados, tendo em conta que a conectividade entre a Arábia Saudita e os

EAU ainda é limitada, o que poderá repercutir-se no corredor. Sem um alinhamento claro sobre o papel que desempenhará cada Estado na logística e no comércio, há riscos de fragmentação do projeto e atrasos na sua implementação (Rizzi, 2024).

É de sublinhar que o Médio Oriente tem um historial complexo relativamente à conclusão de projetos de infraestruturas e conectividade, pois os países da região enfrentam uma burocracia excessiva e a falta de financiamento estável, a que se juntam disputas políticas entre os Estados envolvidos (Alhasan e Solank, 2023).

Há ainda a registar a exclusão de Estados estratégicos que, geográfica e politicamente, são candidatos naturais à participação no IMEC, designadamente o Iraque e o Omã, este último especificamente defendido pela Arábia Saudita, já que é visto não só como um ponto alternativo de trânsito entre a Índia e a Península Arábica, mas também como uma solução para a preocupação de um possível bloqueio do Estreito de Ormuz e do acesso ao Golfo Pérsico pelo Irão. A Turquia, enquanto um dos maiores centros logísticos da Eurásia e atendendo à infraestrutura existente, consegue conectar o Médio Oriente à Europa, mas coloca em causa as pretensões italianas, francesas e, de modo geral, europeias de assumirem um papel direto no IMEC através do Mediterrâneo. Finalmente, o Egito pode ser uma alternativa aos portos de Israel no corredor ocidental do IMEC, com uma ligação da Arábia Saudita para o Egito e depois dos portos egípcios do Mediterrâneo para a Europa, por exemplo, para Trieste (Gupta, 2024).

Os diferentes padrões entre os membros do IMEC, concretamente em normas e regulamentações, e o facto de a União Europeia cumprir medidas rigorosas contra a poluição e promulgar regulamentações para reduzir as emissões de dióxido de carbono dos automóveis, revelam ser um desafio à implementação do IMEC. Em oposição, a Índia tem sido pouco rigorosa no cumprimento das normas e regulamentações sobre as emissões e só recentemente começou a promulgar normas padronizadas (Darmaki, 2024). Outro desafio diz respeito à complexa rede de burocracia entre os diferentes Estados, porque esta impede a agilização dos procedimentos alfandegários (tarifas, impostos e regulamentações na fronteira) e as próprias estruturas legais (Sánchez-Caciedo e Ghanem, 2024). (Sánchez-Caciedo & Ghanem, 2024).

Conclusão

O IMEC representa um avanço de grande importância geopolítica, geoestratégica e geoeconómica no Mediterrâneo, na sua perspetiva ampla, introduzida pela academia italiana, permitindo a consolidação de uma importante região, o Indo-Mediterrâneo. A convergência de diversos interesses entre as economias emergentes e as potências ocidentais cria um paradigma único para o comércio internacional, a segurança energética e a infraestrutura digital. A par desse trabalho, o possível

alinhamento do IMEC com iniciativas como o Global Gateway da União Europeia fortalece os laços económicos, a conectividade logística e a cooperação diplomática, conduzindo a uma maior estabilidade regional e a um reforço dos laços entre nações e Estados historicamente divididos.

Muito focado nas questões da segurança e do equilíbrio da balança comercial, a consolidação de um corredor económico multissetorial estável no Indo-Mediterrâneo oferece vantagens significativas para os Estados da região, o que impulsiona as cadeias globais de abastecimento e facilita a diversificação económica nos diversos Estados interessados no IMEC. Além disso, o IMEC transcende a mera facilitação do comércio físico, já que atua como um vetor de cooperação em matéria de energia e inovação tecnológica. Prova dessa cooperação sustentável é a inclusão de gasodutos de hidrogénio verde e a interligação de redes elétricas internacionais, demonstrando haver um compromisso do projeto com a transição energética sustentável. A criação de um corredor digital seguro fortalece a infraestrutura cibernética da região, permite uma maior integração tecnológica e facilita o avanço do comércio digital no Indo-Mediterrâneo.

Finalmente, apesar das inúmeras oportunidades que o IMEC oferece, a sua viabilidade a longo prazo depende da capacidade de os Estados envolvidos superarem os desafios estruturais e políticos. Conflitos regionais e rivalidades estratégicas são fatores que podem influenciar o sucesso do IMEC. A exclusão de Estados-chave, como o Omã, Egito e Turquia, pode limitar o alcance do corredor, exigindo um maior reequilíbrio e um esforço diplomático para maximizar o seu potencial. Neste sentido, o IMEC surge como um dos projetos de infraestrutura mais ambiciosos da atualidade no Mediterrâneo, com o potencial de redefinir as dinâmicas do comércio global e da conectividade intercontinental. Uma vez executado convenientemente, poderá proporcionar aos seus membros uma maior autonomia económica, segurança energética e competitividade global.

Bibliografia

Alhasan, H. e Solank, V., 2023. *Obstacles to the India–Middle East–Europe Economic Corridor*. [Online] Disponível em: <https://www.iiss.org/online-analysis/online-analysis/2023/11/obstacles-to-the-india-middle-east-europe-economic-corridor/> [Acedido em março 2025].

Arha, K. e Roa, C., 2025. *Trieste and the New Golden Road*. [Online] Disponível em: <https://nationalinterest.org/feature/trieste-and-the-new-golden-road> [Acedido em fevereiro 2025].

Arshad, 2023. *India–Middle East–Europe Economic Corridor: Aspects and Prospects*. [Online] Disponível em: https://www.icwa.in/show_content.php?lang=1&level=3&ls_id=10061&lid=6413&kval=IMEC [Acedido em março 2025].

- Bhowmick, S., 2024. *India charts its IMEC path to global trade influence*. [Online] Disponível em: <https://eastasiaforum.org/2024/11/07/india-charts-its-imec-path-to-global-trade-influence/> [Acedido em março 2025].
- Darmaki, A. M. A., 2024. *India Middle East Europe Economic Corridor: Opportunities and Challenges*. [Online] Disponível em: https://www.icwa.in/show_content.php?lang=1&level=3&ls_id=12120&lid=7393&kval=IMEC [Acedido em março 2025].
- Gupta, P., 2024. *Bolstering economic connectivity along the IMEC*. [Online] Disponível em: [Acedido em março 2025].
- Jaishankar, S., 2024. *Remarks by External Affairs Minister, Dr. S. Jaishankar at the Rome Mediterranean Dialogue 2024*. [Online] Disponível em: https://www.mea.gov.in/Speeches-Statements.htm?dtl/38591/Remarks_by_External_Affairs_Minister_Dr_S_Jaishankar_at_the_Rome_Mediterranean_Dialogue_2024 [Acedido em março 2025].
- Kumar, S., 2023. *The Process & Principles of IMEC has Clear Advantage over China's BRI*. [Online] Disponível em: https://www.icwa.in/show_content.php?lang=1&level=3&ls_id=10039&lid=6385&kval=IMEC [Acedido em março 2025].
- Maad, S., 2023. *India - Middle East - Europe Economic Corridor: The need for new global infrastructure in a multipolar world*. [Online] Disponível em: <https://wuab.org/magazine-articles/imec-india-middle-east-europe-economic-corridor-the-need-for-new-global-infrastructure-in-a-multipolar-world/> [Acedido em março 2025].
- Marino, T., 2023. *The India-Middle East-Europe Corridor in Europe's Indo-Pacific Strategy*. [Online] Disponível em: <https://thediplomat.com/2023/09/the-india-middle-east-europe-corridor-in-europes-indo-pacific-strategy/> [Acedido em março 2025].
- Meloni, G., 2023. *President Meloni's speech at the Raisina Dialogue conference*. [Online] Disponível em: <https://www.governo.it/en/articolo/president-melonis-speech-raisina-dialogue-conference/21957> [Acedido em março 2025].
- Miller, M. C. e Harris, C., 2023. *IMEC Needs a Robust Economic Framework and a Stable West Asia*. [Online] Disponível em: <https://www.cfr.org/blog/imec-needs-robust-economic-framework-and-stable-west-asia> [Acedido em março 2025].
- Mohan, C. R., 2024. *India and Europe: The Rise of the Indo-Mediterranean*. [Online] Disponível em: <https://www.isas.nus.edu.sg/papers/india-and-europe-the-rise-of-the-indo-mediterranean/> [Acedido em março 2025].
- Ojha, S. V., 2023. *The India Middle-East Europe Economic Corridor (IMEC): Reviving Prosperity; the Mauryan, Chola Connect*. [Online] Disponível em: <https://www.vifindia.org/article/2023/september/27/The-India-Middle-East-Europe-Economic-Corridor> [Acedido em fevereiro 2025].
- Rizzi, A., 2024. *The infinite connection: How to make the India-Middle East-Europe economic corridor happen*. [Online] Disponível em: <https://ecfr.eu/publication/the-infinite-connection-how-to-make-the-india-middle-east-europe-economic-corridor-happen/> [Acedido em março de 2025].
-

- Sánchez-Caciedo, A. e Ghanem, D., 2024. *From hype horizon - What EU needs know bring IMEC life*. [Online] Disponível em: <https://euagenda.eu/publications/from-hype-to-horizon-what-the-eu-needs-to-know-to-bring-imec-to-life> [Acedido em março 2025].
- Sant'Agata, G. T. d. e Shenoy, V., 2025. *Trieste as pillar of IMEC for Europe could create a new Golden Road*. [Online] Disponível em: <https://economictimes.indiatimes.com/news/india/trieste-as-pillar-of-imec-for-europe-could-create-a-new-golden-road-for-india/articleshow/118117924.cms?from=mdr> [Acedido em março 2025].
- Schivardi, G., 2023. *Connecting Italy's Mediterranean and India's Ocean*. [Online] Disponível em: <https://www.gatewayhouse.in/italys-mediterranean-indias-ocean/> [Acedido em março 2025].
- Shenoy, V., 2021. *Exploring Draghi's Italy and its relation with India*. [Online] Disponível em: <https://decode39.com/2580/draghi-italy-india-vas-shenoy/> [Acedido em março 2025].
- Shenoy, V., 2024. *The confluence of the two seas: India-Italy partnership over IMEEC and Mediterranean*. [Online] Disponível em: <https://economictimes.indiatimes.com/opinion/et-commentary/the-confluence-of-the-two-seas-india-italy-partnership-over-imeec-and-mediterranean/articleshow/113527179.cms?from=mdr> [Acedido em fevereiro 2025].
- Suri, N. et al., 2024. *India-Middle East-Europe Economic Corridor: Towards a New Discourse in Global Connectivity*. [Online] Disponível em: <https://www.orfonline.org/research/india-middle-east-europe-economic-corridor-towards-a-new-discourse-in-global-connectivity> [Acedido em Março 2025].
- Tiwari, A., 2024. *It's Hard Not to be Pessimistic About IMEC*. [Online] Disponível em: <https://southasianvoices.org/geo-m-in-n-pessimistic-about-imec-03-11-2024/> [Acedido em março 2025].
- Vohra, A., 2025. *Macron pitches France as India's European trade gateway*. [Online] Disponível em: <https://www.dw.com/en/macron-pitches-france-as-indias-european-trade-gateway/a-71605928> [Acedido em março 2025].
- Yadav, A., 2023. *India-Middle East-Europe Economic Corridor (IMEC): A Transformative Initiative Connecting Continents*. [Online] Disponível em: <https://www.asiainglobalaffairs.in/Commentary/india-middle-east-europe-economic-corridor-imec-a-transformative-initiative-connecting-continents/> [Acedido em março 2025].

A Diplomacia Parlamentar Portuguesa no Mediterrâneo: O Papel das Organizações Parlamentares Internacionais Face aos Desafios Geopolíticos

Nádia Loureiro

Universidade Nova de Lisboa, Doutoranda em Relações Internacionais

Resumo

A Assembleia da República tem-se afirmado como um ator relevante nas relações internacionais, através das suas delegações parlamentares. A diplomacia parlamentar surge como instrumento complementar à diplomacia tradicional, promovendo o diálogo político e a cooperação multilateral.

Portugal, enquanto país atlântico, desenvolve uma política externa ancorada no espaço europeu e transatlântico, mas também influenciada pelos laços históricos e estratégicos com o Mediterrâneo. Neste contexto, participa em várias Organizações Parlamentares Internacionais (OPI), destacando-se, na vertente mediterrânica, a Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM), a Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM) e a Assembleia Parlamentar da OSCE (AP OSCE). O presente artigo analisa o papel de Portugal nestas OPI, salientando o seu contributo para enfrentar desafios como a instabilidade política, a segurança energética e alimentar, os fluxos migratórios e a proteção de infraestruturas críticas, valorizando a diplomacia parlamentar como objeto de estudo académico.

Palavras-chave: Diplomacia Parlamentar; Mediterrâneo; Organizações Parlamentares Internacionais; Política Externa Portuguesa; Segurança Regional.

Artigo recebido: 26.03.2025

Aprovado: 16.04.2025

<https://doi.org/10.47906/ND2025.170.06>

Abstract

Portuguese parliamentary diplomacy in the Mediterranean: The role of international parliamentary organisations in the face of current geopolitical challenges

Through its parliamentary delegations, the Portuguese Parliament has established itself as a relevant player in international relations. Parliamentary diplomacy has emerged as a complementary instrument to traditional diplomacy, promoting political dialogue and multilateral cooperation.

As an Atlantic country, Portugal developed a foreign policy anchored in European and transatlantic space, but it was also influenced by its historical and strategic ties with the Mediterranean. In this context, it participates in several International Parliamentary Organisations (IPOs), particularly the Mediterranean Parliamentary Assembly (APM), the Parliamentary Assembly of the Union for the Mediterranean (AP-UpM), and the OSCE Parliamentary Assembly (AP OSCE). This article analyses Portugal's role in these PIOs, highlighting its contribution to tackling challenges such as political instability, energy and food security, migratory flows, and the protection of critical infrastructures, highlighting parliamentary diplomacy as an object of academic study.

Keywords: *Parliamentary Diplomacy; Mediterranean; Parliamentary International Organizations; Portuguese Foreign Policy; Regional Security.*

1. Introdução e Enquadramento do Artigo

«Os riscos para a segurança no Mediterrâneo são múltiplos e isso implica respostas multilaterais e multidimensionais».

Presidente da Assembleia da República
Eduardo Ferro Rodrigues¹

O Mediterrâneo tem sido, ao longo da História, um espaço geopolítico estratégico de interligação entre continentes, culturas e interesses económicos (Radojevic, 2020). Situado entre a Europa, África e Ásia, este mar desempenha um papel central no comércio internacional, no transporte de recursos energéticos e nos fluxos migratórios. Contudo, também se tem afirmado como palco de desafios complexos relacionados com segurança, instabilidade política e desenvolvimento humano (Fawcett, 2018).

Na atualidade, fenómenos como conflitos armados, migrações irregulares, insegurança energética e vulnerabilidade de infraestruturas críticas intensificam as tensões na região (Stergiou, 2023). A ação diplomática tradicional revela-se, por vezes, insuficiente, face à complexidade destes desafios, limitada pela rigidez institucional, pelo foco estatal e pela exclusão de atores não governamentais. Além disso, carece frequentemente da legitimidade democrática e da flexibilidade exigidas pelas novas ameaças transnacionais, que pedem respostas cooperativas e inclusivas (Pierre et al., 2024).

É neste contexto que a diplomacia parlamentar ganha relevância enquanto instrumento complementar à diplomacia estatal. Caracterizada por maior flexibilidade, esta forma de atuação permite o envolvimento direto de representantes eleitos, abrindo canais informais de diálogo entre Estados e entre sociedades civis (Stavridis e Jancic, 2017). Através de assembleias parlamentares e de redes interparlamentares, os parlamentos contribuem para a construção de confiança, promoção de valores democráticos e facilitação de consensos em matérias sensíveis (UIP, 2006). Embora não substitua a diplomacia tradicional, a diplomacia parlamentar reforça-a, legitimando os processos internacionais e oferecendo fóruns adicionais de cooperação (Weisglas e Boer, 2007).

Portugal, enquanto país atlântico com raízes mediterrânicas, alia o seu compromisso europeu e transatlântico a laços históricos e culturais com o espaço mediterrânico. O seu posicionamento geoestratégico, aliado à experiência em diálogo multilateral, confere-lhe uma predisposição natural para participar ativamente nas dinâmicas da região (Ribeiro, 2021). A Assembleia da República assume um papel relevante

1 Discurso do Presidente da Assembleia da República Eduardo Ferro Rodrigues, a 23 de fevereiro de 2017, na sessão de abertura da 11.ª Sessão Plenária da APM, que teve lugar no Porto.

neste domínio, através das suas delegações parlamentares e da participação em Organizações Parlamentares Internacionais (OPI) centradas no Mediterrâneo (Fonseca e Vargas, 2019). A presença portuguesa na Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM), na Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM) e na Assembleia Parlamentar da OSCE (AP OSCE) ilustra o compromisso do país com a segurança regional, o desenvolvimento sustentável e a cooperação interparlamentar.

Este artigo propõe-se analisar a contribuição portuguesa para estas OPI, sublinhando o potencial da diplomacia parlamentar como resposta aos desafios geopolíticos emergentes. Através de um estudo de caso, procura evidenciar-se o papel dos parlamentos enquanto atores diplomáticos complementares, promovendo soluções cooperativas para problemas como a instabilidade política, segurança energética e alimentar, migrações e proteção de infraestruturas críticas. Pretende, ainda, dar-se visibilidade à dimensão internacional da Assembleia da República, frequentemente negligenciada, mas cada vez mais relevante no contexto da política externa portuguesa.

A estrutura do artigo organiza-se em quatro partes. Na primeira, procede-se a um enquadramento conceptual da diplomacia parlamentar, destacando-se as suas características e a sua evolução recente. Na segunda, analisa-se o Mediterrâneo enquanto espaço geopolítico estratégico, com particular atenção aos desafios contemporâneos que afetam a região. A terceira parte dedica-se ao papel de Portugal nas principais organizações parlamentares internacionais focadas no Mediterrâneo, detalhando a sua participação na APM, AP-UpM e AP OSCE. Por fim, apresenta-se uma reflexão crítica sobre o contributo da diplomacia parlamentar portuguesa para a promoção da segurança humana e da estabilidade regional, sublinhando o valor estratégico dos parlamentos enquanto instrumentos de *soft power* e de cooperação multilateral.

2. A Diplomacia Parlamentar: Definição e Evolução

A diplomacia parlamentar afirma-se como uma vertente significativa da política externa contemporânea, refletindo a transformação progressiva da atuação dos parlamentos nas relações internacionais (Péjo, 2020). Embora tradicionalmente reservadas aos poderes executivos, as atividades diplomáticas têm progressivamente incorporado os parlamentos como atores relevantes, tendência visível também no espaço mediterrânico.

A definição de diplomacia parlamentar continua a ser objeto de debate, oscilando entre diferentes abordagens académicas e práticas institucionais. Segundo Jönsson e Johnsson (2018), trata-se de um instrumento de promoção de uma governança multilateral mais inclusiva, ao conferir maior legitimidade democrática às decisões

internacionais. Para Weisglas e de Boer (2007), refere-se ao conjunto de atividades internacionais desenvolvidas pelos parlamentos e parlamentares com o objetivo de reforçar o entendimento mútuo, o controlo democrático e a legitimidade das instituições internacionais.

Malamud e Stavridis (2011) propõem uma distinção entre uma aceção *lato sensu*, que inclui todas as atividades parlamentares relacionadas com a política externa, e outra *stricto sensu*, que se refere às interações diretas entre parlamentos e parlamentares, através de OPI e fóruns interparlamentares. Esta diferenciação permite enquadrar a diversidade de formas que a diplomacia parlamentar pode assumir, incluindo funções consultivas e propositivas. Neste sentido, Cutler (2001) e Cofelice (2012) destacam o papel das OPI como redes transnacionais que articulam interesses plurais, num mundo globalizado. Ainda assim, a bibliografia sobre diplomacia parlamentar continua limitada e fragmentada, especialmente quando comparada com os estudos consolidados sobre diplomacia tradicional (Feldberg, 2019).

A diplomacia parlamentar desempenha diversas funções centrais. A primeira é o diálogo político, que favorece contactos diretos entre legisladores e possibilita ultrapassar bloqueios formais. Estes encontros são, geralmente, mais informais e flexíveis, permitindo a construção de confiança, mesmo em contextos diplomáticos tensos (Weisglas e Boer, 2007) (Malamud e Stavridis, 2011) (Jaskiernia, 2022).

Outra função essencial é o exercício do *soft power*. Como representantes eleitos, os parlamentares gozam de legitimidade acrescida para defender valores universais, como os direitos humanos e a democracia (Salimena, 2022). Essa dimensão simbólica confere à diplomacia parlamentar uma capacidade própria de projeção externa, reforçando a influência dos Estados e das organizações regionais (Hallunaj, 2020).

Por fim, destaca-se a monitorização democrática. OPI como a AP OSCE ou a APM desempenham um papel relevante na promoção de boas práticas democráticas, na observação eleitoral e no escrutínio das políticas externas dos governos (Malamud e Stavridis, 2011). Estas plataformas permitem aos parlamentos exercer supervisão, não só sobre os seus próprios executivos, mas também como agentes de estabilização democrática noutras geografias.

O final da Guerra Fria foi decisivo para a institucionalização da diplomacia parlamentar, num contexto de crescimento do número de democracias e de maior valorização da legitimidade democrática nos processos internacionais. Cofelice (2012) sublinha que, apesar da diversidade organizacional e de recursos das OPI, estas partilham um objetivo comum: reforçar a legitimidade democrática das decisões multilaterais.

Na Europa, o Tratado de Lisboa foi um marco importante, ao reforçar o papel do Parlamento Europeu na política externa da União Europeia, consagrando a diplomacia parlamentar como instrumento complementar à diplomacia tradicional (Jancic, 2016) (Griglio e Stavridis, 2018). Esta experiência europeia serviu de modelo

para outras regiões, incentivando a criação de OPI em resposta aos desafios da governança global (Cutler, 2013).

No Mediterrâneo, espaço marcado por forte diversidade cultural, heranças coloniais e assimetrias socioeconómicas, a diplomacia parlamentar adquire particular relevância. A região enfrenta desafios interligados como a instabilidade política, os conflitos armados, as migrações e a insegurança energética, que exigem abordagens inclusivas e cooperativas. Neste cenário, a diplomacia parlamentar surge como um instrumento eficaz de promoção do diálogo multilateral, da cooperação regional e do apoio aos processos de democratização (Sarto et al., 2009).

A União Interparlamentar (UIP) teve um papel pioneiro neste processo, ao organizar, desde 1992, várias Conferências para a Segurança e Cooperação no Mediterrâneo, cujas recomendações levaram à criação da APM. A sua sessão inaugural teve lugar em Amã, em 2006. Desde então, a APM tem sido particularmente ativa na mediação de crises regionais, promoção dos direitos humanos e combate ao terrorismo (Assembleia da República, 2024).

A criação da Assembleia Parlamentar Euromediterrânica (APEM) em 2003, sucedida pela AP-UpM em 2010, reflete esta aposta num diálogo estruturado entre os parlamentos do Norte e do Sul do Mediterrâneo. Estas estruturas têm funcionado como plataformas de partilha legislativa, concertação política e promoção de projetos conjuntos (Zaouaq, 2021).

Por sua vez, a AP OSCE constitui um pilar relevante da diplomacia parlamentar na região. Embora com um mandato euro-atlântico mais abrangente, tem-se debruçado sobre temas como segurança, direitos humanos e estabilidade no Sul da Europa e no Norte de África. Desde a sua institucionalização na Cimeira de Budapeste, em 1994, tem promovido o diálogo parlamentar euro-atlântico, reforçando o papel dos parlamentos na arquitetura de segurança regional (Cutler, 2006) (Assembleia da República, 2024).

O envolvimento das delegações parlamentares portuguesas nestas organizações confirma o compromisso do país com a segurança e a estabilidade no Mediterrâneo, em coerência com a sua orientação europeísta e multilateral (Pavia, 2019). Esta presença será analisada em detalhe noutra secção do artigo.

A crescente complexidade das ameaças — como a vulnerabilidade das infraestruturas críticas, a insegurança alimentar e as migrações — evidencia a necessidade de mecanismos parlamentares eficazes. As OPI têm vindo a ganhar relevância no desenvolvimento de políticas comuns para enfrentar estes desafios, contribuindo para soluções integradas e sustentáveis (Kalaitzaki, 2025).

Neste contexto, a diplomacia parlamentar no Mediterrâneo afirma-se como um espaço próprio de exercício de *soft power*, monitorização democrática e construção de consensos, num ambiente caracterizado por tensões geopolíticas persistentes e forte diversidade cultural e política. A sua institucionalização acompanha a crescente

interdependência global e o reconhecimento do papel dos parlamentos como atores relevantes na promoção da paz, da democracia e do desenvolvimento sustentável.

Assim, importa compreender de que modo Portugal tem integrado esta vertente da ação externa e como tem projetado os seus interesses estratégicos através da participação nas OPI mediterrânicas, questão que será desenvolvida na secção seguinte.

3. Portugal e a Diplomacia Parlamentar no Mediterrâneo

A participação portuguesa na diplomacia parlamentar mediterrânica insere-se numa estratégia mais ampla de afirmação do país como ator comprometido com a paz, a cooperação e a defesa dos valores democráticos (Esteves, 2008). A Assembleia da República tem desempenhado um papel ativo neste domínio, articulando as prioridades da política externa nacional com as dinâmicas multilaterais das OPI. Para compreender esta atuação, importa, em primeiro lugar, enquadrar os eixos estratégicos da política externa portuguesa para o Mediterrâneo e analisar a forma como a diplomacia parlamentar tem servido de instrumento complementar de projeção e influência.

3.1. Enquadramento da política externa portuguesa para o Mediterrâneo

A política externa portuguesa tem-se pautado por uma visão multifacetada, assentando em pilares atlânticos, europeus e lusófonos (Teixeira, 2010, p. 58). Contudo, a constante instabilidade e centralidade do Mediterrâneo nos principais desafios geopolíticos globais, desde a segurança energética, passando pelas migrações até à proliferação de conflitos armados e à densificação dos existentes, bem como as ameaças transnacionais, conferem à região uma prioridade estratégica clara, que Lisboa não pode ignorar.

Portugal reconhece a importância do Mediterrâneo enquanto espaço de confluência de interesses económicos, políticos e securitários, sendo esta região encarada como área de extrema importância para a projeção da estabilidade europeia e atlântica. A Estratégia Global da UE e os documentos orientadores da política externa portuguesa refletem esta prioridade, atribuindo particular relevo à necessidade de promover segurança cooperativa, desenvolvimento sustentável e respeito pelos direitos humanos no Mediterrâneo (Lozovan, 2025) (Silva, 2016).

Neste contexto, a presença de Portugal em OPI tem vindo a constituir uma forma de participação adicional no plano multilateral, sobretudo no que se refere ao reforço do diálogo político, da cooperação interparlamentar e da promoção de valores democráticos e do Estado de direito.

Entre as principais OPI onde Portugal tem consolidado a sua presença no espaço euromediterrânico destacam-se três: a APM, a AP-UpM e a AP OSCE. Estas organizações funcionam como plataformas privilegiadas para abordar de forma multilateral e democrática desafios como a segurança regional, a gestão dos fluxos migratórios, a transição energética e a promoção da estabilidade política (Assembleia da República, 2025).

A APM, criada formalmente em 2006, surge como sucessora das Conferências Parlamentares para a Segurança e Cooperação no Mediterrâneo promovidas pela UIP. Portugal foi um dos membros fundadores desta OPI, que tem 31 países-membros e que se destaca pela sua capacidade de mediar crises regionais, fomentar o diálogo interparlamentar e contribuir para iniciativas de segurança marítima, combate ao terrorismo e desenvolvimento económico (Assembleia da República, 2024).

A APEM, predecessora da atual AP-UpM, foi oficialmente estabelecida a 3 de dezembro de 2003, em Nápoles, por decisão da Conferência Ministerial da Parceria Euromediterrânica, no contexto do Processo de Barcelona². Esta estrutura parlamentar nasceu com o objetivo de aprofundar os laços políticos, económicos e sociais entre o norte e o sul do Mediterrâneo. A APEM passou a designar-se AP-UpM em março de 2010, por decisão tomada durante a 6.ª Sessão Plenária da APEM, realizada em Amã, na Jordânia. Atualmente é composta por 42 países-membros. Portugal tem mantido uma participação regular nos trabalhos desta OPI, intervindo em áreas prioritárias como a energia renovável, os direitos humanos, a inclusão social e as migrações (AP-UpM, 2019) (Assembleia da República, 2020).

Por seu lado, a AP OSCE, embora com um âmbito euro-atlântico mais vasto, uma vez que inclui 57 países membros distribuídos por três continentes, Europa, Ásia e América do Norte, dedica especial atenção à região mediterrânica, nomeadamente através dos seus Fóruns Mediterrânicos. Portugal tem desempenhado um papel relevante neste contexto, apoiando iniciativas que visam reforçar a segurança cooperativa e os mecanismos de confiança entre os Estados do Norte e do Sul do Mediterrâneo (Assembleia da República, 2024).

Neste enquadramento, a Assembleia da República procura alinhar a sua intervenção internacional com os objetivos estratégicos definidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), garantindo coerência e eficácia à ação externa do Estado português (Silva, 2024).

2 O Processo de Barcelona, lançado em 1995, é uma iniciativa de cooperação euromediterrânica que visa promover a paz, a estabilidade e o desenvolvimento económico partilhado entre a União Europeia e os países parceiros do Sul do Mediterrâneo. Este processo constituiu a base da Parceria Euromediterrânica, posteriormente integrada na Política Europeia de Vizinhaça (Comissão Europeia, 2011).

Deste modo, a diplomacia parlamentar apresenta-se como uma via complementar à ação externa tradicional, oferecendo instrumentos de diálogo político e cooperação que se ajustam à complexidade do espaço mediterrânico. A apreciação da participação parlamentar portuguesa nestes fóruns permite compreender melhor o alcance e a consistência desta vertente da ação externa nacional. Na secção seguinte, será apresentado um retrato do percurso histórico relevante da participação parlamentar portuguesa nestes fóruns, evidenciando o contributo da Assembleia da República para a diplomacia euromediterrânica.

3.2. Breve histórico da participação parlamentar portuguesa

A diplomacia parlamentar portuguesa assenta num percurso institucional que, embora nem sempre visível, tem vindo a consolidar-se ao longo das duas últimas décadas. A Assembleia da República afirmou progressivamente a sua presença em fóruns interparlamentares, contribuindo de forma consistente para a dinamização do diálogo político, a cooperação legislativa e a promoção dos valores democráticos. Este esforço evidencia a capacidade portuguesa de exercer *soft power*, criando pontes de entendimento e diálogo entre países terceiros (Silva, 2024). Esta atuação, embora complementar à política externa do Governo, tem um significado próprio enquanto forma de projeção do compromisso constitucional de Portugal com a paz, a solidariedade entre os povos e os direitos fundamentais.

Conforme mencionado anteriormente, Portugal é membro fundador da APM. Desde então, a Assembleia da República mantém uma presença regular e empenhada nas sessões plenárias e nas comissões permanentes desta organização, com particular destaque para os temas do diálogo intercultural, segurança marítima, combate ao terrorismo e direitos humanos. Um dos principais exemplos do protagonismo português foi a eleição do deputado Pedro Roque (PSD) como Presidente da APM entre 2017 e 2019. Posteriormente, assumiu a presidência da Comissão Permanente sobre Diálogo entre Civilizações e Direitos Humanos, função que mantém desde 2019 e para a qual foi reeleito em 2025, o que lhe confere igualmente o estatuto de Vice-presidente da APM. Estes cargos refletem o reconhecimento da experiência diplomática e da credibilidade dos representantes portugueses junto desta organização. A atividade nacional no seio da APM inclui ainda a participação em missões parlamentares, elaboração de relatórios e apresentação de propostas sobre migrações, combate ao tráfico de seres humanos e cooperação regional no Mediterrâneo alargado, nomeadamente para a região do Golfo Pérsico (APM, 2025). A Assembleia da República acolheu, em dois momentos distintos, sessões plenárias da APM. A 11.^a Sessão Plenária, realizada no Porto, em 2017, e, em 2024, a 18.^a Sessão Plenária teve lugar em Braga, acompanhada pela 52.^a Reunião Estatutária do

Bureau e pela reunião do Fórum das Mulheres Parlamentares da APM, organizada em Matosinhos. Neste contexto, a deputada Joana Lima (PS) assumiu um papel relevante enquanto Presidente e fundadora do referido Fórum, durante o mandato 2022–2024, reforçando a representatividade de Portugal em temas como a igualdade de género e a participação política feminina (Assembleia da República, 2024).

A AP-UpM constitui outro importante palco de expressão da diplomacia parlamentar na região mediterrânica. Com o objetivo de reforçar a supervisão parlamentar da cooperação entre os países da bacia mediterrânica, em domínios como energia, ambiente, juventude, inclusão social, género e educação, esta OPI é herdeira da APEM, no seguimento da criação da União para o Mediterrâneo (UpM) e da renovação do Processo de Barcelona (AP-UpM, 2019). A Assembleia da República esteve envolvida desde os primórdios na APEM, tendo transitado naturalmente para a nova configuração institucional. A participação portuguesa tem sido consistente nas sessões e comissões, com destaque para a Comissão de Energia, Ambiente e Água (Assembleia da República, 2020).

Nesta organização, o deputado Bruno Coimbra (PSD) foi eleito Presidente desta comissão para o biénio 2020–2022, liderando os trabalhos sobre temas como alterações climáticas, gestão dos recursos hídricos e a poluição marinha. Esta participação evidencia o alinhamento entre as prioridades políticas portuguesas e os grandes desafios regionais, nomeadamente no que diz respeito à transição energética, à sustentabilidade ambiental e à cooperação para o desenvolvimento. A delegação portuguesa tem ainda assumido posições claras em defesa dos direitos das mulheres e da capacitação juvenil, em coerência com os compromissos multilaterais do Estado português e com a matriz normativa da sua política externa (Assembleia da República, 2020).

A AP OSCE tem atribuído uma atenção especial ao Mediterrâneo desde a criação do cargo de Representante Especial para os Assuntos do Mediterrâneo e do Fórum do Mediterrâneo, este último realizado regularmente durante as Reuniões de outono. Estes instrumentos têm facilitado um diálogo contínuo entre os Estados participantes da OSCE e os parceiros mediterrânicos para a cooperação, nomeadamente a Argélia, o Egito, Israel, a Jordânia, Marrocos e a Tunísia, sobre desafios comuns como a segurança regional, as migrações e o desenvolvimento económico. Neste âmbito, os parlamentares portugueses têm participado de forma ativa, contribuindo para os debates e iniciativas, especialmente em temas como segurança marítima, combate ao terrorismo, tráfico de seres humanos e cooperação interparlamentar com países do Magrebe (AP OSCE, 2025).

Em termos gerais, a delegação da Assembleia da República participa regularmente nas sessões plenárias, nas comissões temáticas e nas missões de observação eleitoral organizadas por esta OPI. Ao longo dos anos, os deputados portugueses ocuparam cargos de destaque na estrutura da AP OSCE. A título de exemplo, refira-se João

Soares (PS), que exerceu a presidência da Assembleia entre 2008 e 2010, após ter sido Vice-presidente entre 2006 e 2008, liderando missões de observação eleitoral e reforçando o papel da OSCE como instrumento de segurança cooperativa. Mais recentemente, o deputado Luís Graça (PS) foi eleito Vice-presidente da AP OSCE e nomeado Representante Especial para o Cáucaso do Sul, cargo que sublinha a continuidade do envolvimento português ao mais alto nível. Outros deputados, como Isabel Santos (PS) e Nilza de Sena (PSD), também desempenharam papéis relevantes em comissões sobre democracia, direitos humanos, economia e ambiente. A realização de eventos em território nacional tem reforçado o reconhecimento do papel da delegação portuguesa (Assembleia da República, 2024). As Conferências de Lisboa, promovidas pela AP OSCE, têm abordado temas emergentes, como a segurança na era da inteligência artificial (2024). Este evento, bem como a organização da 32.^a Sessão Anual da AP OSCE, em 2025, no Porto, testemunham o envolvimento de Portugal, reforçando, junto desta relevante OPI a projeção da diplomacia parlamentar portuguesa (AP OSCE, 2025).

Objetivamente, o envolvimento da Assembleia da República nestes fóruns parlamentares evidencia uma participação que, embora discreta, é regular, institucionalizada e alinhada com os objetivos da política externa nacional. A diplomacia parlamentar portuguesa não se resume a uma função representativa: tem sido uma via de afirmação dos valores inscritos na Constituição, como a democracia, os direitos humanos, a cooperação internacional e a paz (Fonseca e Vargas, 2019). Os deputados portugueses, ao ocuparem cargos de responsabilidade em organismos parlamentares internacionais, reforçam a posição de Portugal como ator confiável e empenhado na promoção de soluções cooperativas para os desafios mediterrânicos.

A dimensão normativa desta presença também não pode ser ignorada. Como sublinham Salimena (2022) e Hallunaj (2020), os parlamentos eleitos democraticamente dispõem de uma legitimidade acrescida para intervir no plano internacional, defendendo os valores universais da democracia, da justiça social e do Estado de direito. A diplomacia parlamentar portuguesa reflete este compromisso, quer através da participação nestes fóruns multilaterais, quer mediante intervenções temáticas coerentes com a tradição constitucional e diplomática do Estado português.

Neste contexto, a atuação da Assembleia da República no Mediterrâneo deve ser entendida como parte de uma estratégia mais ampla de *soft power*, na qual o capital simbólico da representação democrática se alia à ação multilateral para promover estabilidade, diálogo e desenvolvimento. O percurso histórico da participação portuguesa nestas organizações, não só confirma o valor estratégico da diplomacia parlamentar, como também reforça a necessidade de aprofundar o seu potencial e de o integrar, de forma mais estruturada, nas prioridades da política externa nacional.

4. Os Atuais Desafios Geopolíticos do Mediterrâneo e a Resposta das OPI

A região do Mediterrâneo enfrenta hoje desafios geopolíticos complexos e interligados, que afetam diretamente a segurança, a estabilidade política e o desenvolvimento económico e social dos países envolvidos. Desde a instabilidade persistente após as Primaveras Árabes até às crescentes preocupações com a segurança energética, alimentar, com as migrações e as ameaças às infraestruturas críticas, torna-se evidente que nenhuma resposta isolada é suficiente (Marignan, 2023).

Neste contexto, as OPI desempenham um papel relevante enquanto plataformas para a construção de consensos políticos, promoção de iniciativas multilaterais e reforço da cooperação regional (Amaral, 2004). Nos subcapítulos seguintes, serão analisados estes desafios específicos e como estas organizações, através da diplomacia parlamentar, têm procurado responder às complexas dinâmicas regionais.

4.1. Instabilidade política e regimes autoritários

Mais de uma década após as Primaveras Árabes³, o Mediterrâneo permanece marcado pela instabilidade política e pela persistência ou reforço de regimes autoritários. O cenário que se previa de democratização gradual não se confirmou na maioria dos países da região; antes pelo contrário, assistiu-se a um recrudescimento das crises internas, caracterizadas pelo retorno ou aprofundamento de práticas autoritárias, pela erosão de direitos humanos e por conflitos armados persistentes (Bellin, 2012). Casos emblemáticos incluem a Líbia, que desde 2011 permanece dividida entre fações rivais, num ambiente de permanente instabilidade; a Síria que, apesar da queda do regime de Bashar al-Assad, continua mergulhada numa guerra civil prolongada e devastadora; e o Egito, que, após um curto período de abertura democrática, regressou a uma governação autoritária sob o regime de Abdel Fattah al-Sisi (Darwisheh, 2014).

Esta instabilidade política alimenta múltiplos desafios, incluindo crises humanitárias, migrações irregulares, radicalização política e religiosa e enfraquecimento institucional. É neste contexto que as OPI que analisamos neste texto têm procurado desempenhar um papel relevante, embora com resultados diferenciados (Cofelice e Stavridis, 2017).

3 As Primaveras Árabes referem-se à série de protestos populares e movimentos revolucionários iniciados em 2010 na Tunísia, estendendo-se rapidamente a vários países árabes, incluindo o Egito, a Líbia, a Síria, o Barém e o Iémen. Esses movimentos procuraram pôr término a regimes autoritários, reivindicando reformas democráticas e económicas, bem como justiça social, tendo conduzido, contudo, a resultados muito diversificados em termos de democratização e estabilidade política regional (Bellin, 2012).

A APM tem colocado especial ênfase na estabilização regional e na construção de consensos políticos, assumindo frequentemente uma função de mediadora e facilitadora do diálogo interparlamentar. Em diversas ocasiões, esta Assembleia procurou promover o contacto direto entre parlamentares dos países da bacia sul e norte, num esforço para ultrapassar as barreiras diplomáticas tradicionais (APM, 2025). Exemplo concreto dessa atuação foi o envolvimento da APM na crise política na Líbia, onde a organização estabeleceu plataformas específicas para facilitar o diálogo entre fações parlamentares rivais. Neste contexto, destaca-se a reunião realizada em 17 de março de 2015, em Malta, entre o Secretário-Geral da APM, Sergio Piazzzi, e o presidente da Comissão Preparatória para o Diálogo Nacional da Líbia⁴, Fadeel Mohammed Atayeb Lameen. Este encontro sublinhou o papel proativo da APM, reforçado também por reuniões promovidas pelo *Bureau* da APM com delegações parlamentares líbias, em Roma e em Marrocos (APM, 2015). Contudo, apesar destes esforços, os avanços foram limitados devido à complexidade das rivalidades internas e das ingerências externas que condicionam o processo político líbio (Lier, 2017).

Já a AP-UpM tem procurado desde a sua criação reforçar o compromisso político regional em torno da democracia, do Estado de Direito e do respeito pelos direitos humanos, com um enfoque particular em áreas como a igualdade de género e a participação dos jovens. Contudo, a capacidade desta organização para influenciar diretamente regimes autoritários ou governos em crise é limitada, devido ao seu carácter predominantemente consultivo e à falta de instrumentos coercivos (Fonseca e Vargas, 2019). Apesar disso, a AP-UpM tem procurado assumir um papel enquanto fórum de debate e sensibilização para questões estruturais relacionadas com a democratização e a governação, como ficou patente na Sessão Plenária de 2021, em Bruxelas, em que os parlamentares apelaram explicitamente à cooperação euromediterrânica em matéria de boa governação e direitos fundamentais (AP-UpM, 2021).

No que respeita à AP OSCE, esta assume um papel específico na promoção do diálogo político e na sensibilização para a problemática da instabilidade política e dos regimes autoritários no Mediterrâneo, através do seu Representante Especial para os Assuntos Mediterrânicos. Desde as Primaveras Árabes, e particularmente nos últimos anos, esta OPI reforça a dimensão mediterrânica da sua atuação, destacando que a estabilidade europeia está estreitamente ligada à segurança

4 A Comissão Preparatória para o Diálogo Nacional da Líbia foi estabelecida pelo governo líbio em 2013, com o objetivo de promover um processo de diálogo político inclusivo entre as várias fações líbias, facilitando negociações destinadas à reconciliação nacional e à estabilização do país. A Comissão era presidida por Fadeel Mohammed Atayeb Lameen e colaborava estreitamente com organizações internacionais, incluindo a APM e as Nações Unidas (Lier, 2017).

e governação democrática nesta região. Embora a AP OSCE não esteja a realizar diretamente missões eleitorais na Tunísia, acompanha com atenção a evolução democrática do país, emitindo alertas regulares sobre o recente retrocesso político ocorrido desde 2021. Este facto sublinha a fragilidade dos processos democráticos na região, enfatizando a necessidade de um reforço contínuo dos mecanismos parlamentares e institucionais capazes de apoiar e garantir a sustentabilidade da democracia e dos direitos humanos no Mediterrâneo (AP OSCE, 2025).

Além disso, a AP OSCE organiza regularmente o Fórum Mediterrânico, uma plataforma dedicada a discutir questões prementes na região. Por exemplo, em outubro de 2024, durante a 22.^a Reunião de outono em Dublin, o Fórum Mediterrânico focou-se na situação no Médio Oriente, abordando temas como conflitos prolongados que representam obstáculos ao desenvolvimento e à consecução de objetivos internacionais (AP OSCE, 2024).

Neste quadro desafiante, Portugal tem procurado afirmar-se enquanto ator diplomático ativo, utilizando as plataformas parlamentares internacionais para defender uma agenda de diálogo, paz e respeito pelos direitos humanos. O país tem-se envolvido na mediação de conflitos, promoção da estabilidade democrática e fortalecimento das instituições parlamentares na região. Exemplo disso foi o papel desempenhado pelo deputado Pedro Roque na APM, onde, enquanto presidente (2017-2019) e, posteriormente, líder da Comissão Permanente sobre Diálogo entre Civilizações e Direitos Humanos, procurou colocar no centro da agenda mediterrânica o combate ao extremismo violento e a defesa das minorias religiosas e étnicas, enfatizando o potencial da diplomacia parlamentar para a estabilização da região (Assembleia da República, 2024).

4.2. Segurança energética e alimentar

O contexto mediterrânico atual é marcado por uma crescente competição pelos recursos naturais, pela necessidade urgente de transição energética e pela persistência de vulnerabilidades estruturais no domínio da produção alimentar, fatores estes potenciados por crises económicas e pela instabilidade política regional (Abis e Demurtas, 2023) (Stergiou, 2023).

A competição por recursos energéticos no Mediterrâneo é complexa e multifacetada. Vários países da região, sobretudo os da margem sul, enfrentam uma dependência energética significativa face a países terceiros, fragilizando a sua autonomia económica e política. A recente descoberta de reservas de gás natural, particularmente no Mediterrâneo Oriental, não só despertou expectativas económicas, mas também intensificou disputas geopolíticas entre países vizinhos, tais como a Turquia, a Grécia, o Chipre, Israel, o Egito e o Líbano, gerando tensões

regionais e colocando novos desafios à cooperação inter-regional (Belhaj, 2025). Além disso, a invasão russa da Ucrânia em 2022 e a consequente crise energética global destacaram ainda mais a urgência de diversificar fontes de energia e de reduzir a dependência dos países europeus relativamente aos combustíveis fósseis importados (Martínez-García et al., 2023).

Neste contexto, a transição energética tornou-se uma prioridade estratégica, não apenas para os países europeus, mas para todo o espaço mediterrânico. A necessidade de desenvolver fontes de energia sustentáveis e limpas surge, assim, não somente como uma resposta ambiental às alterações climáticas, mas como um imperativo de segurança e estabilidade regional (Elgendy, 2025). Contudo, essa transição apresenta desafios significativos, dado que exige investimentos substanciais, transferência tecnológica e políticas coordenadas entre países com níveis de desenvolvimento e interesses por vezes divergentes (Andersson et al., 2025). É precisamente neste tópico que o papel das OPI ganha relevância, funcionando como plataformas para o diálogo multilateral, debate político e promoção de iniciativas conjuntas.

A APM, em particular, tem-se destacado na tentativa de promover políticas energéticas sustentáveis e integradas. Em 2023, a APM reafirmou, através das suas comissões especializadas, a importância de acelerar a transição energética como um meio de reforçar a autonomia regional e de reduzir tensões geopolíticas. Foram apresentadas diversas recomendações com o intuito de harmonizar políticas energéticas nacionais e regionais, facilitar investimentos em energias renováveis e melhorar a cooperação no domínio da eficiência energética. Concretamente, na 17.^a Sessão Plenária, em Rabat, a APM recomendou aos parlamentos membros que adotassem medidas legislativas para simplificar o desenvolvimento de infraestruturas regionais comuns, como redes elétricas interligadas, parques eólicos *offshore* e centrais solares, iniciativas estas que podem contribuir substancialmente para uma matriz energética mais sustentável e segura na região (APM, 2023).

A AP-UpM também desempenha um papel relevante neste domínio. Através da sua Comissão de Energia, Ambiente e Água aborda a segurança energética como uma questão crítica para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade política regional. Os parlamentares têm promovido regularmente discussões sobre a harmonização legislativa entre os países membros da UpM, especialmente nas áreas de regulação ambiental, investimento em energias renováveis e cooperação tecnológica (AP-UpM, 2024).

Importa salientar que este tema é particularmente debatido na Comissão sobre Energia, Ambiente e Água, que, como já foi referido, foi presidida pelo deputado Bruno Coimbra entre 2020 e 2022. Um exemplo emblemático deste envolvimento foi a reunião desta Comissão realizada em Aveiro, em janeiro de 2023, onde se destacou a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do município e o estabelecimento de um protocolo que visa o contributo científico da Universidade de Aveiro para os

trabalhos da AP-UpM. Esta iniciativa ilustra a articulação entre a ação parlamentar, as autoridades locais e a academia, reforçando o papel de Portugal na diplomacia parlamentar ambiental, no espaço mediterrânico (Câmara Municipal de Aveiro, 2023). Além da questão energética, a segurança alimentar representa outro desafio para a região. O Mediterrâneo, especialmente os países do Magrebe e do Médio Oriente, enfrenta vulnerabilidades acentuadas devido à escassez crónica de recursos hídricos, à degradação ambiental e aos impactos crescentes das alterações climáticas sobre a produção agrícola. Estes fatores têm conduzido a crises alimentares periódicas que, por sua vez, aumentam a instabilidade política e social, podendo potenciar movimentos migratórios significativos (Abis e Demurtas, 2023).

Reconhecendo a gravidade desta situação, a APM, como exemplo, tem promovido iniciativas parlamentares concretas para melhorar a cooperação regional no âmbito da segurança alimentar. Estas ações passam pela promoção de políticas agrícolas mais resilientes e sustentáveis, pela melhoria das técnicas de gestão da água e dos solos e pelo incentivo a práticas agrícolas adaptadas ao clima mediterrânico. Um exemplo recente dessa abordagem foi a intervenção de Jean-Léonard Touadi, coordenador especial da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para as Alianças Parlamentares, durante a sessão de fevereiro de 2025, em Roma. Touadi sublinhou a importância da ação parlamentar no combate à fome e à malnutrição, em alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, realçando o papel das OPI na adoção de políticas coerentes e integradas para a segurança alimentar. Nestas iniciativas, os parlamentos têm um papel essencial ao introduzir legislação específica para garantir a implementação eficaz das recomendações da APM, com foco especial na cooperação agrícola regional e no intercâmbio de boas práticas (APM, 2025).

A partir destes elementos, compreende-se que, perante os desafios estruturais associados à segurança energética e alimentar, as OPI têm proporcionado plataformas fundamentais para o debate, a troca de experiências e a implementação prática de políticas coordenadas e sustentáveis. Considerando este enquadramento, a participação ativa de países como Portugal nestas OPI não só reforça o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a estabilidade regional, mas também evidencia o valor estratégico da diplomacia parlamentar como ferramenta complementar às políticas externas governamentais.

4.3. Migrações e segurança humana

O fenómeno migratório no Mediterrâneo é um dos desafios mais complexos e persistentes da região, assumindo contornos multidimensionais que vão muito além da gestão de fronteiras. A interligação entre migrações, segurança humana e

estabilidade regional exige uma abordagem cooperativa, transversal e, sobretudo, centrada nos direitos humanos (Ferreira, 2016).

O agravamento dos fluxos migratórios irregulares, impulsionados por conflitos armados, degradação ambiental, desigualdades socioeconômicas e crises humanitárias, tem colocado uma pressão significativa sobre os Estados da bacia mediterrânica. Países como a Itália, Grécia, Malta ou o Chipre têm sido pontos de entrada de milhares de migrantes e requerentes de asilo, enquanto os países do Norte de África e do Médio Oriente enfrentam, por sua vez, desafios estruturais relacionados com o acolhimento, o trânsito ou o repatriamento de migrantes (OIM, 2024). A resposta eficaz a esta realidade ultrapassa claramente as capacidades nacionais isoladas, requerendo cooperação intergovernamental e interparlamentar a vários níveis.

A APM, em particular, tem promovido o debate sobre a necessidade de uma abordagem humanitária e equilibrada, instando os parlamentos nacionais a adotarem legislação que garanta o respeito pelos direitos dos migrantes, especialmente dos mais vulneráveis: crianças, mulheres, vítimas de tráfico ou de perseguição. Esta orientação alinha-se com os compromissos reafirmados na Conferência Parlamentar sobre a Convenção de Palermo, organizada pela APM em Nápoles, em fevereiro de 2024, na qual os parlamentares destacaram a urgência de reforçar os instrumentos legais e institucionais para combater o crime organizado transnacional, incluindo o tráfico de seres humanos e o tráfico ilícito de migrantes. O encontro sublinhou o papel essencial dos parlamentos na transposição da Convenção de Palermo para os ordenamentos jurídicos nacionais, na monitorização das políticas de combate ao crime e na proteção das vítimas, reforçando assim a dimensão parlamentar de uma resposta coordenada e centrada na segurança humana (APM, 2022).

A AP-UpM, por sua vez, aborda as migrações numa perspetiva que privilegia o desenvolvimento inclusivo e a coesão social regional, com atenção às causas estruturais da mobilidade humana, como o desemprego juvenil, as alterações climáticas e a ausência de oportunidades económicas (Assembleia da República, 2020). As suas comissões especializadas, como a de Direitos das Mulheres e a de Promoção da Qualidade de Vida, Cultura e Sociedade Civil, têm procurado promover o papel das políticas públicas na mitigação destes fatores (AP-UpM, 2024).

Como exemplo, na 15.^a Sessão Plenária da AP-UpM, realizada em Estrasburgo, em 2019, os debates centraram-se em propostas legislativas para fomentar a empregabilidade jovem, promover a educação e apoiar o desenvolvimento sustentável como estratégias para reduzir a migração forçada (AP-UpM, 2020). Os parlamentares sublinharam a importância da cultura como vetor de integração social e de estabilidade nas comunidades de origem, trânsito e destino (AP-UfM, 2024).

Por sua vez, a Recomendação sobre alterações climáticas e políticas de género, adotada pela Comissão dos Direitos da Mulher, em 2021, destacou a vulnerabilidade acrescida das mulheres e raparigas em contextos de degradação ambiental e

deslocação forçada. O documento apela à integração da igualdade de género nas políticas ambientais e migratórias, à proteção das mulheres migrantes e ao seu empoderamento económico, nomeadamente através do apoio ao empreendedorismo feminino, da educação e do acesso a instrumentos financeiros (AP-UfM, 2021).

Estas iniciativas são entendidas como formas de prevenir migrações forçadas, fomentando a confiança entre os povos e uma perceção positiva da mobilidade humana. Neste enquadramento, a cooperação parlamentar é vista pela AP-UpM como um instrumento válido para construir respostas estruturadas e articuladas às migrações, assegurando que os parlamentos contribuam para a harmonização legislativa, a fiscalização das políticas migratórias e a formulação de narrativas públicas assentes na dignidade humana, inclusão e solidariedade regional.

Quanto à APOSCCE, esta tem feito uso da sua ampla experiência no acompanhamento de processos democráticos e na promoção dos direitos humanos para alertar para os riscos de uma securitização excessiva da migração, frequentemente associada à criminalização dos migrantes e ao enfraquecimento das garantias legais. Através dos seus Representantes Especiais para as Migrações, os Direitos Humanos e o Tráfico de Seres Humanos, esta OPI tem incentivado os parlamentos nacionais a adotar uma narrativa construtiva sobre a mobilidade, promovendo respostas legislativas que combatam a xenofobia, o discurso de ódio e a estigmatização dos migrantes (Assembleia da República, 2024).

A dimensão mediterrânica da ação parlamentar da OSCE tem ganho visibilidade através do trabalho do Representante Especial para os Assuntos Mediterrânicos. Em encontros regulares com países do Sul e Leste do Mediterrâneo, este representante tem reforçado a ideia de que os desafios migratórios só podem ser resolvidos por meio de uma abordagem cooperativa, regional e centrada na segurança humana (AP OSCE, 2025).

Complementarmente, o Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Migração da AP OSCE tem desenvolvido missões de campo e relatórios temáticos em países como Itália, Grécia, Turquia e Líbano, focando-se nas condições de acolhimento, nos desafios da integração e no impacto das políticas migratórias tanto nas populações locais como nos próprios migrantes. Os relatórios resultantes dessas missões servem como base para recomendações concretas aos parlamentos nacionais e organismos internacionais, e têm enfatizado a necessidade de soluções partilhadas, sustentadas por evidência e alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em particular os ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes) (AP OSCE, 2024).

Neste enquadramento, a atuação desta OPI assenta numa conceção de migração como fenómeno transversal às agendas de segurança, desenvolvimento e direitos humanos, e propõe uma resposta centrada na dignidade humana, na legalidade e na solidariedade internacional (AP OSCE, 2024).

Tendo em conta a natureza multifacetada das migrações e os riscos que estas colocam à segurança humana, destaca-se o papel crescente das OPI como plataformas de cooperação interparlamentar e de concertação política, na região mediterrânica.

4.4. Proteção de infraestruturas críticas e segurança marítima

A proteção das infraestruturas críticas e a segurança marítima surgem hoje como dimensões fundamentais da estabilidade regional no Mediterrâneo, particularmente num contexto geopolítico caracterizado por assimetrias de capacidade, proliferação de ameaças híbridas e interdependência estratégica entre Estados costeiros (Benantar, 2015). O espaço marítimo mediterrânico, sendo um dos corredores de comércio mais movimentados do mundo, com elevado tráfego de mercadorias, recursos energéticos e pessoas, enfrenta crescentes riscos decorrentes de atividades ilícitas transnacionais, terrorismo, pirataria, conflitos de soberania, tráfego de armas, drogas e seres humanos. Está igualmente sujeito a riscos como ciberataques e sabotagens a infraestruturas críticas, nomeadamente portos, cabos submarinos, plataformas energéticas e sistemas de comunicação e transporte (Duchesne, 2023). A crescente sofisticação das ameaças, muitas vezes de natureza híbrida e transnacional, tem exposto as limitações dos mecanismos tradicionais de segurança centrados exclusivamente nos Estados. Neste contexto, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de soluções que integrem dimensões políticas, legislativas e cooperativas (Chapsos, 2016). É neste quadro que a diplomacia parlamentar tem procurado ocupar um espaço próprio, tentando afirmar-se como instrumento complementar na partilha de boas práticas, na promoção da confiança mútua e na aproximação de enquadramentos legislativos em matéria de prevenção, resposta e resiliência (Cutler, 2001). Neste domínio, as OPI em apreço têm-se destacado como plataformas eficazes de diálogo político, cooperação regional e concertação de esforços entre os parlamentos nacionais dos países da bacia mediterrânica.

A APM tem dedicado particular atenção à segurança marítima desde os seus primeiros anos de atividade, integrando o tema nas suas comissões especializadas, missões parlamentares e resoluções. Em diversas ocasiões, esta organização sublinhou a necessidade de reforçar a cooperação interparlamentar no combate ao crime organizado transnacional e ao terrorismo marítimo, incentivando os parlamentos nacionais a aprovar legislação adequada e a reforçar os mecanismos de controlo fronteiriço e marítimo em conformidade com o direito internacional (APM, 2025). Um exemplo recente do envolvimento da APM na abordagem integrada dos riscos marítimos e da proteção de infraestruturas críticas foi a sua participação na 68.^a Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre Drogas (CND), realizada em Viena, em março de 2025. Nesta ocasião, a APM alertou para o aumento significativo

do tráfico de estupefacientes na região euromediterrânica e na região do Golfo, ambas identificadas como corredores estratégicos entre os principais mercados de produção e consumo. Foi particularmente destacada a cooperação em curso com a Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional (GITOC), centrada no mapeamento de rotas ilícitas e na análise das conexões entre redes de tráfico e grupos terroristas. Esta sinergia reforça a importância de proteger infraestruturas críticas costeiras e portuárias, muitas vezes instrumentalizadas por redes criminosas para fins logísticos e financeiros, sublinhando a necessidade de articular medidas legislativas, operacionais e diplomáticas, sob coordenação interparlamentar, para enfrentar eficazmente estas ameaças interligadas (APM, 2025).

Por sua vez, a AP OSCE tem abordado a segurança marítima de forma transversal, associando-a à sua missão mais ampla de promoção da estabilidade, do Estado de direito e da prevenção de conflitos. Através da sua Comissão Geral sobre Assuntos Políticos e de Segurança, bem como das ações do seu Representante Especial para o Mediterrâneo, a AP OSCE tem incentivado o diálogo sobre ameaças híbridas, incluindo ciberataques a infraestruturas portuárias, operações de influência maliciosa, tráfico ilícito em rotas marítimas e a crescente militarização de zonas marítimas disputadas (AP OSCE, 2025).

Um exemplo prático da atuação recente da AP OSCE neste domínio foi o trabalho desenvolvido ao longo de 2024 pelo seu Representante Especial para o Combate ao Crime Organizado, Eugenio Zoffili, que se reuniu com várias autoridades italianas responsáveis pelas políticas antidroga e pela segurança marítima. Estas reuniões, com a Direção Central dos Serviços Antidroga e o Departamento de Políticas Antidroga do Ministério do Interior italianos, centraram-se no agravamento do tráfico de fentanil e de outros opiáceos sintéticos, através das rotas marítimas do Mediterrâneo, destacando as ameaças crescentes que estas substâncias colocam à saúde pública, à estabilidade social e à segurança das infraestruturas críticas portuárias e logísticas (AP OSCE, 2024). Esta preocupação foi formalmente expressa na resolução aprovada em 3 de julho de 2024, na qual a AP OSCE apela à intensificação da cooperação entre parlamentos e forças de segurança para combater as redes criminosas envolvidas no narcotráfico e na infiltração em cadeias logísticas, muitas vezes com implicações diretas na vulnerabilidade das infraestruturas estratégicas e na soberania marítima (AP OSCE, 2024). Esta iniciativa evidencia como a diplomacia parlamentar procura promover uma abordagem coordenada e baseada em evidência, articulando a dimensão legislativa com a proteção de bens públicos essenciais à segurança humana e regional.

Ambas as organizações parlamentares têm destacado o papel estratégico das infraestruturas digitais e energéticas como domínios emergentes de segurança, especialmente em contextos de conflito prolongado ou de rivalidade geopolítica por influência regional. O alargamento da noção de infraestrutura crítica, que hoje

inclui sistemas informáticos, redes logísticas e cadeias de abastecimento sensíveis, impõe uma resposta legislativa articulada, assente em medidas de cibersegurança, proteção de dados e resiliência a ameaças híbridas, tópicos que têm ganhado centralidade nas agendas tanto da APM como da AP OSCE.

Portugal, como país com significativa ligação ao espaço atlântico e mediterrânico, acompanha com atenção estas dinâmicas, participando ativamente nos debates parlamentares sobre segurança marítima, combate ao terrorismo e proteção de infraestruturas críticas. A delegação portuguesa nas referidas assembleias tem salientado a importância da cooperação multilateral na monitorização de rotas marítimas sensíveis, na prevenção de ataques cibernéticos e no reforço das capacidades legislativas e operacionais para proteger bens e estruturas essenciais ao funcionamento dos Estados (Assembleia da República, 2025).

5. Limites e Potencial da Diplomacia Parlamentar no Mediterrâneo

A diplomacia parlamentar tem-se afirmado como um instrumento relevante para a promoção do diálogo político e da cooperação interparlamentar, na região do Mediterrâneo. No entanto, apesar do seu potencial, esta forma de atuação enfrenta diversos constrangimentos institucionais e políticos, que limitam a sua eficácia. Um dos principais desafios é a fragmentação política da região, marcada pela coexistência de sistemas democráticos, autoritários e híbridos. Esta diversidade dificulta a construção de consensos e compromete a eficácia das iniciativas promovidas pelas OPI. As tensões geopolíticas persistentes, como as disputas no Mediterrâneo Oriental ou as rivalidades magrebina, agravam essa fragmentação e limitam a atuação concertada destas organizações (Cofelice e Stavridis, 2017). (Cofelice e Stavridis, 2017).

Outro obstáculo significativo é a natureza não vinculativa das resoluções aprovadas, cuja implementação depende exclusivamente da vontade dos Estados-membros. A ausência de mecanismos formais de monitorização e avaliação limita o impacto das recomendações parlamentares, criando uma perceção de marginalidade em relação à diplomacia tradicional (Amaral, 2004). Este desfasamento é agravado por limitações internas às OPI, nomeadamente a escassez de recursos financeiros e humanos. Muitas operam com orçamentos reduzidos e estruturas administrativas frágeis, dificultando a continuidade dos projetos e a especialização técnica (Jaskiernia, 2022). A rotatividade frequente dos membros das delegações parlamentares também compromete a consolidação de relações institucionais duradouras, essenciais para agendas estratégicas (García Escudero, 2015).

Adicionalmente, verifica-se uma fraca articulação entre as OPI e outras organizações regionais, como o Conselho da Europa ou a própria União para o Mediterrâneo,

o que compromete a coerência e complementaridade das respostas multilaterais. A ausência de canais de comunicação eficazes e de mecanismos de cooperação interinstitucional pode tornar redundantes os esforços parlamentares ou mesmo excluí-los dos processos decisórios.

Apesar destas limitações, a diplomacia parlamentar continua a demonstrar potencial, sobretudo quando mobilizada estrategicamente por Estados com tradição diplomática e compromisso com o multilateralismo (Hallunaj, 2020). Neste âmbito, a atuação da Assembleia da República, no Mediterrâneo, tem sido significativa. Portugal participa regularmente em diversas OPI, com deputados a ocupar cargos de destaque, a liderar comissões e a promover iniciativas de cooperação regional. A realização de eventos parlamentares internacionais em território nacional atesta a capacidade do país para exercer influência diplomática por via parlamentar.

Portugal beneficia de uma imagem internacional associada à neutralidade construtiva e ao respeito pelos direitos humanos, reforçando a credibilidade da sua diplomacia parlamentar. Este posicionamento pode ser aprofundado através do desenvolvimento de uma estratégia nacional, articulada com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e alinhada com os objetivos da política externa e de segurança nacional (Silva, 2024). Essa abordagem deverá contemplar mecanismos permanentes de coordenação institucional, a valorização do trabalho das delegações parlamentares e a aposta na sua formação especializada.

Adicionalmente, o Estado português poderá tirar partido das suas ligações históricas e culturais com países do Mediterrâneo e de África para promover uma diplomacia parlamentar assente no diálogo, na mediação e na defesa de agendas comuns. A cooperação descentralizada, com envolvimento de autarquias e universidades, poderá reforçar esta dimensão, contribuindo para uma ação externa mais inclusiva, cooperativa e eficaz.

6. Conclusão

O presente artigo procurou analisar o papel da diplomacia parlamentar no Mediterrâneo, à luz dos desafios geopolíticos atuais, com especial enfoque na participação portuguesa nas OPI. Num momento em que a região mediterrânica enfrenta múltiplas fontes de instabilidade, desde conflitos armados e regimes autoritários a riscos transnacionais como o terrorismo, o tráfico de pessoas, as alterações climáticas e as migrações descontroladas, a diplomacia parlamentar oferece um instrumento complementar de ação externa, orientado para o diálogo político, a partilha de boas práticas e a construção de consensos entre Estados com interesses frequentemente divergentes.

A análise demonstrou que organizações como a APM, a AP-UpM e a AP OSCE funcionam como fóruns relevantes para promover a cooperação multilateral, a segurança regional e a articulação entre agendas nacionais e objetivos comuns. Embora estas estruturas enfrentem limitações significativas, desde a sua natureza não vinculativa à fragmentação política e à escassez de meios, a sua utilidade reside na capacidade de manter canais de comunicação abertos, de envolver atores legislativos nos processos de construção de confiança e de antecipar respostas a ameaças complexas que transcendem fronteiras.

Portugal, enquanto ator historicamente comprometido com o multilateralismo, com os direitos humanos e com a paz regional, tem sabido posicionar-se de forma estratégica nestas plataformas, contribuindo para agendas de cooperação e estabilidade no espaço euromediterrânico.

À luz do exposto, a diplomacia parlamentar deve ser entendida como um pilar complementar da política externa portuguesa, com potencial para reforçar a presença internacional do país em temas estruturantes da ordem internacional contemporânea. A consolidação de uma estratégia nacional de diplomacia parlamentar, articulada com o MNE e alinhada com os objetivos estratégicos da defesa e da segurança nacional, poderá potenciar o valor acrescentado das relações internacionais da Assembleia da República. A valorização deste instrumento assume particular relevância perante os desafios geopolíticos que se adensam no Mediterrâneo e que exigem abordagens cooperativas, inclusivas e persistentes.

Adicionalmente, o trabalho desenvolvido pelas delegações parlamentares portuguesas neste domínio merece ser mais amplamente conhecido, reconhecido e explorado em sede académica, contribuindo para aprofundar o conhecimento sobre formas alternativas e complementares de atuação internacional. Para Portugal, investir na diplomacia parlamentar é afirmar-se como construtor de pontes, num espaço onde o diálogo é, cada vez mais, uma necessidade estratégica.

Bibliografia

Abis, S. e Demurtas, L., 2023. Food security: The Mediterranean regions desynchronized agenda. *NEW MEDIT*, Issue 2, pp. 1-9.

Abis, S. e Demurtas, L., 2023. *The geopolitical aspect of food security in the Mediterranean region*. [Online] Disponível em: <https://www.iemed.org/publication/the-geopolitical-aspect-of-food-security-in-the-mediterranean-region/> [Acedido em 21 março 2025].

Alkire, S., 2003. *A Conceptual Framework for Human Security*, Oxford: Centre for Research on Inequality, Human Security and Ethnicity, CRISE.

Amaral, J. B. M., 2004. *Reflexões sobre o parlamento português*. 1ª ed. Lisboa: Instituto Francisco Sá Carneiro.

- Andersson, M., Köhler-Ulbrich, P. e Nerlich, C., 2025. *Green investment needs in the EU and their funding*. [Online] Disponível em: https://www.ecb.europa.eu/press/economic-bulletin/articles/2025/html/ecb.ebart202501_03~90ade39a4a.en.html [Acedido em 20 março 2025].
- AP OSCE, 2024. *Ad Hoc Committee on Migration*. [Online] Disponível em: <https://www.oscepa.org/en/activities/ad-hoc-committees-and-working-groups/migration> [Acedido em 23 março 2025].
- AP OSCE, 2024. *Countering the proliferation of drugs, particularly fentanyl and other synthetic opioids, as well as mafias and criminal organizations involved in trafficking them*. [Online] Disponível em: <https://www.oscepa.org/en/documents/special-representatives/combating-organized-crime/5069-3-july-2024-resolution-on-countering-the-proliferation-of-drugs-particularly-fentanyl-and-other-synthetic-opioids-as-well-as-mafias-and-criminal-organizations-invol> [Acedido em 22 março 2025].
- AP OSCE, 2024. *OSCE Parliamentary Assembly's 22nd Autumn Meeting*. [Online] Disponível em: <https://www.oscepa.org/en/documents/autumn-meetings/2024-dublin/reports-and-speeches-11/5137-2024-autumn-meeting-final-report/file> [Acedido em 15 março 2025].
- AP OSCE, 2024. *Special Representative Zoffili meets with Central Director of Italy's Anti-Drug Services*. [Online] Disponível em: <https://www.oscepa.org/en/documents/special-representatives/combating-organized-crime/4939-10-april-2024-special-representative-zoffili-meets-with-central-director-of-italys-anti-drug-services/file> [Acedido em 21 março 2025].
- AP OSCE, 2025. *Members*. [Online] Disponível em: <https://www.oscepa.org/en/members> [Acedido em 11 março 2025].
- AP OSCE, 2025. *Special Representative on Mediterranean Affairs*. [Online] Disponível em: <https://www.oscepa.org/en/activities/special-representatives/mediterranean-affairs> [Acedido em 14 março 2025].
- APM, 2015. *PAM reiterates support for dialogue in Libya*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/pam-reiterates-support-for-dialogue-in-libya/> [Acedido em 20 março 2025].
- APM, 2017. *Migration Conference in Malta organised by the IPU, PAM and House of Representatives of Malta*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/migration-conference-in-malta-organised-by-the-ipu-pam-and-house-of-representatives-of-malta/> [Acedido em 25 março 2025].
- APM, 2022. *AM organizes in Naples the High-Level International Conference "The Palermo Convention: The Future of the Fight Against Transnational Organized Crime"*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/pam-organizes-in-naples-the-high-level-international-conference-the-palermo-convention-the-future-of-the-fight-against-transnational-organized-crime/> [Acedido em 20 março 2025].
- APM, 2023. *17th Plenary Session*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/wp-content/uploads/2023/11/Online-version-EN-Executive-report-2023-1.pdf> [Acedido em 21 março 2025].
- APM, 2023. *Mid-Term Report 2023*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/wp-content/uploads/2024/10/PAM-Mid-Term-Report-2023-5.pdf> [Acedido em 21 março 2025].
-

- APM, 2025. *PAM 19th Plenary Session – Presentation of the Work of the 2nd Standing Committee*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/pam-19th-plenary-session-presentation-of-the-work-of-the-2nd-standing-committee/> [Acedido em 18 março 2025].
- APM, 2025. *PAM at the UNODC 68th Commission on Narcotic Drugs*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/pam-at-the-unodc-68th-commission-on-narcotic-drugs/> [Acedido em 25 março 2025].
- APM, 2025. *The Assembly*. [Online] Disponível em: <https://pam.int/the-assembly/> [Acedido em 18 março 2025].
- AP-UfM, 2021. *Women’s Rights in Euro-Mediterranean Countries*. [Online] Disponível em: https://paufm.org/wp-content/uploads/2021/12/Women_Recommendation_EN.pdf [Acedido em 21 março 2025].
- AP-UfM, 2024. *Overview*. [Online] Disponível em: <https://paufm.org/overview-committees/> [Acedido em 18 março 2025].
- AP-UpM, 2019. *History*. [Online] Disponível em: <https://paufm.org/history/> [Acedido em 11 março 2025].
- AP-UpM, 2020. *15th Plenary Meeting – Strasbourg 2019*. [Online] Disponível em: <https://paufm.org/upcoming-strasbourg-2019/> [Acedido em 11 março 2025].
- AP-UpM, 2021. *16th Plenary Meeting – Brussels 2021*. [Online] Disponível em: <https://paufm.org/16th-plenary-meeting-brussels-2021/> [Acedido em 10 março 2025].
- AP-UpM, 2024. *Energy, Environment and Water*. [Online] Disponível em: <https://paufm.org/energy-committee/> [Acedido em 15 março 2025].
- Assembleia da República, 2020. A AP-UpM. [Online] Disponível em: Delegações permanentes [Acedido em 20 março 2025]
- Assembleia da República, 2024. A Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM). [Online] Disponível em: Delegações permanentes [Acedido em 12 março 2025].
- Assembleia da República, 2024. Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE). [Online] Disponível em: Delegações permanentes [Acedido em 20 março 2025].
- Assembleia da República, 2025. *Sobre as delegações permanentes*. [Online] Disponível em: <https://www.parlamento.pt/RelacoesInternacionais/Paginas/DelegacoesPermanentes2.aspx> [Acedido em 18 março 2025].
- Belhaj, F., 2025. *The Ebbs and Flows of Eastern Mediterranean Gas Politics in 2025*. 1ª ed. Rabat: Policy Center for the New South.
- Bellin, E., 2012. Reconsidering the Robustness of Authoritarianism in the Middle East: Lessons from the Arab Spring. *Comparative Politics*, 44(2), pp. 127-149.
- Benantar, A., 2015. Quelle architecture de sécurité pour la Méditerranée ?. *Critique internationale*, 4(69), pp. 133-152.

- Câmara Municipal de Aveiro, 2023. *Parlamentares do Mediterrâneo em Aveiro para conhecerem a estratégia de desenvolvimento sustentável do Município*. [Online] Disponível em: <https://www.cm-aveiro.pt/noticia-43/parlamentares-do-mediterraneo-em-aveiro-para-conhecerem-a-estrategia-de-desenvolvimento-sustentavel-do-municipio> [Acedido em 12 março 2025].
- Chapsos, I., 2016. Is Maritime Security a Traditional Security Challenge?. Em: A. Masys, ed. *Exploring the Security Landscape: Non-Traditional Security Challenges*. Londres: Springer, pp. 59-78.
- Cofelice, A., 2012. *International Parliamentary Institutions: Some Preliminary Findings and Setting a Research Agenda*, Bruges: United Nations University Institute on Comparative Regional Integration Studies.
- Cofelice, A. e Stavridis, S., 2017. *Mapping the Proliferation of Parliamentary Actors in the Mediterranean: Facilitating or Hindering Cooperation?*, Roma: IAI Working Papers 17 | 21. Istituto Affari Internazionali (IAI).
- Comissão Europeia, 2011. *Barcelona Declaration and Euro-Mediterranean Partnership*. [Online] Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/barcelona-declaration-and-euro-mediterranean-partnership.html> [Acedido em 21 março 2025].
- Cutler, R. M., 2001. The Emergence of International Parliamentary Institutions: New Networks of Influence in World Society. Em: G. S. Smith & D. Wolfish, edits. *Who Is Afraid of the State? Canada in a World of Multiple Centres of Power*. Toronto: University of Toronto Press, p. 201–229.
- Cutler, R. M., 2006. The OSCE's Parliamentary Diplomacy in Central Asia and the South Caucasus. *Studia Diplomatica*, 59(1), pp. 89-106.
- Cutler, R. M., 2013. International Parliamentary Institutions as Organizations. *Journal of International Organization Studies*, 4(1), pp. 104-126.
- Darwisheh, H., 2014. Trajectories and Outcomes of the 'Arab Spring': Comparing Tunisia, Egypt, Libya and Syria. *IDE Discussion Papers*, Issue 456 (março 2014).
- Duchesne, T., 2023. *La Méditerranée au défi des nouveaux enjeux d'utilisation de l'espace maritime*. [Online] Disponível em: <https://fmes-france.org/la-mediterranee-au-defi-des-nouveaux-enjeux-dutilisation-de-lespace-maritime/> [Acedido em 21 março 2025].
- Elgendy, K., 2025. *The Mediterranean must work collectively to harness the power of renewables*. [Online] Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/blogs/energysource/the-mediterranean-must-work-collectively-to-harness-the-power-of-renewables/> [Acedido em 22 março 2025].
- Esteves, P., 2008. *É Portugal um país mediterrânico?*. [Online] Disponível em: <https://www.publico.pt/2008/08/23/jornal/e-portugal-um-pais-mediterranico-273369> [Acedido em 11 março 2025].
- Fawcett, L., 2018. *International relations of the Middle East*. 5ª ed. Oxford: Oxford University Press.

- Feldberg, D., 2019. *Parliamentary Diplomacy, an annotated bibliography*, Londres: McGill.
- Ferreira, S., 2016. Migratory Crisis in the Mediterranean: Managing Irregular Flows. *Stability: International Journal of Security & Development*, 5(1), pp. 1-6.
- Fonseca, T. e Vargas, A., 2019. *Como Funciona o Parlamento*. 1ª ed. Lisboa: Assembleia da República.
- García Escudero, P., 2015. *La diplomacia parlamentaria*. 1ª ed. Madrid: García Escudero, Pío (2015). La diplomacia parlamentaria. Madrid: Editorial Universitaria.
- Griglio, E. e Stavridis, S., 2018. The European Parliament and its International Relations. Em: J. Wouters, K. Raube, Müftüler-Baç e T. M. de Wilde d'Estmael, edits. *Parliamentary Dimensions of Regionalization and Globalization: The Role of Inter-Parliamentary Institutions..* Londres: Palgrave Macmillan, pp. 63-84.
- Hallunaj, M., 2020. *Parliamentary Diplomacy as a Helpful Instrument in Foreign Policy*. [Online] Disponível em: <https://www.agora-parl.org/resources/library/parliamentary-diplomacy-helpful-instrument-foreign-policy> [Acedido em 14 março 2025].
- Jancic, D., 2016. The Role of National Parliaments in the EU's External Relations. *CLEER Papers*, Issue 5, pp. 1-38.
- Jaskiernia, J., 2022. Parliamentary Diplomacy – A New Dimension of Contemporary Parliamentarism. *Studia Iuridica Lublinensia*, 31(1), pp. 93-104.
- Jönsson, C. e Johnsson, A., 2018. Parliaments in Global Governance. *Global Governance*, 24(3), pp. 309-320.
- Kalaitzaki, E., 2025. *Security, Parliaments and the Mediterranean*. 1ª ed. Atenas: Hellenic Foundation for European and Foreign Policy.
- Lier, F.-A. v., 2017. *National Dialogue in Libya –The National Dialogue Preparatory Commission. Libya Case Study Report*. 1ª ed. Berlim: Berghof Foundation.
- Lozovan, C., 2025. *A estratégia europeia no Mediterrâneo e Médio Oriente*. [Online] Disponível em: <https://expresso.pt/opiniao/2025-01-09-a-estrategia-europeia-no-mediterraneo-e-medio-oriente-cc452e6e> [Acedido em 15 março 2025].
- Malamud, A. e Stavridis, S., 2011. Parliaments and parliamentarians as international actors. Em: *The Ashgate Research Companion to Non-State Actors*. Aldershot: Ashgate, pp. 101-115.
- Marignan, C. d., 2023. *The Mediterranean Sea: Between Geopolitical Challenges and Climate Crisis*. [Online] Disponível em: <https://www.iemed.org/publication/the-mediterranean-sea-between-geopolitical-challenges-and-climate-crisis/> [Acedido em 16 março 2025].
- Martínez-García, M. Á., Ramos-Carvajal, C. e Cámara, Á., 2023. Consequences of the energy measures derived from the war in Ukraine on the level of prices of EU countries. *Resources Policy*, 86(B), pp. 104-114.
- OIM, 2024. *World Migration Report 2024*, Genebra: OIM.
- Pavia, J. F. L. Z., 2019. *Política Externa Portuguesa Contemporânea*. 1ª ed. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
-

- Péjo, P., 2020. *La diplomatie parlementaire*. 1ª ed. Paris: LGDJ.
- Pierre, C., Edward, L. e Milner, H., 2024. International Cooperation in International Relations. *Diplomatie: affaires stratégiques et relations internationales*, Volume Les Grands dossiers, pp.1-61.
- Radojevic, S. M., 2020. Political and Strategic Changes in the Mediterranean. *The Review of International Affairs*, Vol. LXXI(Nº 1179, July–September 2020), pp. 54-76.
- Ribeiro, O., 2021. *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. 1ª ed. Lisboa: Letra Livre.
- Rodrigues, E. F., 2017. *APM*. [Online] Disponível em: https://pam.int/wp-content/uploads/2024/10/Rodrigues_speech_11th_PS_Portugal_2017_EN.pdf [Acedido em 21 março 2025].
- Salimena, G., 2022. La contribución de la diplomacia parlamentaria al Derecho Internacional Humanitario: El caso de Malvinas y el ADN de los caídos. *Relaciones Internacionales*, 31(63), 31(63), pp. 45-64.
- Sarto, R. A. D., Stavridis, S. e Pace, M., 2009. The EMPA and Parliamentary Diplomacy in the Mediterranean: A Preliminary Assessment. Em: S. Stavridis e N. F. Sola, edits. *Factores políticos y de seguridad en el área euro-mediterránea*. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, pp. 125-148.
- Silva, A. S., 2016. *O Mediterrâneo, uma prioridade da política externa portuguesa*. [Online] Disponível em: <https://www.publico.pt/2016/03/10/politica/opiniao/o-mediterraneo-uma-prioridade-da-politica-externa-portuguesa-1725638> [Acedido em 10 março 2025].
- Silva, A. S., 2024. *Singular, Plural*. 1ª ed. Lisboa: Assembleia da República.
- Stavridis, S. e Jancic, D., 2017. *Parliamentary Diplomacy in European and Global Governance*. 1ª ed. Londres: Brill.
- Stavridis, S. e Sola, N. F., 2017. *Parliamentary Diplomacy in European and Global Governance*. Leiden: Brill Nijhoff.
- Stergiou, A., 2023. Eastern Mediterranean Energy Geopolitics Revisited: Green Economy Instead of Conflict. *Journal of Balkan and Near Eastern Studies*, 25(4).
- Teixeira, N. S., 2010. Breve ensaio sobre política externa portuguesa. *Relações Internacionais*, Issue 28, pp. 61-60.
- UIP, 2006. *Parliament and Democracy in the twenty-first century: a guide to good practice*, Geneva: IPU.
- Weisglas, F. W. e Boer, G. d., 2007. Parliamentary Diplomacy. *The Hague Journal of Diplomacy*, Issue 2, pp. 93-99.
- Zaouaq, K., 2021. *L'essentiel de la diplomatie parlementaire*. 1ª ed. Paris: Éditions Spinelle.

REVISTA NAÇÃO E DEFESA

Números temáticos publicados

1998	84	Inverno	Uma Nova NATO numa Nova Europa
	85	Primavera	Portugal e o Desafio Europeu
	86	Verão	O Desafio das Águas: Segurança Internacional e Desenvolvimento Duradouro
	87	Outono	O Estado em Mudança
1999	88	Inverno	Mulheres nas Forças Armadas
	89	Primavera	Portugal na NATO: 1949-1999
	90	Verão	Economia & Defesa
	91	Outono	Operações de Paz
2000	92	Inverno	Portugal e as Operações de Paz na Bósnia
	93	Primavera	Novos Rumos da Educação para a Cidadania
	94	Verão	Democracia e Forças Armadas
	95/96	Outono-Inverno	Prevenção de Conflitos e Cultura da Paz
2001	97	Primavera	Nova Ordem Jurídica Internacional
	98	Verão	Forças Armadas em Mudança
	99	Outono	Segurança para o Século XXI
	100	Inverno	De Maastricht a Nova Iorque
2002	101	Primavera	Europa e o Mediterrâneo
	102	Verão	Repensar a NATO
	103	Outono-Inverno	Novos Desafios à Segurança Europeia
	Extra	Dezembro	Cooperação Regional e a Segurança no Mediterrâneo (C4)
2003	104	Primavera	Evolução das Nações Unidas
	Extra	Abril	A Revolução nos Assuntos Militares
	105	Verão	Soberania e Intervenções Militares
	106	Outono-Inverno	A Nova Carta do Poder Mundial
2004	107	Primavera	Forças Armadas e Sociedade. Continuidade e Mudança
	Extra	Julho	Educação da Juventude. Carácter, Liderança e Cidadania
	108	Verão	Portugal e o Mar
	109	Outono-Inverno	Segurança Internacional & Outros Ensaios
2005	110	Primavera	Teoria das Relações Internacionais
	111	Verão	Raymond Aron. Um Intelectual Comprometido
	112	Outono-Inverno	Número não Temático
2006	113	Primavera	Número não Temático
	114	Verão	Segurança na África Subsariana
	115	Outono-Inverno	Portugal na Europa Vinte Anos Depois

2007	116	Primavera	Número não Temático
	117	Verão	Número não Temático
	118	Outono-Inverno	Políticas de Segurança e Defesa dos Pequenos e Médios Estados Europeus
2008	119	Primavera	Transição Democrática no Mediterrâneo
	120	Verão	Número não Temático
	121	Outono-Inverno	Estudos sobre o Médio Oriente
2009	122	Primavera	O Mar no Pensamento Estratégico Nacional
	123	Verão	Portugal e a Aliança Atlântica
	124	Outono-Inverno	Que Visão para a Defesa? Portugal-Europa-NATO
2010	125	Primavera	Visões Globais para a Defesa
	126		O Conceito Estratégico da NATO
	127		Dinâmicas da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia
2011	128		O Mar no Espaço da CPLP
	129		Gestão de Crises
	130		Afeganistão
2012	131		Segurança em África
	132		Segurança no Mediterrâneo
	133		Cibersegurança
2013	134		Ásia-Pacífico
	135		Conselho de Segurança da ONU
	136		Estratégia
2014	137		Reflexões sobre a Europa
	138		Brasil
	139		Portugal na Grande Guerra
2015	140		Nuclear Proliferation
	141		Arquipélago dos Açores
	142		India
2016	143		Terrorismo Transnacional
	144		The EU Comprehensive Approach: Concepts and Practices
	145		Leituras da Grande Guerra
2017	146		Drones
	147		Brexit
	148		Grupos Islamistas Radicais

2018	149		Europe and Refugees
	150		European Defence
	151		Geopolítica Aplicada
2019	152		Terrorismo e Violência Política
	153	Agosto	Segurança Energética e Economia do Gás
	154	Dezembro	Pontes Sobre o Atlântico
2020	155	Abril	Desafios Europeus
	156	Agosto	Segurança em Tempo de Crise
	157	Dezembro	Mulheres, Paz e Segurança
2021	158	Abril	Segurança Internacional
	159	Agosto	Desafios Geopolíticos
	160	Dezembro	Relações Europa-África
2022	161	Abril	Conflitos Armados
	162	Agosto	O Espaço Pós-Soviético
	163	Dezembro	Tecnologia, Cibernética e Defesa
2023	164	Abril	Conflitos e Disputas Regionais
	165	Agosto	Geopolítica e Soberania
	166	Dezembro	China 2049
2024	167	Abril	Dinâmicas Regionais de Segurança e Defesa
	168	Agosto	NATO – Uma Aliança Resiliente
	169	Dezembro	Desafios Críticos

Política Editorial

A *Nação e Defesa* proporciona um espaço de reflexão que privilegia diferentes paradigmas e perspectivas relevantes para o conhecimento e análise de questões no quadro da segurança e defesa, no plano teórico e aplicado. A revista encontra-se vocacionada para a compreensão, exame crítico e debate de matérias no âmbito da segurança e defesa internacional e nacional.

Tem como prioridade promover o conhecimento e a reflexão pluridisciplinar, nomeadamente no campo dos Estudos de Segurança, Estudos Estratégicos, Ciência Política, História, Estudos Diplomáticos, Relações Internacionais, Sociologia, Direito Internacional Público e Economia.

Nação e Defesa é uma publicação periódica de natureza científica, que adota o sistema de arbitragem por pares na admissão e aprovação dos artigos submetidos.

Editorial Policy

Nation and Defense provides a space for reflection that privileges different paradigms and perspectives relevant to theoretical and applied analysis of security and defense matters. The journal is dedicated to the critical examination and scientific debate on international security and defense.

Its priority is to promote a multidisciplinary approach to Security Studies, Strategic Studies, Political Science, History, Diplomatic Studies, International Relations, Sociology, International Law and Economics.

Nation and Defense is a scientific publication, which adopts the peer review system in the admission and approval of submitted articles.

NORMAS DE COLABORAÇÃO

O artigo proposto para publicação, em português ou inglês, deve ser enviado via correio eletrónico para idn.publicacoes@defesa.pt devendo observar as seguintes normas:

- Ter entre 5.000 a 8.000 palavras (espaços incluídos) em Word;
- Ser acompanhado de um resumo em português e em inglês (até 150 palavras cada);
- Ter título e palavras-chave em português e inglês;
- Ser redigido de acordo com o sistema de referências de Harvard.

Os textos submetidos devem ser inéditos, não editados ou apresentados em quaisquer outras publicações.

O artigo, sem indicação do autor e acompanhado pela Ficha de Identificação (disponível em <https://www.idn.gov.pt/conteudos/documentos/FichadeAutor.pdf> devidamente preenchida, será apreciado em regime de anonimato (*blind peer review*).

A revista *Nação e Defesa* adota o sistema de referência bibliográfica de Harvard, disponível em <https://library.aru.ac.uk/referencing/harvard.htm>. Este sistema emprega a referência autor e data no corpo do texto e uma lista de referências bibliográficas no final do artigo escrito, organizada por ordem alfabética. A lista de referências contém uma relação detalhada dos livros, revistas e fontes eletrónicas citadas.

Os artigos publicados são da inteira responsabilidade do autor.

Cada autor receberá dois exemplares da revista na morada indicada.

Ao submeter um manuscrito à revista, o(s) autor(es) declara(m) que autoriza(m), a título gracioso, a digitalização, o carregamento e a divulgação do referido artigo nas plataformas de conteúdos digitais do IDN e em repositórios e bases de dados bibliográficos. Os casos não especificados nestas normas de colaboração deverão ser apresentados ao Editor.

COLLABORATION RULES

The article submitted for publication, in Portuguese or English, must be sent by email to idn.publicacoes@defesa.pt observing the following rules:

- Length between 5,000 and 8,000 words (spaces included) in a Word format;
- Abstract in Portuguese and English (up to 150 words each);
- Title and keywords in Portuguese and English;
- Adoption of the Harvard reference system.

Submitted texts must be unpublished, unedited or presented in any other publications.

The article, without the author name and accompanied by the Identification Form available in https://www.idn.gov.pt/conteudos/documentos/author_form.pdf duly completed, will be evaluated anonymously (*blind peer review*).

Nation and Defense adopts the Harvard bibliographic reference system - <https://library.aru.ac.uk/referencing/harvard.htm>. This system uses the author and date in the text body and a list of references at the end of the article, organized in alphabetical order. The reference list contains a detailed list of cited books, journals and electronic sources.

Published articles are the sole responsibility of the author.

Each author will receive two copies of the journal.

By submitting a manuscript to the journal, the author (s) declare that they gracefully allow the digitization, upload, and dissemination of the article on IDN digital content platforms, repositories and bibliographic databases. Cases not specified in these collaboration rules should be submitted to the Editor.



NAÇÃO E DEFESA

Revista quadrimestral

Nome/Name _____

Morada/Address _____

Localidade/City _____

Cód. Postal/Zip _____ NIF _____

Country _____

E-mail _____

Tel./Phone _____

Renovação/Renewal – Assin. nº/Subscrip. nr. _____

Nova assinatura/New subscription

Assinatura/Signature _____

Data/Date _____

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL
Caíada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa
PORTUGAL

Assinatura Anual/Annual Subscription (3 nºs /issues)

Instituições/Institutions 40,00 €

Individuais/Individuals 25,00 €

Estudantes/Students 20,00 € (anexar comprovativo deste ano)

Números Anteriores/ Previous Issues – 8,50 € cada/each + portes/
/postage charges

Pré-Pagamento/Prepayment

Numerário

Cheque nº _____ Banco _____ à ordem do IDN

Transferência Bancária NIB 0781 0112 0000 000 7777 20
(anexar comprovativo da Transferência)

Bank Transfer (compulsory for foreign subscriptions)

IBAN – PT50 0781.0112 0000 000 7777 20

BIC (SWIFT) – IGCPTPL

www.idn.gov.pt
idn.publicacoes@defesa.pt
tel. + 351 21 392 46 00 Fax + 351 21 392 46 58

idn Instituto
da Defesa Nacional



P.V.P. 8,50€ - QUADRIMESTRAL